5.1. A CARTEIRA ATUAL POR FATOR DE RISCO

A tabela abaixo apresenta a distribuição dos ativos por fator de risco na composição da Carteira Consolidada do Instituto, com base nos dados de Outubro/2011.

Pré	IMA-B	SELIC	Crédito	Caixa	Fundos
5,51%	58,43%	0,51%	19,81%	0,62%	15,12%

5.2. COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

A tabela a seguir mostra os limites e os índices de referência (*benchmarks)* dos mandatos que se enquadram nos segmentos estabelecidos pela Resolução CMN Nº 3792.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
		PLANO BD II	INFERIOR	SUPEROIR
Renda Fixa	100%	90,45%	75%	100%
Renda Variável	70%	0,00%	0%	6%
Investimentos Estruturados	20%	8,67%	0%	12%
Investimentos no Exterior	10%	0,00%	0%	3%
Imóveis	8%	0,00%	0%	4%
Operações com Participantes	15%	0,88%	0%	15%

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração desta Política de Investimentos. Os números refletem, portanto, a alocação estratégica dos recursos, sujeita a movimentos táticos do Infraprev e seus gestores externos visando potencializar os retornos das carteiras de investimentos de acordo com as condições de mercado.

É importante frisar que mudanças no cenário macroeconômico inevitavelmente alteram as expectativas de retorno dos ativos, bem como suas volatilidades, demandando dos administradores de Plano a busca por um novo ponto de equilíbrio dentro dos limites de alocação estabelecidos para cada segmento.

5.3. ESTRUTURA DE TOMADA DE DECISÃO

As decisões táticas referente a alocação dos recursos, que não estão sob gestão discricionária de terceiros contratados com esta finalidade, cabem ao Comitê Diretor de Investimentos - CDI, instância responsável pelas deliberações relativas ao processo de gestão e controle dos investimentos.

A estrutura de gestão dos investimentos do INFRAPREV compreende os seguintes órgãos:

- Conselho Deliberativo;
- Conselho Fiscal;
- Diretoria Executiva;

- Comitê Diretor de Investimentos;
- Comitê Executivo de Investimentos.

5.4. GESTÃO INTERNA DE INVESTIMENTOS

As carteiras de investimentos elaboradas e geridas internamente pelo INFRAPREV devem atender aos princípios e requisitos definidos na Política de Investimentos e devem estar em conformidade com a legislação vigente, considerando, no mínimo, os seguintes aspectos:

- Ativos elegíveis;
- Diversificação;
- Objetivos de *performance*;
- Estratégias específicas de investimentos.

5.5. PRINCÍPIOS DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

O INFRAPREV elabora anualmente, através de sua Política de Investimentos, uma programação econômico-financeira a fim de estabelecer os fundamentos e hipóteses a serem utilizados na definição da alocação dos recursos. O objetivo é determinar as linhas gerais que fundamentarão a alocação ótima dos recursos garantidores, segundo as características e especificidades de seus Planos de Benefícios e as possibilidades de mercado.

A Norma e Procedimento da Estrutura de Gestão dos Investimentos do INFRAPREV, vigente, estabelece as diretrizes de funcionamento para o Comitê Diretor de Investimentos e para o Comitê Executivo de Investimentos, visando o cumprimento da Política de Investimentos.

A programação econômico-financeira deve contemplar:

- Cenários macroeconômicos.
- Macroalocação entre os segmentos.
- Política de Investimentos.
- Fluxo previdenciário previsto.
- Fluxo de receitas e despesas orçamentárias.
- Fluxo de caixa previsto.
- Evolução/simulação de ativos financeiros.
- Política de riscos.

Cabe à Diretoria Executiva elaborar a programação econômico-financeira de cada exercício, bem como de promover o acompanhamento da atualidade normativa dos procedimentos estabelecidos, sugerindo alterações sempre que for o caso. A Diretoria Executiva é responsável pela elaboração e encaminhamento da Política de Investimentos ao Conselho Deliberativo para sua aprovação.

5.6. ANÁLISE PRÉVIA DO RISCO DOS INVESTIMENTOS

Conforme estabelece o Art. 30 da Resolução CMN Nº 3792, a aquisição de títulos e valores mobiliários integrantes dos segmentos de Renda Fixa e de Renda Variável, sob gestão dos administradores do Plano, deve ser precedida de análise de riscos.

5.6.1. ASPECTOS A SEREM ANALISADOS

A análise prévia de riscos, baseadas em avaliações terceirizadas ou não, poderá contemplar, no mínimo, os aspectos relacionados nos tópicos a seguir, e devem ser documentadas e arquivadas as razões que motivaram a não observância dos requisitos estabelecidos nesta Política.

5.6.1.1. TÍTULOS DE CRÉDITO PRIVADO E SIMILARES

Este tópico apresenta os aspectos que devem ser observados na análise prévia da aquisição dos seguintes ativos:

Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais;

Títulos de emissão de instituições financeiras (ex. CDB, RDB e DPGE);

Depósitos em poupança;

Títulos de companhias abertas (ex. debêntures, CCB, NP, CCI, NCE, CPR e CDCA);

Cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios (FIDC, FIFIDC);

Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País;

Certificados de recebíveis de emissão de securitizadoras (ex. CRI); e

Demais títulos de emissão privada.

A avaliação poderá contemplar tanto as características particulares do investimento, quanto o impacto que sua aquisição causaria na carteira do Plano de Benefício e do veículo de investimento, em termos de risco, retorno e enquadramento. Nesse sentido, a análise poderá considerar, no mínimo:

O *rating* do emissor;

O *rating* da emissão, no que couber;

O nível de risco de crédito, de acordo com as diretrizes desta política;

O histórico do emissor;

O volume/montante da emissão;

O prazo do investimento;

O instrumento utilizado (CCB, FIDC, CCI, etc.);

As vedações, limites e restrições estabelecidos por esta política e pela legislação aplicável;

O prêmio em relação aos títulos públicos com prazo ou *duration* semelhante.

A análise do impacto na carteira poderá considerar:

A variação no percentual de crédito na carteira;

Os limites legais de investimento por modalidade/emissor;

Os efeitos de diversificação (em termos de setores, emissores);

O impacto na liquidez; e

O risco sistêmico que possa impactar no seu desempenho, através da utilização de cenários.

Os parâmetros de avaliação de risco de crédito acima apresentados não impedem que o Plano decida por investir em títulos que se enquadram na categoria grau médio-alto risco de crédito, conforme definido no item **Risco de crédito** desta Política.

5.6.1.2. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

No caso de aquisição de cotas de fundos de investimentos de condomínio aberto, que não aqueles classificados pela Resolução CMN Nº 3792 nos segmentos de investimentos estruturados e de investimentos no exterior, a análise de risco poderá considerar, no mínimo:

O percentual de crédito (por setor);

Qualidade do crédito, com base nos critérios desta Política de Investimentos;

A política de derivativos (finalidade das operações, alavancagem, etc.);

A liquidez dos investimentos;

Indicadores de risco-retorno;

Análise qualitativa da gestão; e

Outros fatores de risco definidos nos seus respectivos regulamentos ou políticas de investimentos

5.6.1.3. DERIVATIVOS

Nas operações com derivativos em veículos sob gestão não discricionária, a análise de risco poderá considerar, pelo menos:

Os riscos da operação, considerando testes de *stress*;

O depósito de margem necessário, com base em dados históricos;

O nível de margem já comprometida no veículo;

A aderência à legislação aplicável e à Política de Investimentos e seus respectivos limites legais;

A disponibilidade de ativos no veículo aceitos como margem (segundo a legislação):

- Títulos da dívida pública federal;
- Títulos de emissão de instituições financeiras (CDB, RDB, DPGE, etc.); e
- Ações integrantes do Índice Bovespa.

Neste último item, é necessário considerar a penalidade (desconto no preço) que a BM&F impõe a cada ativo, quando aceita como margem de garantia.

5.6.1.4. FINANCIAMENTO COM OPÇÕES

Também conhecida como lançamento coberto, essa modalidade de operação consiste na manutenção de uma posição comprada em uma determinada ação — que pode ser um papel recém-adquirido ou um papel já presente na carteira — e a venda de opções de compra (*call*) sobre essa mesma ação, com preço de exercício superior ao preço à vista da ação.

Conforme disposto no Art. 44 da Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, as Entidades Fechadas de previdência complementar que estudam fazer o financiamento com opções devem, previamente, elaborar relatórios que estabeleçam procedimentos de controle e de avaliação

do risco inerentes às operações com derivativos. Os documentos que fundamentaram tais procedimentos devem permanecer no Instituto, à disposição da fiscalização.

Quando julgar cabível, o Infraprev poderá realizar operações de financiamento com opções observando os seguintes critérios:

Volatilidade do mercado: em geral, esse tipo de operação é mais interessante à medida que a volatilidade do mercado é maior. Nesse caso, o prêmio obtido com a venda da call é maior, o que torna a operação possivelmente mais rentável;

Taxa apurada na operação;

Grau de proteção;

Prazo.

5.6.1.5. DEMAIS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

No caso dos demais títulos e valores mobiliários integrantes dos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável, a análise de risco poderá considerar, no mínimo:

A elegibilidade do investimento, pela legislação aplicável e por esta política;

O enquadramento nos limites estabelecidos pela legislação e por esta política;

As características específicas do investimento; e

Os riscos de mercado, de crédito e de liquidez.

5.7. RESTRIÇÕES

Os limites e restrições para aplicação em títulos e valores mobiliários estabelecidas nos tópicos a seguir são válidos somente para os veículos de investimento exclusivos[6], de condomínio fechado[7], sob gestão não discricionária. As aplicações em carteiras administradas sob gestão discricionária e em cotas de fundos condominiais estão sujeitas somente à legislação aplicável e aos seus regulamentos e mandatos específicos.

5.8. OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS

As aplicações em cotas de fundos de investimentos multimercado que se enquadram no segmento de Investimentos estruturados não estão sujeitos às vedações abaixo apresentadas.

VEÍCULO	PODE OPERAR DERIVATIVOS?	VEDAÇÕES
Carteira própria	Sim	Operações a descoberto Short de ações Operações que gerem exposição superior a uma vez o patrimônio líquido do veículo.
Fundos e carteiras exclusivos		

[6] *Veículos de investimento: Trata-se de um* portfólio *gerido por um gestor, podendo ser estruturado em diversas modalidades: carteira própria ou fundo de investimento.*

[7] *Condomínio fechado: compreende a situação onde a massa de recursos não permite a entrada de diversos cotistas, via de regra, o Instituto é a única cotista de um veículo de investimento.*

É facultada aos veículos de investimento nos quais o Infraprev aloca recursos financeiros (fundos de investimento exclusivos e carteiras próprias) a utilização de instrumentos derivativos. Cabe ressaltar que a utilização dos mesmos encontra-se em conformidade com as vedações acima expostas.

6. POLÍTICA DE REBALANCEAMENTO

O Instituto poderá adotar no quesito de alocação estratégica do segmento de renda variável, um modelo de rebalanceamento de carteiras. Estudos realizados com dados reais de mercado concluíram que, através do estabelecimento de um procedimento simples de adoção de bandas, as oscilações do mercado de renda variável podem ser exploradas e convertidas em maior rentabilidade. Este procedimento consiste no estabelecimento de variações positivas e negativas limitadas a um percentual da alocação objetivo.

Dessa forma, quando há valorização ou desvalorização da bolsa e a proporção em renda variável superar os limites inferiores ou superiores da banda, o gestor interno ou externo deve remeter ao Comitê de Investimento, quando aplicável ou a Diretoria Executiva a possibilidade de venda ou compra de ações e realizar o movimento de saída ou entrada no segmento de renda fixa.

7. ÍNDICES DE REFERÊNCIA E METAS DE RENTABILIDADE

A Resolução CMN nº 3.792 exige que as Entidades Fechadas de previdência complementar definam índices de referência (benchmarks) e metas de rentabilidade para cada segmento de aplicação.

Entende-se como índice de referência, ou benchmark, para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está, evidentemente, sujeito às variações momentâneas do mercado.

Por outro lado, a meta de rentabilidade reflete a expectativa de rentabilidade de longo prazo dos investimentos realizados em cada um dos segmentos listados a seguir – rentabilidade esta que, normalmente, apresenta menor volatilidade e maior aderência aos objetivos do plano. Tais metas funcionam como um objetivo de longo prazo a ser buscado pelo Instituto, e objetivam garantir a geração de retorno de modo a igualar e/ou superar a taxa mínima atuarial do plano de benefícios.

SEGMENTO	ÍNDICE DE REFERÊNCIA (BENCHMARK DE CURTO PRAZO) 2011	META DE RENTABILIDADE (BENCHMARK DE LONGO PRAZO) 2011 - 2015
Renda Fixa	INPC + 6,30%	INPC + 6,00%
Renda Variável	IBOVESPA	INPC + 9,73%
Investimentos Estruturados	INPC + 7,50%	INPC + 7,50%
Investimentos no Exterior	INPC + 6,00%	INPC + 6,00%
Imóveis	INPC + 6,00%	INPC + 6,00%
Operações com Participantes	INPC + 9,00%	INPC + 6,00%
RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS	INPC + 6,00%	INPC + 6,00%

8. MANDATOS

A despeito da organização de seus investimentos baseada nos segmentos propostos pela legislação aplicável, o Instituto adota a estrutura gerencial de mandatos para o monitoramento de seus investimentos.

Um mandato pode ser entendido como a consolidação de investimentos com características semelhantes em termos de risco, rentabilidade esperada, prazo etc. Além de servir de referência para a gestão dos recursos, tal estrutura de investimentos serve como parâmetro para o controle e monitoramento dos riscos financeiros inerentes a cada mandato.

O mandato para os Fundos Exclusivos do Infraprev encontra-se definido em seus Regulamentos.

9. PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTORES

O processo de seleção de gestores com mandatos discricionários utilizará análises qualitativas e quantitativas, conforme definido em Anexo específico a esta Política de Investimentos. A seleção de gestores com mandatos não discricionários seguirá os critérios definidos no processo para análise de investimentos e consequente aprovação em Comitê Diretor.

10. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E REVISÃO DE GESTORES

Na lógica do processo de gestão dos investimentos, especialmente em alguns segmentos e modalidades de investimentos, há espaço para duas formas básicas de gestão: passiva e ativa.

Na gestão passiva, o objetivo é acompanhar de perto o desempenho de um índice de referência, ou seja, de um benchmark. A melhor gestão passiva produz exatamente o resultado desse índice. Normalmente os mandatos de gestão passiva são relativamente fáceis de implementar e, portanto possuem baixo custo.

Na gestão ativa, o objetivo é superar o desempenho de um índice de referência, ou seja, de um benchmark. A melhor gestão ativa produz resultados consistentemente superiores ao do índice de referência. Normalmente os mandatos de gestão ativa são relativamente difíceis de implementar e, portanto possuem custo mais alto que os de gestão passiva.

Por esses motivos, a avaliação do desempenho dos gestores de recursos deve levar em consideração essas características dos mandatos, e a métrica de desempenho deve ser compatível com os mesmos.

10.1. GESTÃO PASSIVA

Os gestores passivos devem ser classificados de forma que os que apresentem resultados (líquidos de todos os custos) mais próximos ao do benchmark sejam considerados os melhores. Uma forma de medir essa aderência é pelo indicador "*Tracking Error*". Quanto menor o valor desse índice, melhor o desempenho do gestor do mandato passivo.

Há outras formas de avaliar o desempenho desses gestores, porém essa métrica é adequada, simples e de vasta aceitação no mercado. É esperado que os gestores passivos selecionados apresentem no período em que estiverem gerindo sob o mandato específico desempenho superior ao desempenho mediano da indústria, isto é, que seu *Tracking Error* seja inferior à mediana dos *Tracking Errors* de todos os gestores com mandatos semelhantes.

10.2. GESTÃO ATIVA

Os gestores ativos devem ser classificados de forma que os que apresentem os maiores excedentes sobre o desempenho do benchmark sejam considerados melhores. Neste caso, os resultados devem ser ajustados ao volume de riscos relativos e líquidos de todos os custos. Ajustar um resultado a riscos significa calcular o resultado "por unidade de risco incorrido pelo fundo".

Uma forma de medir esse resultado excedente ajustado a risco é pelo indicador "*Information Ratio*". Quanto maior o valor desse índice, melhor o desempenho do gestor do mandato ativo.

No processo de seleção, será determinado o nível esperado para essa variável e um intervalo de confiança para o mesmo que deverá ser usado como métrica do critério para manutenção ou substituição dos gestores selecionados por meio do estabelecimento de um processo de controle de qualidade.

11. APREÇAMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, exclusivos ou não, nos quais o plano aplica seus recursos devem ser marcados a Valor de Mercado de acordo com critérios definidos pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários e pela ANBIMA - Associação de Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Esses critérios são descritos no Manual de Marcação a Mercado do Agente Custodiante, com o detalhamento das fontes de obtenção de informação dos ativos com liquidez e a metodologia de cálculo para ativos de baixa liquidez.

Nesse Manual também são detalhados os critérios para precificação de títulos pela taxa de compra do papel, método chamado de Marcação na Curva. O método de Marcação na Curva também pode ser adotado pelo Infraprev, desde que observado o disposto na Res. CGPC n º 04, de 30 de janeiro de 2002.

É recomendando que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

De acordo com o Guia Previc de Melhores Práticas em Fundos de Pensão "A verificação do equilíbrio econômico e financeiro dos planos de benefícios depende da precificação dos ativos, ou seja, é preciso que o Instituto busque, diretamente ou por meio de seus prestadores de serviços, modelos adequados de apreçamento. A forma de avaliação deve seguir as melhores práticas do mercado financeiro na busca do preço justo, considerando-se ainda a modalidade do plano de benefícios".

O controle da marcação dos papeis é feito por meio de relatórios gerados mensalmente por consultores contratados.

Isso não exclui a possibilidade, porém, de o Plano contabilizar os títulos que pretende carregar até o vencimento pela taxa do papel, método chamado de marcação na curva.

O método e as fontes de referência adotadas para apreçamento dos ativos adotados pelo Infraprev estão estabelecidos por seu Agente Custodiante e através de seu Manual de Precificação.

12. POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

Em conformidade com o estabelecido no Capítulo III, "Dos Controles Internos e de Avaliação de Risco", da Resolução CMN Nº 3792, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos.

Reforçado pelo Guia PREVIC de Melhores Práticas em Fundos de Pensão a verificação e controle dos riscos inerentes a gestão do plano de benefícios deve ser realizado de forma proativa pelo Instituto, estabelecendo os alicerces para a implementação do modelo de Supervisão Baseada em Risco.

Os procedimentos descritos a seguir buscam estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, controlar e monitorar os diversos riscos aos quais os recursos do Plano estão expostos, entre eles os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal e sistêmico.

Esse tópico disciplina, ainda, o controle de riscos referente ao monitoramento dos limites de alocação estabelecidos pela Resolução CMN Nº 3792 e por esta Política de Investimentos.

Apesar da possibilidade dada pela Resolução CMN nº 3792 do Instituto não realizar o cálculo da Divergência Não Planejada (DNP) entre o resultado dos investimentos e o valor projetado para os mesmos, o INFRAPREV optou pela continuidade do mesmo até que se tenha formalmente implantando e aprovado pela PREVIC um modelo próprio de monitoramento de risco.

12.1. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

No processo de gestão do plano, foram identificados os seguintes riscos:

Risco de mercado;

Risco de crédito;

Risco de liquidez;

Risco atuarial;

Risco da exposição em derivativos;

Risco operacional;

Risco legal; e

Risco sistêmico.

Estes riscos serão avaliados, controlados e monitorados conforme os critérios estabelecidos nos tópicos a seguir. Outros riscos que eventualmente venham a ser identificados serão tratados no próprio processo de controles internos do Instituto.

12.2. CONTROLE DE RISCOS

Como a estrutura de investimentos do plano permite atribuir a discricionariedade da administração dos recursos a terceiros contratados, o controle de parte dos riscos identificados será feito pelos próprios gestores externos, através do estabelecido em seus mandatos, por meio de modelos que devem contemplar, no mínimo, os itens e parâmetros estabelecidos neste documento. Da mesma forma, caberá à Fundação o controle de alguns riscos conforme define a tabela a seguir:

RISCO	EXECUÇÃO DA ATIVIDADE DE CONTROLE	RESPONSABILIDADE
Risco de mercado	Gestor: Fundos Exclusivos Instituto: Carteira Consolidada (RF, RV, IE)	Instituto
Risco de crédito	Gestor: Fundos Exclusivos Instituto: Carteira Consolidada (RF, RV, IE)	Instituto
Risco de liquidez	Gestor: Fundos Exclusivos Instituto: Carteira Consolidada (RF, RV, IE)	Instituto
Risco da exposição em derivativos	Gestor: Fundos Exclusivos Instituto: Carteira Consolidada (RF, RV, IE)	Instituto
Risco operacional	Gestor: Fundos Exclusivos Instituto: Carteira Consolidada (RF, RV, IE)	Instituto
Risco legal	Gestor: Fundos Exclusivos Instituto: Carteira Consolidada (RF, RV, IE)	Instituto
Risco sistêmico	Gestor: Fundos Exclusivos Instituto: Carteira Consolidada (RF, RV, IE)	Instituto

O gestor que eventualmente extrapolar algum dos limites de risco estabelecidos nesta política de investimentos deve comunicar à Fundação sobre o ocorrido e tomar a medida mais adequada diante do cenário e das condições de mercado da ocasião.

As atividades serão monitoradas e controladas pelo Instituto em conjunto com o compliance contratado através de sua Custódia Centralizada. O controle dos riscos incorridos tanto na carteira própria quanto nos fundos exclusivos será feito previamente pelo Agente Custodiante.

Adicionalmente ao controle preventivo, há o monitoramento executado pelo Instituto com o auxílio de consultoria externa, o qual zelará pelo cumprimento dos limites e tomará as medidas adequadas caso sejam verificadas extrapolações aos limites estabelecidos.

Esse monitoramento, feito a *posteriori*, agrega também, além da carteira própria e os fundos exclusivos.

***Compliance* de Riscos**

12.3. AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Para a definição dos níveis de riscos a serem tomados, o Instituto deve avaliar a sua situação patrimonial frente suas obrigações.

12.4. RISCO DE MERCADO

Segundo o Art. 13 da Resolução CMN Nº 3792, as Fundações devem acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos com o uso de modelo que limite a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos.

Em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado será feito através do *Value-at-Risk (VaR)*, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda esperada.

Também será utilizado o *Benchmark Value-at-Risk (B-VaR)*, modelo que aponta, com um grau de confiança e para um horizonte de tempo pré-definido, qual a perda esperada em relação à carteira teórica do índice de referência.

Cabe apontar que os modelos de controle apresentados nos tópicos a seguir foram definidos com diligência, mas estão sujeitos a imprecisões típicas de modelos estatísticos frente a situações anormais de mercado.

12.4.1. *VALUE-AT-RISK* (VAR)

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do *Value-at-Risk* (VaR), com o objetivo da Entidade controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios. Este será calculado com os seguintes parâmetros:

Modelo: não paramétrico.

Intervalo de Confiança: 95%.

Horizonte: 21 dias úteis.

O controle de riscos deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

MANDATO	*BENCHMARK*	LIMITE	HORIZONTE DE TEMPO
Renda Fixa	-	3,75%	21 dias
Renda Variável	-	17,50%	21 dias

Como o controle do risco de mercado é feito para cada parcela dos investimentos da Entidade onde isso faz sentido, o risco do portfólio de investimentos como um todo será monitorado apenas para fins gerenciais, e nenhum limite será definido para esse caso.

12.4.1.1. *BENCHMARK-VAR*

Para os investimentos em mandatos, o controle de risco será feito por meio do B-VaR, um modelo indicado para avaliar a aderência da gestão a um determinado mandato. Ele pode ser entendido como uma medida da diferença entre o retorno esperado do fundo ou carteira em relação ao retorno esperado para o *benchmark* definido.

O cálculo do B-VaR considerará:

O modelo não paramétrico; e

Intervalo de confiança de 95%.

O controle de riscos deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

MANDATO	*BENCHMARK*	LIMITE	HORIZONTE DE TEMPO
Renda Fixa Tradicional	CDI	0,85%	21 d.u.
Renda Fixa Crédito	CDI + 0,5%	1,25%	21 d.u.
Renda Variável Ativa	-	-	-
IBOVESPA ATIVO	IBOVESPA	5,00%	21 d.u.
DIVIDENDOS	IBOVESPA	9,00%	21 d.u.
VALOR	IBOVESPA	10,00%	21 d.u.
GOVERNANÇA	IBOVESPA	15,00%	21 d.u.
Fundos Multimercado Institucionais	IFM-I	2,75%	21 d.u.
Fundos Multimercado Estruturados	IFM	5,65%	21 d.u.

Como o controle do risco de mercado é feito para cada parcela dos investimentos da Entidade onde isso faz sentido, o risco do portfólio de investimentos como um todo será monitorado apenas para fins gerenciais, e nenhum limite será definido para esse caso.

12.4.2. ANÁLISE DE STRESS

A avaliação dos investimentos em análises de *stress* passa necessariamente pela definição de cenários de *stress*, que podem considerar mudanças bruscas em variáveis importantes para o apreçamento dos ativos, como taxas de juros e preços de determinados ativos.

Embora as projeções considerem as variações históricas dos indicadores, os cenários de *stress* não precisam apresentar necessariamente relação com o passado, uma vez que buscam simular variações futuras adversas.

Para o monitoramento do valor de *stress* da carteira, serão utilizados os seguintes parâmetros:

Cenário: BM&F

Periodicidade: mensal

O controle das análises de *stress* não obedecerá a nenhum limite, uma vez que a metodologia considerada pode apresentar variações que não implicam, necessariamente, em possibilidade de perda. O acompanhamento terá como finalidade avaliar o comportamento da carteira em cenários adversos para que os administradores possam, dessa forma, balancear melhor as exposições.

12.5. RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito dos investimentos do Plano será avaliado com base nos *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco atuante no Brasil. Para fins de monitoramento da exposição, serão considerados os títulos de emissão privada presentes tanto em veículos exclusivos quanto em fundos condominiais. Os ativos serão enquadrados em duas categorias:

Grau de investimento;

Grau médio-alto risco de crédito.

Para checagem do enquadramento, os emissores dos títulos privados e suas emissões devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características. Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

AGÊNCIA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA	
PRAZO	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo
Standard & Poors	brBBB-	brA-3	brBBB-	brA-3
Moody's	Baa3.br	BR-3	Baa3.br	BR-3
Fitch Ratings	BBB-(bra)	F3(bra)	BBB-(bra)	F3(bra)
SR Rating	brBBB-	srA	brBBB-	srA
Austin	BBB-	BBB- CP	BBB-	BBB- CP
LF Rating	BBB		BBB	
RiskBank	RISCO ACEITAVEL PARA OPERACOES ATÉ 90 DIAS		N/A	

Obs: N/A: não aplicável

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento, desde que observadas as seguintes condições:

No caso de emissões de instituições financeiras, para fins de enquadramento, a avaliação deve considerar o *rating* do emissor; nos demais casos consideram-se o *rating* da emissão;

No caso específico de DPGE (Depósitos a Prazo com Garantia Especial), esses títulos serão considerados na categoria grau de investimento, desde que o investimento observe o limite da garantia do FGC;

Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo;

Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;

O enquadramento dos títulos será feita com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

12.5.1. LIMITES

O monitoramento da exposição a crédito privado será realizado através do controle do percentual de recursos garantidores alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis, conforme os seguintes limites:

CATEGORIA DE RISCO	LIMITE
Grau de Investimento + Grau Médio-Alto Risco de Crédito	35%
Grau Alto Risco de Crédito	9%

12.5.2. EVENTOS

O risco das aplicações em crédito privado está diretamente relacionado à saúde financeira das empresas investidas, que pode mudar em função do cenário macroeconômico, das condições de mercado ou de situações específicas.

Para refletir essas mudanças, é comum que as agências de classificação de risco revejam periodicamente suas notas de *ratings* já atribuídas. Eventualmente as notas de *ratings* podem ser revistas para conceitos inferiores aos originalmente emitidos. Assim, é possível que um título presente na carteira do Plano tenha sua nota de *rating* reduzida e passe a ser classificado na categoria grau médio-alto risco de crédito e altere a sua precificação, de acordo com a Resolução CGPC nº 4, de 30/01/2002.

Da mesma forma, existe a possibilidade de que a empresa emissora de um título integrante da carteira do Plano tenha falência decretada ou anuncie que não terá condições de arcar com suas dívidas (*default*). Nesse caso, a recuperação de parte dos recursos depende de trâmites legais.

Como os eventos acima mencionados não estão sob o controle dos investidores, os tópicos a seguir estabelecem as medidas a serem adotadas pelos administradores do Plano em eventuais casos de redução de nota de *rating* ou *default*.

12.5.2.1. REBAIXAMENTO DE *RATING*

Caso ocorra redução de *rating* de um título presente da carteira de investimentos do Plano, os administradores podem tomar as seguintes medidas:

NO CASO DE VEÍCULOS SOB GESTÃO EXTERNA	NO CASO DE VEÍCULOS SOB GESTÃO INTERNA
Verificar se a marcação a mercado do título foi ajustada; Verificar a existência de outros títulos na carteira do fundo de investimento que possam sofrer rebaixamento de rating pelo mesmo motivo; Analisar o impacto do rebaixamento na qualidade do crédito do fundo de investimento, de acordo com os parâmetros desta política; Avaliar se a mudança justifica resgate dos recursos. Antecipação do vencimento, e possível resgate dos recursos. Avaliar o enquadramento dos recursos, de acordo com a legislação em vigor.	Verificar se a marcação a mercado do título foi ajustada; Verificar o enquadramento do título nos parâmetros de análise estabelecidos por esta política; Verificar a existência de outros títulos na carteira que possam sofrer rebaixamento de rating pelo mesmo motivo; Analisar o impacto do rebaixamento na qualidade de crédito da carteira do Plano, de acordo com os parâmetros desta política; Caso seja considerada a possibilidade de venda do título, verificar a existência de mercado secundário e de fontes de referência para apreçamento. Verificar o enquadramento legal. Verificar a possibilidade de reestruturação do investimento.

12.5.2.2. *DEFAULT*

Caso ocorra algum *default* na carteira do Plano, os administradores podem adotar as mesmas medidas recomendadas para os casos de redução de *rating* e, adicionalmente, no caso de veículos sob gestão discricionária, verificar se o gestor agiu com diligência.

12.6. RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações;

Possibilidade de redução da demanda de mercado.

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como os administradores do Plano irão geri-los.

12.6.1. INDISPONIBILIDADE DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do Plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do Plano podem gerar um descasamento entre seu ativo e seu passivo.

O controle desse risco é feito por meio da elaboração do Estudo de ALM, apontado no item **Asset Liability Management (ALM)**, que projeta, com base nas características do passivo e em dados específicos, o Fluxo de Caixa do Plano para os próximos anos e recomenda uma carteira de ativos adequada para atender a essas demandas futuras.

12.6.2. REDUÇÃO DE DEMANDA DE MERCADO

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Plano.

A gestão deste risco será feita através do monitoramento da liquidez dos ativos do Plano. Essa análise, que será baseada no volume de títulos e valores mobiliários negociados, poderá considerar indicadores como:

Percentual da carteira que pode ser negociada no prazo de:

1 (um) dia útil;

7 (sete) dias úteis; e

21 (vinte e um) dias úteis.

Participação do Plano no patrimônio líquido de fundos abertos.

Este último indicador busca reduzir o risco de o Plano se tornar um dos últimos cotistas do fundo e eventualmente ter que arcar com prejuízos financeiros decorrentes da negociação de ativos com baixa liquidez.

É importante registrar que os instrumentos de controle apresentados a seguir estão baseados em modelos estatísticos, que por definição estão sujeitos a desvios decorrentes de aproximações, ruídos de informações ou de condições anormais de mercado.

12.6.2.1. LIMITES

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio do monitoramento percentual da carteira que, em condições adversas (20% do volume médio de negócios), pode ser negociada em um determinado horizonte de tempo. Esses valores deverão obedecer aos seguintes limites:

HORIZONTE	PERCENTUAL DA CARTEIRA*
1 (um) dia útil	5%
7 (sete) dias úteis	10%
21 (vinte e um) dias úteis	15%

O valor indicado é o percentual **mínimo** da carteira que deve se conseguir negociar em cada um dos horizontes de tempo pré-estabelecidos.

Para fins de controle, os indicadores acima mencionados ainda serão avaliados sob condições de *stress* de mercado, de forma semelhante ao que é realizado para avaliação do risco de mercado, com o uso de cenários de *stress*.

12.7. RISCO LEGAL

O risco legal está relacionado a autuações, processos ou mesmo a eventuais perdas financeiras decorrentes de questionamentos jurídicos, da não execução de contratos e do não cumprimento das normas. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos que envolvam a elaboração de contratos específicos, será feito por meio:

Da realização periódica de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à Política de Investimentos;

Da revisão periódica dos regulamentos dos veículos de investimentos, exclusivos ou não;

Da utilização de pareceres jurídicos para contratos, nos casos em que a Diretoria Executiva julgar necessário.

12.7.1. COMPLIANCE LEGAL

O monitoramento da aderência dos investimentos às diretrizes estabelecidas pela legislação aplicável e pela Política de Investimentos será feito por meio:

Da verificação mensal e com elaboração de relatórios semestrais do enquadramento dos investimentos em relação aos principais limites e restrições aplicáveis às EFPC;

Da elaboração de relatórios semestrais sobre a aderência da gestão dos recursos às normas vigentes, à Política de Investimentos, às premissas atuariais e à execução orçamentária; e

Da realização de reuniões periódicas com consultores e gestores.

12.8. RISCO ATUARIAL

Entende-se por risco atuarial o risco decorrente das obrigações do Instituto para com seus participantes. O monitoramento desse risco é feito a partir da avaliação do passivo atuarial de cada plano, quando cabível, e também a partir da realização de estudos de macro-alocação de ativos que visem a determinar a melhor estratégia para o cumprimento das obrigações atuariais.

12.9. RISCO DA EXPOSIÇÃO EM DERIVATIVOS

O controle da exposição em derivativos será feito em conformidade com o que determina a legislação, por meio do monitoramento:

Dos níveis de margem depositada como garantia de operações com derivativos; e

Das despesas com a compra de opções.

A aderência à legislação aplicável e à Política de Investimentos.

12.9.1. LIMITES

Os controles são aplicáveis aos fundos de investimentos e à carteira consolidada do Plano. Os limites devem ser medidos em relação às alocações em:

Títulos da dívida pública federal;

Títulos de emissão de instituições financeiras (CDB, RDB, DPGE, etc); e

Ações integrantes do Índice Bovespa.

A soma dos investimentos nesses ativos deve ser considerada como denominador na conta da exposição, que devem respeitar os seguintes limites:

Até 15% (quinze por cento) de depósito de margem para operações com derivativos;

Até 5% (cinco por cento) de despesas com compra de opções.

12.10. Risco operacional

A gestão do risco operacional será feita de forma preventiva, por meio da adoção de normas e procedimentos de controles internos, em linha com o que estabelece a legislação aplicável. Entre os procedimentos de controle podem ser destacados:

A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;

O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos que estão em conformidade com o regimento interno dos comitês de investimento; e

A adoção de normas internas que disciplinam o funcionamento dos processos operacionais inerentes à gestão e aos controles dos investimentos do INFRAPREV.

12.11. RISCO SISTÊMICO

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Por concepção, é um risco que não se controla - o que não significa que deve ser relevado.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento – visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

13. OBSERVAÇÃO DOS PRINCÍPIOS SOCIOAMBIENTAIS

Os princípios socioambientais podem ser entendidos como um conjunto de regras que visam a favorecer o investimento em companhias que adotam, em suas atividades ou através de projetos, políticas de responsabilidade socioambiental.

A maneira mais comum de adoção desse conjunto de regras ocorre por meio da adesão a protocolos ou iniciativas lideradas por órgãos da sociedade civil e organismos internacionais, como por exemplo, a Organização das Nações Unidas (ONU).

A observância dos princípios socioambientais na gestão dos recursos depende, portanto, da adequação do processo de tomada de decisões, de forma que os administradores do Instituto tenham condições de cumprir as regras de investimento responsável.

O Infraprev adota, no processo de tomada de decisão, regras para observância dos princípios socioambientais, conforme estabelece o **PRI (*Principles for Responsible Investment*),** projeto do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente que incentiva o investimento responsável entre os investidores institucionais de todo o mundo. As diretrizes do INFRAPREV para a realização dos investimentos responsáveis encontram-se em anexo a esta Política.

Com a elaboração desta Política de Investimentos, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 2012, a Diretoria Executiva tem por objetivo cumprir todas as orientações legais e necessárias de forma a garantir o equilíbrio entre ativo e passivo dos Planos de Benefícios sob sua gestão, preservando os princípios de segurança, rentabilidade, liquidez e transparência.

Rio de Janeiro, 05 de Dezembro de 2011.

CARLOS FREDERICO AIRES DUQUE
Diretor Superintendente

MIGUEL ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO DAVID
Diretor de Administração e Finanças

DIBLAIM CARLOS DA SILVA
Diretor de Benefícios

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2012 a 2016

Instituto Infraero de Seguridade Social

Plano de Contribuição Variável
Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo
de 05, 06 e 07 de Dezembro de 2011

1. INTRODUÇÃO

O **Instituto Infraero de Seguridade Social – INFRAPREV** foi fundado em 29 de junho de 1982 com o propósito de oferecer planos de previdência complementar aos colaboradores da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, patrocinadora fundadora, e também aos seus próprios colaboradores.

O Infraprev, atualmente possui duas modalidades de planos de benefícios: benefício definido, que está fechado para entrada de novos participantes e o de contribuição variável, em vigor desde dezembro de 2000.

Atualmente o Infraprev atende cerca de 13.800 participantes através planos de benefícios que administra, buscando sempre garantir o pagamento de aposentadorias e pensões aos seus participantes.

O Instituto, para cumprir com esse compromisso, adota uma metodologia rigorosa em seus investimentos. Os recursos financeiros são gerenciados seguindo processos de planejamento que orientam as decisões de investimentos, sempre observando os princípios de rentabilidade, liquidez e segurança, considerando que o objetivo principal da gestão dos investimentos para um fundo de pensão é preservar e assegurar o pagamento dos benefícios de seus participantes em um horizonte temporal de longo prazo, sujeito às incertezas do ambiente econômico-financeiro e às determinações de legislação e normas.

O Instituto é regulado e fiscalizado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, do Ministério da Previdência Social, e seus investimentos fiscalizados pelo Banco Central do Brasil.

Visando atender as expectativas dos Participantes e Patrocinadoras do **Plano de Contribuição Variável - CV**, foi elaborada esta Política de Investimento ("PI"), que estabelece os princípios e diretrizes a serem seguidos na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração do Instituto.

Esta Política de Investimento está em conformidade com a Legislação vigente, e tem como base principal a Resolução Nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, do Conselho Monetário Nacional, que "*dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas EFPC*".

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, o Instituto deverá readequar esta PI e os seus procedimentos gradualmente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos. Caso

seja necessário, deve ser realizado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do Plano.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o Instituto deverá realizar consulta formal ao órgão regulador e fiscalizador de acordo com a Instrução Normativa da PREVIC Nº 4, de 6 de julho de 2010 que disciplina o encaminhamento de consultas à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, e dá outras providências.

Caso restrições ou limites impostos pela legislação atual sejam revogados, a o Instituto poderá, a seu critério, deixar de monitorá-los.

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta PI, buscam garantir ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequados e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do plano, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos do Plano.

Esta Política de Investimentos entrará em vigor em 1 de janeiro de 2012. O seu escopo compreende todos os itens previstos no Capítulo V da Resolução CMN Nº 3.792, "Da Política de Investimento". O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 60 meses que se estende de janeiro de 2012 a dezembro de 2016, conforme especifica a Resolução CGPC Nº 7, de 4 de dezembro de 2003.

Assim, a presente Política de Investimentos para o **Plano de Contribuição Variável** foi desenvolvida com o objetivo de estabelecer um plano de gestão dos recursos confiados ao **Instituto Infraero de Seguridade Social - Infraprev**. Dessa forma, esse documento traça as diretrizes que devem reger os investimentos do Instituto de forma a garantir a segurança, a liquidez e a rentabilidade necessárias preservando os benefícios dos participantes e assistidos. Portanto, esta Política de Investimento busca assegurar:

- O claro entendimento por parte dos gestores, participantes, beneficiários, provedores externos de serviços e órgãos reguladores quanto aos objetivos e restrições relativas ao investimento dos ativos do Instituto.
- A existência de um instrumento de planejamento que obrigue o Instituto a identificar e definir claramente suas necessidades e seus requisitos por meio de objetivos de retorno, tolerâncias a risco e restrições de investimento. Com isso, a aplicação de recursos do Instituto objetiva a maximização da rentabilidade dos seus ativos para constituir reservas suficientes para pagamento do seu passivo atuarial, considerando os fatores de risco, segurança, solvência e liquidez.
- A existência de critérios objetivos e racionais para a avaliação de classes de ativos, de gestores e de estratégias de investimentos empregados no processo de investimento do Instituto.
- O estabelecimento de diretrizes aos gestores para que conduzam o processo de investimento em conformidade com os objetivos e restrições de investimento.
- Independência ao processo de investimento com relação a um gestor específico, isto é, qualquer gestor que venha a conduzir o processo de investimento, tem diretrizes bem definidas que devem ser seguidas na construção e no gerenciamento das carteiras.
- O entendimento de que o Infraprev adotará estratégias de alocação e seleção de investimentos de forma a praticar questões de natureza socialmente responsável às suas

decisões de investimentos, por considerar que o investimento socialmente responsável é um componente importante do dever fiduciário dos Fundos de Pensão.

- A adoção de premissas para a realização dos investimentos socialmente responsáveis, sensibilizando as concepções de missão e visão do Instituto.

De acordo com a Resolução CGPC Nº 7, de 4 de dezembro de 2003, o horizonte de vigência da Política de Investimento é de, no mínimo, 60 meses, com revisões anuais.

O presente documento refere-se à **Política de Investimentos do Infraprev**, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 2012, para o período de 2012 a 2016.

A Política de Investimentos contempla todos os itens obrigatórios previstos no Capitulo V, "Da Política de Investimento", da Resolução do Conselho Monetário Nacional Nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, que define as diretrizes de aplicação dos Recursos Garantidores das Reservas Técnicas pertencentes aos planos de benefícios administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e foi elaborada tendo em vista um horizonte de 60 meses, conforme estabelece a Resolução do Conselho Gestor de Previdência Complementar Nº 7, de 4 de dezembro de 2003.

2. PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA

O INFRAPREV adota normas e procedimentos de controles internos em consonância com a Resolução do Conselho Gestor de Previdência Complementar Nº 13, de 1º de outubro de 2004, destacando:

- A adoção de uma cultura interna que promove, entre os conselheiros, diretores e empregados, uma conduta permanentemente pautada por padrões éticos e de integridade, orientada à defesa dos direitos dos participantes e assistidos;
- A realização de reuniões periódicas com consultores e gestores com o objetivo de acompanhar a saúde financeira e atuarial dos planos de benefícios;
- O monitoramento dos diversos tipos de riscos financeiros e não-financeiros;
- A elaboração de relatórios de controles internos aprovados pelo Conselho Fiscal, com vistas a atestar a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor, à Política de Investimentos, às premissas e hipóteses atuariais e à execução orçamentária; e
- A elaboração de relatórios de Acompanhamento da Política de Investimentos, com o objetivo de averiguar a consonância dos investimentos com as diretrizes desta Política.

Esta Política de Investimentos está estruturada conforme mostra o fluxograma a seguir.

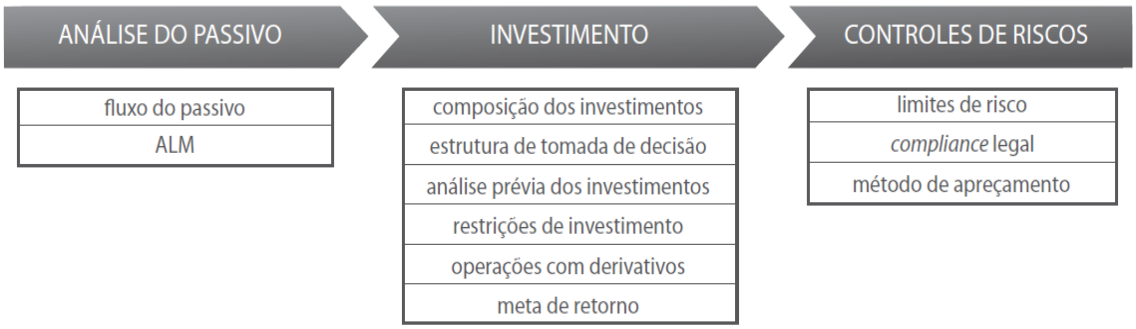

3. PLANO DE BENEFÍCIOS

A presente Política de Investimentos apresenta as diretrizes para a aplicação dos Recursos Garantidores do **Plano de Contribuição Variável**. Os tópicos a seguir mostram seus principais dados:

Fundação: INFRAPREV – Instituto Infraero de Seguridade Social
Nome do Plano: Plano de Contribuição Variável
Modalidade: Contribuição Variável (CV)
CNPB: 2000008119
Meta de rentabilidade: INPC + 6% ao ano (meta atuarial)
Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ): Todos os segmentos de investimentos: **MIGUEL ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO DAVID**
Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB): DIBLAIM CARLOS DA SILVA

Obs.: A base de cálculo da Meta Atuarial utiliza a divulgação do INPC do mês anterior.

4. *ASSET LIABILITY MANAGEMENT* (ALM)

O controle de riscos em planos de previdência passa necessariamente pela identificação de seu passivo atuarial, que pode consistir em obrigações futuras ou expectativas de retorno, de acordo com os tipos de plano de benefícios. O Estudo de ALM (gestão integrada de ativo e passivo, na sigla em inglês) tem o objetivo de definir a macroalocação ótima dos investimentos de acordo com as necessidades do plano, de forma a maximizar a probabilidade de formação de superávit.

Os resultados da alocação recomendada pelo Estudo de ALM, anexo a esta Política, estão apresentados no item Composição dos Investimentos.

5. DIRETRIZES DE APLICAÇÃO

Os tópicos a seguir descrevem os procedimentos e diretrizes a serem observados na aplicação dos recursos do Plano. É importante destacar que quaisquer investimentos que não se enquadrem nas modalidades previstas nesta Política devem estar em conformidade com as exigências, limites e condições estabelecidas pela legislação aplicável.

5.1. A CARTEIRA ATUAL POR FATOR DE RISCO

A tabela abaixo apresenta a distribuição dos ativos por fator de risco na composição da Carteira Consolidada do Instituto, com base nos dados de Outubro/2011.

Pré	IMA-B	SELIC	Crédito	Caixa	Bolsa	Fundos
2,49%	40,75%	0,27%	18,35%	0,04%	23,05%	15,05%

5.2. COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

A tabela a seguir mostra os limites e os índices de referência (*benchmarks)* dos mandatos que se enquadram nos segmentos estabelecidos pela Resolução CMN Nº 3792.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO PLANO CV	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	**100%**	**55,21%**	**40%**	**100%**
Renda Variável	**70%**	**19,09%**	**0%**	**30%**
Investimentos Estruturados	**20%**	**13,27%**	**0%**	**20%**
Investimentos no Exterior	**10%**	**0,00%**	**0%**	**3%**
Imóveis	**8%**	**5,13%**	**0%**	**8%**
Operações com Participantes	**15%**	**7,30%**	**0%**	**15%**

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração desta Política de Investimentos. Os números refletem, portanto, a alocação estratégica dos recursos, sujeita a movimentos táticos do Infraprev e seus gestores externos visando potencializar os retornos das carteiras de investimentos de acordo com as condições de mercado.

É importante frisar que mudanças no cenário macroeconômico inevitavelmente alteram as expectativas de retorno dos ativos, bem como suas volatilidades, demandando dos administradores de Plano a busca por um novo ponto de equilíbrio dentro dos limites de alocação estabelecidos para cada segmento.

5.3. ESTRUTURA DE TOMADA DE DECISÃO

As decisões táticas referente a alocação dos recursos, que não estão sob gestão discricionária de terceiros contratados com esta finalidade, cabem ao Comitê Diretor de Investimentos - CDI, instância responsável pelas deliberações relativas ao processo de gestão e controle dos investimentos.

A estrutura de gestão dos investimentos do Infraprev compreende os seguintes órgãos:

- Conselho Deliberativo;
- Conselho Fiscal;
- Diretoria Executiva;
- Comitê Diretor de Investimentos;
- Comitê Executivo de Investimentos.

5.4. GESTÃO INTERNA DE INVESTIMENTOS

As carteiras de investimentos elaboradas e geridas internamente pelo INFRAPREV devem atender aos princípios e requisitos definidos na Política de Investimentos e devem estar em conformidade com a legislação vigente, considerando, no mínimo, os seguintes aspectos:

- Ativos elegíveis;
- Diversificação;
- Objetivos de *performance*;
- Estratégias específicas de investimentos.

5.5. PRINCÍPIOS DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

O INFRAPREV elabora anualmente, através de sua Política de Investimentos, uma programação econômico-financeira a fim de estabelecer os fundamentos e hipóteses a serem utilizados na definição da alocação dos recursos. O objetivo é determinar as linhas gerais que fundamentarão a alocação ótima dos recursos garantidores, segundo as características e especificidades de seus Planos de Benefícios e as possibilidades de mercado.

A Norma e Procedimento da Estrutura de Gestão dos Investimentos do Infraprev, vigente, estabelece as diretrizes de funcionamento para o Comitê Diretor de Investimentos e para o Comitê Executivo de Investimentos, visando o cumprimento da Política de Investimentos.

A programação econômico-financeira deve contemplar:

- Cenários macroeconômicos.
- Macroalocação entre os segmentos.
- Política de Investimentos.
- Fluxo previdenciário previsto.
- Fluxo de receitas e despesas orçamentárias.
- Fluxo de caixa previsto.
- Evolução/simulação de ativos financeiros.
- Política de riscos.

Cabe à Diretoria Executiva elaborar a programação econômico-financeira de cada exercício, bem como de promover o acompanhamento da atualidade normativa dos procedimentos estabelecidos, sugerindo alterações sempre que for o caso. A Diretoria Executiva é responsável pela elaboração e encaminhamento da Política de Investimentos ao Conselho Deliberativo para sua aprovação.

5.6. ANÁLISE PRÉVIA DO RISCO DOS INVESTIMENTOS

Conforme estabelece o Art. 30 da Resolução CMN Nº 3792, a aquisição de títulos e valores mobiliários integrantes dos segmentos de Renda Fixa e de Renda Variável, sob gestão dos administradores do Plano, deve ser precedida de análise de riscos.

5.6.1. ASPECTOS A SEREM ANALISADOS

A análise prévia de riscos, baseadas em avaliações terceirizadas ou não, poderá contemplar, no mínimo, os aspectos relacionados nos tópicos a seguir, e devem ser documentadas e arquivadas as razões que motivaram a não observância dos requisitos estabelecidos nesta Política.

5.6.1.1. TÍTULOS DE CRÉDITO PRIVADO E SIMILARES

Este tópico apresenta os aspectos que devem ser observados na análise prévia da aquisição dos seguintes ativos:

Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais;

Títulos de emissão de instituições financeiras (ex. CDB, RDB e DPGE);

Depósitos em poupança;

Títulos de companhias abertas (ex. debêntures, CCB, NP, CCI, NCE, CPR e CDCA);

Cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios (FIDC, FIFIDC);

Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País;

Certificados de recebíveis de emissão de securitizadoras (ex. CRI); e

Demais títulos de emissão privada.

A avaliação poderá contemplar tanto as características particulares do investimento, quanto o impacto que sua aquisição causaria na carteira do Plano de Benefício e do veículo de investimento, em termos de risco, retorno e enquadramento. Nesse sentido, a análise poderá considerar, no mínimo:

O *rating* do emissor;

O *rating* da emissão, no que couber;

O nível de risco de crédito, de acordo com as diretrizes desta política;

O histórico do emissor;

O volume/montante da emissão;

O prazo do investimento;

O instrumento utilizado (CCB, FIDC, CCI, etc.);

As vedações, limites e restrições estabelecidos por esta política e pela legislação aplicável;

O prêmio em relação aos títulos públicos com prazo ou *duration* semelhante.

A análise do impacto na carteira poderá considerar:

A variação no percentual de crédito na carteira;

Os limites legais de investimento por modalidade/emissor;

Os efeitos de diversificação (em termos de setores, emissores);

O impacto na liquidez; e

O risco sistêmico que possa impactar no seu desempenho, através da utilização de cenários.

Os parâmetros de avaliação de risco de crédito acima apresentados não impedem que o Plano decida por investir em títulos que se enquadram na categoria grau médio-alto risco de crédito, conforme definido no item **Risco de crédito** desta Política.

5.6.1.2. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

No caso de aquisição de cotas de fundos de investimentos de condomínio aberto, que não aqueles classificados pela Resolução CMN Nº 3792 nos segmentos de investimentos estruturados e de investimentos no exterior, a análise de risco poderá considerar, no mínimo:

O percentual de crédito (por setor);

Qualidade do crédito, com base nos critérios desta Política de Investimentos;

A política de derivativos (finalidade das operações, alavancagem, etc.);

A liquidez dos investimentos;

Indicadores de risco-retorno;

Análise qualitativa da gestão; e

Outros fatores de risco definidos nos seus respectivos regulamentos ou políticas de investimentos.

5.6.1.3. DERIVATIVOS

Nas operações com derivativos em veículos sob gestão não discricionária, a análise de risco poderá considerar, pelo menos:

Os riscos da operação, considerando testes de *stress*;

O depósito de margem necessário, com base em dados históricos;

O nível de margem já comprometida no veículo;

A aderência à legislação aplicável e à Política de Investimentos e seus respectivos limites legais;

A disponibilidade de ativos no veículo aceitos como margem (segundo a legislação):

- Títulos da dívida pública federal;
- Títulos de emissão de instituições financeiras (CDB, RDB, DPGE, etc); e
- Ações integrantes do Índice Bovespa.

Neste último item, é necessário considerar a penalidade (desconto no preço) que a BM&F impõe a cada ativo, quando aceita como margem de garantia.

5.6.1.4. FINANCIAMENTO COM OPÇÕES

Também conhecida como lançamento coberto, essa modalidade de operação consiste na manutenção de uma posição comprada em uma determinada ação - que pode ser um papel recém-adquirido ou um papel já presente na carteira - e a venda de opções de compra (*call*) sobre essa mesma ação, com preço de exercício superior ao preço à vista da ação.

Conforme disposto no Art. 44 da Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, as Entidades Fechadas de previdência complementar que estudam fazer o financiamento com opções devem, previamente, elaborar relatórios que estabeleçam procedimentos de controle e de avaliação do risco inerentes às operações com derivativos. Os documentos que fundamentaram tais procedimentos devem permanecer no Instituto, à disposição da fiscalização.

Quando julgar cabível, o INFRAPREV poderá realizar operações de financiamento com opções observando os seguintes critérios:

Volatilidade do mercado: em geral, esse tipo de operação é mais interessante à medida que a volatilidade do mercado é maior. Nesse caso, o prêmio obtido com a venda da call é maior, o que torna a operação possivelmente mais rentável;

Taxa apurada na operação;

Grau de proteção; e

Prazo.

5.6.1.5. DEMAIS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

No caso dos demais títulos e valores mobiliários integrantes dos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável, a análise de risco poderá considerar, no mínimo:

A elegibilidade do investimento, pela legislação aplicável e por esta política;

O enquadramento nos limites estabelecidos pela legislação e por esta política;

As características específicas do investimento; e

Os riscos de mercado, de crédito e de liquidez.

5.7. RESTRIÇÕES

Os limites e restrições para aplicação em títulos e valores mobiliários estabelecidas nos tópicos a seguir são válidos somente para os veículos de investimento exclusivos[8], de condomínio fechado[9], sob gestão não discricionária. As aplicações em carteiras administradas sob gestão discricionária e em cotas de fundos condominiais estão sujeitas somente à legislação aplicável e aos seus regulamentos e mandatos específicos.

5.8. OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS

As aplicações em cotas de fundos de investimentos multimercado que se enquadram no segmento de Investimentos estruturados não estão sujeitos às vedações abaixo apresentadas.

VEÍCULO	PODE OPERAR DERIVATIVOS?	VEDAÇÕES
Carteira própria	Sim	Operações a descoberto Short de ações Operações que gerem exposição superior a uma vez o patrimônio líquido do veículo.
Fundos e carteiras exclusivos		

É facultada aos veículos de investimento nos quais o Infraprev aloca recursos financeiros (fundos de investimento exclusivos e carteiras próprias) a utilização de instrumentos derivativos. Cabe ressaltar que a utilização dos mesmos encontra-se em conformidade com as vedações acima expostas.

6. Política de Rebalanceamento

O Instituto poderá adotar no quesito de alocação estratégica do segmento de renda variável, um modelo de rebalanceamento de carteiras. Estudos realizados com dados reais de mercado concluíram que, através do estabelecimento de um procedimento simples de adoção de bandas, as oscilações do mercado de renda variável podem ser exploradas e convertidas em maior rentabilidade. Este procedimento consiste no estabelecimento de variações positivas e negativas limitadas a um percentual da alocação objetivo.

Dessa forma, quando há valorização ou desvalorização da bolsa e a proporção em renda variável superar os limites inferiores ou superiores da banda, o gestor interno ou externo deve remeter ao Comitê de Investimento, quando aplicável ou a Diretoria Executiva a possibilidade de venda ou compra de ações e realizar o movimento de saída ou entrada no segmento de renda fixa.

---

[8] *Veículos de investimento: Trata-se de um* portfólio *gerido por um gestor, podendo ser estruturado em diversas modalidades: carteira própria ou fundo de investimento.*

[9] *Condomínio fechado: compreende a situação onde a massa de recursos não permite a entrada de diversos cotistas, via de regra, o Instituto é a única cotista de um veículo de investimento.*

7. ÍNDICES DE REFERÊNCIA E METAS DE RENTABILIDADE

A Resolução CMN Nº 3.792 exige que as Entidades Fechadas de previdência complementar definam índices de referência (*benchmarks*) e metas de rentabilidade para cada segmento de aplicação.

Entende-se como índice de referência, ou benchmark, para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está, evidentemente, sujeito às variações momentâneas do mercado.

Por outro lado, a meta de rentabilidade reflete a expectativa de rentabilidade de longo prazo dos investimentos realizados em cada um dos segmentos listados a seguir – rentabilidade esta que, normalmente, apresenta menor volatilidade e maior aderência aos objetivos do plano. Tais metas funcionam como um objetivo de longo prazo a ser buscado pelo Instituto, e objetivam garantir a geração de retorno de modo a igualar e/ou superar a taxa mínima atuarial do plano de benefícios.

SEGMENTO	ÍNDICE DE REFERÊNCIA (BENCHMARK DE CURTO PRAZO) 2011	META DE RENTABILIDADE (BENCHMARK DE LONGO PRAZO) 2011 - 2015
Renda Fixa	INPC + 6,30%	INPC + 6,00%
Renda Variável	IBOVESPA	INPC + 9,73%
Investimentos Estruturados	INPC + 7,50%	INPC + 7,50%
Investimentos no Exterior	INPC + 6,00%	INPC + 6,00%
Imóveis	INPC + 6,00%	INPC + 6,00%
Operações com Participantes	INPC + 9,00%	INPC + 6,00%
RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS	INPC + 6,00%	INPC + 6,00%

8. MANDATOS

A despeito da organização de seus investimentos baseada nos segmentos propostos pela legislação aplicável, o Instituto adota a estrutura gerencial de mandatos para o monitoramento de seus investimentos.

Um mandato pode ser entendido como a consolidação de investimentos com características semelhantes em termos de risco, rentabilidade esperada, prazo etc. Além de servir de referência para a gestão dos recursos, tal estrutura de investimentos serve como parâmetro para o controle e monitoramento dos riscos financeiros inerentes a cada mandato.

O mandato para os Fundos Exclusivos do Infraprev encontra-se definido em seus Regulamentos.

9. PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTORES

O processo de seleção de gestores com mandatos discricionários utilizará análises qualitativas e quantitativas, conforme definido em Anexo específico a esta Política de Investimentos. A seleção de gestores com mandatos não discricionários seguirá os critérios definidos no processo para análise de investimentos e consequente aprovação em Comitê Diretor.

10. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E REVISÃO DE GESTORES

Na lógica do processo de gestão dos investimentos, especialmente em alguns segmentos e modalidades de investimentos, há espaço para duas formas básicas de gestão: passiva e ativa.

Na gestão passiva, o objetivo é acompanhar de perto o desempenho de um índice de referência, ou seja de um benchmark. A melhor gestão passiva produz exatamente o resultado desse índice. Normalmente os mandatos de gestão passiva são relativamente fáceis de implementar e portanto possuem baixo custo.

Na gestão ativa, o objetivo é superar o desempenho de um índice de referência, ou seja de um benchmark. A melhor gestão ativa produz resultados consistentemente superiores ao do índice de referência. Normalmente os mandatos de gestão ativa são relativamente difíceis de implementar e portanto possuem custo mais alto que os de gestão passiva.

Por esses motivos, a avaliação do desempenho dos gestores de recursos deve levar em consideração essas características dos mandatos, e a métrica de desempenho deve ser compatível com os mesmos.

10.1. GESTÃO PASSIVA

Os gestores passivos devem ser classificados de forma que os que apresentem resultados (líquidos de todos os custos) mais próximos ao do benchmark sejam considerados os melhores. Uma forma de medir essa aderência é pelo indicador "*Tracking Error*". Quanto menor o valor desse índice, melhor o desempenho do gestor do mandato passivo.

Há outras formas de avaliar o desempenho desses gestores, porém essa métrica é adequada, simples e de vasta aceitação no mercado. É esperado que os gestores passivos selecionados apresentem no período em que estiverem gerindo sob o mandato específico desempenho superior ao desempenho mediano da indústria, isto é, que seu *Tracking Error* seja inferior à mediana dos *Tracking Errors* de todos os gestores com mandatos semelhantes.

10.2. GESTÃO ATIVA

Os gestores ativos devem ser classificados de forma que os que apresentem os maiores excedentes sobre o desempenho do benchmark sejam considerados melhores. Neste caso, os resultados devem ser ajustados ao volume de riscos relativos e líquidos de todos os custos. Ajustar um resultado a riscos significa calcular o resultado "por unidade de risco incorrido pelo fundo".

Uma forma de medir esse resultado excedente ajustado a risco é pelo indicador "Information Ratio". Quanto maior o valor desse índice, melhor o desempenho do gestor do mandato ativo.

No processo de seleção, será determinado o nível esperado para essa variável e um intervalo de confiança para o mesmo que deverá ser usado como métrica do critério para manutenção ou substituição dos gestores selecionados por meio do estabelecimento de um processo de controle de qualidade.

11. APREÇAMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, exclusivos ou não, nos quais o plano aplica seus recursos devem ser marcados a Valor de Mercado de acordo com critérios definidos pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários e pela ANBIMA - Associação de Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Esses critérios são descritos no Manual de Marcação a Mercado do Agente Custodiante, com o detalhamento das fontes de

obtenção de informação dos ativos com liquidez e a metodologia de cálculo para ativos de baixa liquidez.

Nesse Manual também são detalhados os critérios para precificação de títulos pela taxa de compra do papel, método chamado de Marcação na Curva. O método de Marcação na Curva também pode ser adotado pelo Infraprev, desde que observado o disposto na Res. CGPC n º 04, de 30 de janeiro de 2002.

É recomendando que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

De acordo com o Guia Previc de Melhores Práticas em Fundos de Pensão "A verificação do equilíbrio econômico e financeiro dos planos de benefícios depende da precificação dos ativos, ou seja, é preciso que o Instituto busque, diretamente ou por meio de seus prestadores de serviços, modelos adequados de apreçamento. A forma de avaliação deve seguir as melhores práticas do mercado financeiro na busca do preço justo, considerando-se ainda a modalidade do plano de benefícios".

O controle da marcação dos papeis é feito por meio de relatórios gerados mensalmente por consultores contratados.

Isso não exclui a possibilidade, porém, de o Plano contabilizar os títulos que pretende carregar até o vencimento pela taxa do papel, método chamado de marcação na curva.

O método e as fontes de referência adotadas para apreçamento dos ativos adotados pelo Infraprev estão estabelecidos por seu Agente Custodiante e através de seu Manual de Precificação.

12. POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

Em conformidade com o estabelecido no Capítulo III, "Dos Controles Internos e de Avaliação de Risco", da Resolução CMN Nº 3792, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos.

Reforçado pelo Guia PREVIC de Melhores Práticas em Fundos de Pensão a verificação e controle dos riscos inerentes a gestão do plano de benefícios deve ser realizado de forma proativa pelo Instituto, estabelecendo os alicerces para a implementação do modelo de Supervisão Baseada em Risco.

Os procedimentos descritos a seguir buscam estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, controlar e monitorar os diversos riscos aos quais os recursos do Plano estão expostos, entre eles os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal e sistêmico.

Esse tópico disciplina, ainda, o controle de riscos referente ao monitoramento dos limites de alocação estabelecidos pela Resolução CMN Nº 3792 e por esta Política de Investimentos.

Apesar da possibilidade dada pela Resolução CMN nº 3792 do Instituto não realizar o cálculo da Divergência Não Planejada (DNP) entre o resultado dos investimentos e o valor projetado para os mesmos, o Infraprev optou pela continuidade do mesmo até que se tenha formalmente implantando e aprovado pela PREVIC um modelo próprio de monitoramento de risco.

12.1. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

No processo de gestão do plano, foram identificados os seguintes riscos:

Risco de mercado;

Risco de crédito;

Risco de liquidez;

Risco atuarial;

Risco da exposição em derivativos;

Risco operacional;

Risco legal; e

Risco sistêmico.

Estes riscos serão avaliados, controlados e monitorados conforme os critérios estabelecidos nos tópicos a seguir. Outros riscos que eventualmente venham a ser identificados serão tratados no próprio processo de controles internos do Instituto.

12.2. CONTROLE DE RISCOS

Como a estrutura de investimentos do plano permite atribuir a discricionariedade da administração dos recursos a terceiros contratados, o controle de parte dos riscos identificados será feito pelos próprios gestores externos, através do estabelecido em seus mandatos, por meio de modelos que devem contemplar, no mínimo, os itens e parâmetros estabelecidos neste documento. Da mesma forma, caberá à Fundação o controle de alguns riscos conforme define a tabela a seguir:

RISCO	EXECUÇÃO DA ATIVIDADE DE CONTROLE	RESPONSABILIDADE
Risco de mercado	**Gestor: Fundos Exclusivos** **Instituto: Carteira Consolidada (RF, RV, IE)**	**Instituto**
Risco de crédito	**Gestor: Fundos Exclusivos** **Instituto: Carteira Consolidada (RF, RV, IE)**	**Instituto**
Risco de liquidez	**Gestor: Fundos Exclusivos** **Instituto: Carteira Consolidada (RF, RV, IE)**	**Instituto**
Risco da exposição em derivativos	**Gestor: Fundos Exclusivos** **Instituto: Carteira Consolidada (RF, RV, IE)**	**Instituto**
Risco operacional	**Gestor: Fundos Exclusivos** **Instituto: Carteira Consolidada (RF, RV, IE)**	**Instituto**
Risco legal	**Gestor: Fundos Exclusivos** **Instituto: Carteira Consolidada (RF, RV, IE)**	**Instituto**
Risco sistêmico	**Gestor: Fundos Exclusivos** **Instituto: Carteira Consolidada (RF, RV, IE)**	**Instituto**

O gestor que eventualmente extrapolar algum dos limites de risco estabelecidos nesta política de investimentos deve comunicar à Fundação sobre o ocorrido e tomar a medida mais adequada diante do cenário e das condições de mercado da ocasião.

As atividades serão monitoradas e controladas pelo Instituto em conjunto com o *compliance* contratado através de sua Custódia Centralizada. O controle dos riscos incorridos tanto na carteira própria quanto nos fundos exclusivos será feito previamente pelo Agente Custodiante.

Adicionalmente ao controle preventivo, há o monitoramento executado pelo Instituto com o auxílio de consultoria externa, o qual zelará pelo cumprimento dos limites e tomará as medidas adequadas caso sejam verificadas extrapolações aos limites estabelecidos.

Esse monitoramento, feito a *posteriori*, agrega também, além da carteira própria e os fundos exclusivos.

***Compliance* de Riscos**

12.3. AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Para a definição dos níveis de riscos a serem tomados, o Instituto deve avaliar a sua situação patrimonial frente suas obrigações.

12.4. RISCO DE MERCADO

Segundo o Art. 13 da Resolução CMN Nº 3792, as Fundações devem acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos com o uso de modelo que limite a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos.

Em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado será feito através do *Value-at-Risk (VaR)*, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda esperada.

Também será utilizado o *Benchmark Value-at-Risk (B-VaR)*, modelo que aponta, com um grau de confiança e para um horizonte de tempo pré-definido, qual a perda esperada em relação à carteira teórica do índice de referência.

Cabe apontar que os modelos de controle apresentados nos tópicos a seguir foram definidos com diligência, mas estão sujeitos a imprecisões típicas de modelos estatísticos frente a situações anormais de mercado.

12.4.1. *VALUE-AT-RISK-VAR* (VAR)

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do *Value-at-Risk* (VaR), com o objetivo do Instituto controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios. Este será calculado com os seguintes parâmetros:

Modelo: não paramétrico.

Intervalo de Confiança: 95%.

Horizonte: 21 dias úteis.

O controle de riscos deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

MANDATO	*BENCHMARK*	LIMITE	HORIZONTE DE TEMPO
Renda Fixa	-	3,75%	21 dias
Renda Variável	-	17,50%	21 dias

12.4.2. BENCHMARK-VAR (B-VAR)

Para os investimentos em mandatos, o controle de risco será feito por meio do B-VaR, um modelo indicado para avaliar a aderência da gestão a um determinado mandato. Ele pode ser entendido como uma medida da diferença entre o retorno esperado do fundo ou carteira em relação ao retorno esperado para o benchmark definido.

O cálculo do B-VaR considerará:

O modelo não paramétrico; e

Intervalo de confiança de 95%.

O controle de riscos deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

MANDATO	*BENCHMARK*	LIMITE	HORIZONTE DE TEMPO
Renda Fixa Tradicional	CDI	0,85%	21 d.u.
Renda Fixa Crédito	CDI + 0,5%	1,25%	21 d.u.
Renda Variável Ativa	-	-	-
IBOVESPA ATIVO	IBOVESPA	5,00%	21 d.u.
DIVIDENDOS	IBOVESPA	9,00%	21 d.u.
VALOR	IBOVESPA	10,00%	21 d.u.
GOVERNANÇA	IBOVESPA	15,00%	21 d.u.
Fundos Multimercado Institucionais	IFM-I	2,75%	21 d.u.
Fundos Multimercado Estruturados	IFM	5,65%	21 d.u.

Como o controle do risco de mercado é feito para cada parcela dos investimentos da Entidade onde isso faz sentido, o risco do portfólio de investimentos como um todo será monitorado apenas para fins gerenciais, e nenhum limite será definido para esse caso.

12.4.3. ANÁLISE DE STRESS

A avaliação dos investimentos em análises de *stress* passa necessariamente pela definição de cenários de *stress*, que podem considerar mudanças bruscas em variáveis importantes para o apreçamento dos ativos, como taxas de juros e preços de determinados ativos.

Embora as projeções considerem as variações históricas dos indicadores, os cenários de *stress* não precisam apresentar necessariamente relação com o passado, uma vez que buscam simular variações futuras adversas.

Para o monitoramento do valor de *stress* da carteira, serão utilizados os seguintes parâmetros:

Cenário: BM&F

Periodicidade: mensal

O controle das análises de *stress* não obedecerá a nenhum limite, uma vez que a metodologia considerada pode apresentar variações que não implicam, necessariamente, em possibilidade de perda. O acompanhamento terá como finalidade avaliar o comportamento da carteira em cenários adversos para que os administradores possam, dessa forma, balancear melhor as exposições.

12.5. RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito dos investimentos do Plano será avaliado com base nos *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco atuante no Brasil. Para fins de monitoramento da exposição, serão considerados os títulos de emissão privada presentes tanto em veículos exclusivos quanto em fundos condominiais.

Os ativos serão enquadrados em duas categorias:

Grau de investimento;

Grau médio-alto risco de crédito.

Para checagem do enquadramento, os emissores dos títulos privados e suas emissões devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características. Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, **igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir**.

AGÊNCIA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA	
PRAZO	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo
Standard & Poors	brBBB-	brA-3	brBBB-	brA-3
Moody's	Baa3.br	BR-3	Baa3.br	BR-3
Fitch Ratings	BBB-(bra)	F3(bra)	BBB-(bra)	F3(bra)
SR Rating	brBBB-	srA	brBBB-	srA
Austin	BBB-	BBB- CP	BBB-	BBB- CP
LF Rating	BBB		BBB	
RiskBank	RISCO ACEITAVEL PARA OPERACOES ATÉ 90 DIAS		N/A	

Obs: N/A: Não Aplicável

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento, desde que observadas as seguintes condições:

No caso de emissões de instituições financeiras, para fins de enquadramento, a avaliação deve considerar o *rating* do emissor; nos demais casos consideram-se o *rating* da emissão;

No caso específico de DPGE (Depósitos a Prazo com Garantia Especial), esses títulos serão considerados na categoria grau de investimento, desde que o investimento observe o limite da garantia do FGC;

Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo;

Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;

O enquadramento dos títulos será feita com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

12.5.1. EXPOSIÇÃO A CRÉDITO PRIVADO

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

CATEGORIA DE RISCO	LIMITE
Grau de Investimento + Grau Médio-Alto Risco de Crédito	35%
Grau Alto Risco de Crédito	9%

12.5.2. EVENTOS

O risco das aplicações em crédito privado está diretamente relacionado à saúde financeira das empresas investidas, que pode mudar em função do cenário macroeconômico, das condições de mercado ou de situações específicas.

Para refletir essas mudanças, é comum que as agências de classificação de risco revejam periodicamente suas notas de *ratings* já atribuídas. Eventualmente as notas de *ratings* podem ser revistas para conceitos inferiores aos originalmente emitidos. Assim, é possível que um título presente na carteira do Plano tenha sua nota de *rating* reduzida e passe a ser classificado na categoria grau médio-alto risco de crédito e altere a sua precificação, de acordo com a Resolução CGPC nº 4, de 30/01/2002.

Da mesma forma, existe a possibilidade de que a empresa emissora de um título integrante da carteira do Plano tenha falência decretada ou anuncie que não terá condições de arcar com suas dívidas (*default*). Nesse caso, a recuperação de parte dos recursos depende de trâmites legais.

Como os eventos acima mencionados não estão sob o controle dos investidores, os tópicos a seguir estabelecem as medidas a serem adotadas pelos administradores do Plano em eventuais casos de redução de nota de *rating* ou *default*.

12.5.2.1. REBAIXAMENTO DE RATING

Caso ocorra redução de *rating* de um título presente da carteira de investimentos do Plano, os administradores podem tomar as seguintes medidas:

NO CASO DE VEÍCULOS SOB GESTÃO EXTERNA	NO CASO DE VEÍCULOS SOB GESTÃO INTERNA
Verificar se a marcação a mercado do título foi ajustada; Verificar a existência de outros títulos na carteira do fundo de investimento que possam sofrer rebaixamento de rating pelo mesmo motivo; Analisar o impacto do rebaixamento na qualidade do crédito do fundo de investimento, de acordo com os parâmetros desta política; Avaliar se a mudança justifica resgate dos recursos. Antecipação do vencimento, e possível resgate dos recursos. Avaliar o enquadramento dos recursos, de acordo com a legislação em vigor.	Verificar se a marcação a mercado do título foi ajustada; Verificar o enquadramento do título nos parâmetros de análise estabelecidos por esta política; Verificar a existência de outros títulos na carteira que possam sofrer rebaixamento de rating pelo mesmo motivo; Analisar o impacto do rebaixamento na qualidade de crédito da carteira do Plano, de acordo com os parâmetros desta política; Caso seja considerada a possibilidade de venda do título, verificar a existência de mercado secundário e de fontes de referência para apreçamento. Verificar o enquadramento legal. Verificar a possibilidade de reestruturação do investimento.

12.5.2.2. *DEFAULT*

Caso ocorra algum *default* na carteira do Plano, os administradores podem adotar as mesmas medidas recomendadas para os casos de redução de *rating* e, adicionalmente, no caso de veículos sob gestão discricionária, verificar se o gestor agiu com diligência.

12.6. RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações;

Possibilidade de redução da demanda de mercado.

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como os administradores do Plano irão geri-los.

12.6.1. INDISPONIBILIDADE DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do Plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do Plano podem gerar um descasamento entre seu ativo e seu passivo.

O controle desse risco é feito por meio da elaboração do Estudo de ALM, apontado no item ***Asset Liability Management* (ALM)**, que projeta, com base nas características do passivo e em dados específicos, o Fluxo de Caixa do Plano para os próximos anos e recomenda uma carteira de ativos adequada para atender a essas demandas futuras.

12.6.2. REDUÇÃO DE DEMANDA DE MERCADO

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Plano.

A gestão deste risco será feita através do monitoramento da liquidez dos ativos do Plano. Essa análise, que será baseada no volume de títulos e valores mobiliários negociados, poderá considerar indicadores como:

Percentual da carteira que pode ser negociada no prazo de:

1 (um) dia útil;

7 (sete) dias úteis; e

21 (vinte e um) dias úteis.

Participação do Plano no patrimônio líquido de fundos abertos.

Este último indicador busca reduzir o risco de o Plano se tornar um dos últimos cotistas do fundo e eventualmente ter que arcar com prejuízos financeiros decorrentes da negociação de ativos com baixa liquidez.

É importante registrar que os instrumentos de controle apresentados a seguir estão baseados em modelos estatísticos, que por definição estão sujeitos a desvios decorrentes de aproximações, ruídos de informações ou de condições anormais de mercado.

12.6.2.1. LIMITES

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio do monitoramento percentual da carteira que, em condições adversas (20% do volume médio de negócios), pode ser negociada em um determinado horizonte de tempo. Esses valores deverão obedecer aos seguintes limites:

HORIZONTE	PERCENTUAL DA CARTEIRA*
1 (um) dia útil	5%
7 (sete) dias úteis	10%
21 (vinte e um) dias úteis	15%

O valor indicado é o percentual **mínimo** da carteira que deve se conseguir negociar em cada um dos horizontes de tempo pré-estabelecidos.

Para fins de controle, os indicadores acima mencionados ainda serão avaliados sob condições de *stress* de mercado, de forma semelhante ao que é realizado para avaliação do risco de mercado, com o uso de cenários de *stress*.

12.7. RISCO LEGAL

O risco legal está relacionado a autuações, processos ou mesmo a eventuais perdas financeiras decorrentes de questionamentos jurídicos, da não execução de contratos e do não cumprimento das normas. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos que envolvam a elaboração de contratos específicos, será feito por meio:

Da realização periódica de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à Política de Investimentos;

Da revisão periódica dos regulamentos dos veículos de investimentos, exclusivos ou não;

Da utilização de pareceres jurídicos para contratos, nos casos em que a Diretoria Executiva julgar necessário.

12.7.1. COMPLIANCE LEGAL

O monitoramento da aderência dos investimentos às diretrizes estabelecidas pela legislação aplicável e pela Política de Investimentos será feito por meio:

Da verificação mensal e com elaboração de relatórios semestrais do enquadramento dos investimentos em relação aos principais limites e restrições aplicáveis às EFPC;

Da elaboração de relatórios semestrais sobre a aderência da gestão dos recursos às normas vigentes, à Política de Investimentos, às premissas atuariais e à execução orçamentária;

Da realização de reuniões periódicas com consultores e gestores.

12.8. RISCO ATUARIAL

Entende-se por risco atuarial o risco decorrente das obrigações do Instituto para com seus participantes. O monitoramento desse risco é feito a partir da avaliação do passivo atuarial de cada plano, quando cabível, e também a partir da realização de estudos de macro-alocação de ativos que visem a determinar a melhor estratégia para o cumprimento das obrigações atuariais.

12.9. RISCO DA EXPOSIÇÃO EM DERIVATIVOS

O controle da exposição em derivativos será feito em conformidade com o que determina a legislação, por meio do monitoramento:

Dos níveis de margem depositada como garantia de operações com derivativos;

Das despesas com a compra de opções; e

Dos limites de enquadramento em aderência à legislação aplicável e à Política de Investimentos.

12.9.1. LIMITES

Os controles são aplicáveis aos fundos de investimentos e à carteira consolidada do Plano. Os limites devem ser medidos em relação às alocações em:

Títulos da dívida pública federal;

Títulos de emissão de instituições financeiras (CDB, RDB, DPGE, etc); e

Ações integrantes do Índice Bovespa.

A soma dos investimentos nesses ativos deve ser considerada como denominador na conta da exposição, que devem respeitar os seguintes limites:

Até 15% (quinze por cento) de depósito de margem para operações com derivativos; e

Até 5% (cinco por cento) de despesas com compra de opções.

12.10. RISCO OPERACIONAL

A gestão do risco operacional será feita de forma preventiva, por meio da adoção de normas e procedimentos de controles internos, em linha com o que estabelece a legislação aplicável. Entre os procedimentos de controle podem ser destacados:

A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;

O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos que estão em conformidade com o regimento interno dos comitês de investimento; e

A adoção de normas internas que disciplinam o funcionamento dos processos operacionais inerentes à gestão e aos controles dos investimentos do Infraprev.

12.11. RISCO SISTÊMICO

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Por concepção, é um risco que não se controla - o que não significa que deve ser relevado.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento – visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

13. OBSERVAÇÃO DOS PRINCÍPIOS SOCIOAMBIENTAIS

Os princípios socioambientais podem ser entendidos como um conjunto de regras que visam a favorecer o investimento em companhias que adotam, em suas atividades ou através de projetos, políticas de responsabilidade socioambiental.

A maneira mais comum de adoção desse conjunto de regras ocorre por meio da adesão a protocolos ou iniciativas lideradas por órgãos da sociedade civil e organismos internacionais, como por exemplo, a Organização das Nações Unidas (ONU).

A observância dos princípios socioambientais na gestão dos recursos depende, portanto, da adequação do processo de tomada de decisões, de forma que os administradores do Instituto tenham condições de cumprir as regras de investimento responsável.

O Infraprev adota, no processo de tomada de decisão, regras para observância dos princípios socioambientais, conforme estabelece o **PRI (*Principles for Responsible Investment*),** projeto do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente que incentiva o investimento responsável entre os investidores institucionais de todo o mundo. As diretrizes do Infraprev para a realização dos investimentos responsáveis encontram-se em anexo a esta Política.

Com a elaboração desta Política de Investimentos, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 2012, a Diretoria Executiva tem por objetivo cumprir todas as orientações legais e necessárias de forma a garantir o equilíbrio entre ativo e passivo dos Planos de Benefícios sob sua gestão, preservando os princípios de segurança, rentabilidade, liquidez e transparência.

Rio de Janeiro, 05 de Dezembro de 2011.

CARLOS FREDERICO AIRES DUQUE
Diretor Superintendente

MIGUEL ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO DAVID
Diretor de Administração e Finanças

DIBLAIM CARLOS DA SILVA
Diretor de Benefícios

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
CONSOLIDADO

(EM REAIS MIL)

ATIVO	2012	2011
DISPONÍVEL	**97**	**77**
REALIZÁVEL	**2.276.888**	**1.924.420**
Gestão Previdencial	12.640	11.831
Gestão Administrativa	6.457	5.595
Investimentos	**2.257.791**	**1.906.994**
Títulos Públicos	745.794	637.591
Créditos privados e Depósitos	234.298	241.149
Ações	300.112	361.916
Fundos de Investimentos	705.453	436.530
Derivativos	-	8
Investimentos Imobiliários	115.144	103.437
Empréstimos	156.891	126.192
Depósitos Judiciais/Recursais	99	171
PERMANENTE	**16.095**	**15.070**
Imobilizado	15.207	14.041
Intangível	888	1.029
TOTAL DO ATIVO	**2.293.080**	**1.939.567**

PASSIVO	2012	2011
EXIGÍVEL OPERACIONAL	**3.387**	**2.968**
Gestão Previdencial	605	706
Gestão Administrativa	2.090	1.665
Investimentos	692	597
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	**6.829**	**5.300**
Gestão Previdencial	1.584	1.089
Gestão Administrativa	4.468	3.529
Investimentos	777	682
PATRIMÔNIO SOCIAL	**2.282.864**	**1.931.299**
Patrimônio de Cobertura do Plano	**2.169.173**	**1.800.818**
Provisões Matemáticas	**2.165.549**	**1.703.287**
Benefícios Concedidos	631.862	536.945
Benefícios a Conceder	1.575.708	1.269.660
(-) Provisões Matemática a Constituir	(42.021)	(103.318)
Equilíbrio Técnico	**3.624**	**97.531**
Resultados Realizados	**3.624**	**97.531**
Superávit Técnico Acumulado	3.624	97.531
Fundos	**113.691**	**130.481**
Fundos Previdenciais	12.236	43.966
Fundos Administrativos	92.109	79.748
Fundos dos Investimentos	9.346	6.767
TOTAL DO PASSIVO	**2.293.080**	**1.939.567**

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL – DMPS
CONSOLIDADA
EM 31 DE DEZEMBRO

(EM REAIS MIL)

	DESCRIÇÃO	2012	2011	Variação
	A) Patrimônio Social - Início do Exercício	**1.931.299**	**1.709.799**	**12,95%**
	1. Adições	**437.452**	**297.199**	**47,19%**
(+)	Contribuições Previdenciais	135.447	120.689	12,23%
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	268.488	146.009	83,88%
(+)	Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	-	458	-100,00%
(+)	Receitas Administrativas	19.571	21.756	-10,04%
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	11.367	6.677	70,24%
(+)	Reversão de Contingências - Gestão Administrativa	-	50	-100,00%
(+)	Constituição de Fundos de Investimento	2.579	1.560	65,32%
	2. Destinações	**(85.887)**	**(75.699)**	**13,46%**
(-)	Benefícios	(66.680)	(59.944)	11,24%
(-)	Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(631)	-	100,00%
(-)	Despesas Administrativas	(17.648)	(15.755)	12,02%
(-)	Constituição de Contingências - Gestão Administrativa	(928)	-	0,00%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	**351.565**	**221.500**	**58,72%**
(+/-)	Provisões Matemáticas	462.262	278.225	66,15%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(93.907)	(76.550)	22,67%
(+/-)	Fundos Previdenciais	(31.730)	5.537	-673,05%
(+/-)	Fundos Administrativos	12.361	12.728	-2,88%
(+/-)	Fundos dos Investimentos	2.579	1.560	65,32%
	B) Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3)	**2.282.864**	**1.931.299**	**18,20%**

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – DPGA
CONSOLIDADA
EM 31 DE DEZEMBRO

(EM REAIS MIL)

DESCRIÇÃO	2012	2011	Variação
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**79.748**	**67.020**	**18,99%**
1. Custeio da Gestão Administrativa	**30.937**	**28.483**	**8,62%**
1.1. Receitas	**30.937**	**28.483**	**8,62%**
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	9.488	11.170	-15,06%
Custeio Administrativo dos Investimentos	8.289	5.700	45,42%
Taxa de Administração de Empréstimos e Fnanciamentos	334	156	114,10%
Receitas Diretas	1.459	4.730	-69,15%
Resultado Positivo dos Investimentos	11.367	6.677	70,24%
Reversão de Contingências	-	50	-100,00%
2. Despesas Administrativas	**(18.576)**	**(15.755)**	**17,91%**
2.1. Administração Previdencial	**(9.952)**	**(8.153)**	**22,07%**
Pessoal e Encargos	(5.425)	(4.694)	15,57%
Treinamentos/Congressos e Seminários	(87)	(92)	-5,43%
Viagens e Estadias	(459)	(280)	63,93%
Serviços de Terceiros	(1.935)	(1.917)	0,94%
Despesas Gerais	(733)	(780)	-6,03%
Depreciações e Amortizações	(379)	(388)	-2,32%
Contingências	(928)	-	100,00%
Outras Despesas	(6)	(2)	200,00%
2.2. Administração dos Investimentos	**(8.624)**	**(7.602)**	**13,44%**
Pessoal e Encargos	(5.359)	(4.557)	17,60%
Treinamentos/Congressos e Seminários	(104)	(107)	-2,80%
Viagens e Estadias	(474)	(282)	68,09%
Serviços de Terceiros	(1.252)	(1.115)	12,29%
Despesas Gerais	(926)	(1.011)	-8,41%
Depreciações e Amortizações	(502)	(528)	-4,92%
Outras Despesas	(7)	(2)	250,00%
4. Sobra / Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	**12.361**	**12.728**	**-2,88%**
5. Constituição / (Reversão) do Fundo Administrativo (4)	**12.361**	**12.728**	**-2,88%**
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	**92.109**	**79.748**	**15,50%**

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – DPGA
PLANO I DE BENEFÍCIO DEFINIDO
EM 31 DE DEZEMBRO

(EM REAIS MIL)

DESCRIÇÃO	2012	2011	Variação
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**6.154**	**5.784**	**6,40%**
1. Custeio da Gestão Administrativa	**943**	**816**	**15,56%**
1.1. Receitas	**943**	**816**	**15,56%**
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	288	235	22,55%
Custeio Administrativo dos Investimentos	259	195	32,82%
Taxa de Administração de Empréstimos e Fnanciamentos	2	1	100,00%
Receitas Diretas	31	159	-80,50%
Resultado Positivo dos Investimentos	363	225	61,33%
Reversão de Contingências	-	1	-100,00%
2. Despesas Administrativas	**(512)**	**(446)**	**14,80%**
2.1. Administração Previdencial	**(251)**	**(190)**	**32,11%**
2.1.1. Despesas Comuns	**(249)**	**(188)**	**32,45%**
Pessoal e Encargos	(136)	(114)	19,30%
Treinamentos/Congressos e Seminários	(2)	(2)	0,00%
Viagens e Estadias	(12)	(7)	71,43%
Serviços de Terceiros	(49)	(38)	28,95%
Despesas Gerais	(17)	(18)	-5,56%
Depreciações e Amortizações	(10)	(9)	11,11%
Contingências	(23)	-	100,00%
2.1.2. Despesas Específicas	**(2)**	**(2)**	**0,00%**
Despesas Gerais	(2)	(2)	0,00%
2.2. Administração dos Investimentos	**(261)**	**(256)**	**1,95%**
2.2.1. Despesas Comuns	**(258)**	**(254)**	**1,57%**
Pessoal e Encargos	(162)	(153)	5,88%
Treinamentos/Congressos e Seminários	(3)	(4)	-25,00%
Viagens e Estadias	(15)	(10)	50,00%
Serviços de Terceiros	(37)	(38)	-2,63%
Despesas Gerais	(26)	(32)	-18,75%
Depreciações e Amortizações	(15)	(17)	-11,76%
2.2.2. Despesas Específicas	**(3)**	**(2)**	**50,00%**
Despesas Gerais	(3)	(2)	50,00%
4. Sobra / Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	**431**	**370**	**16,49%**
5. Constituição / (Reversão) do Fundo Administrativo (4)	**431**	**370**	**16,49%**
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	**6.585**	**6.154**	**7,00%**

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – DPGA
PLANO II DE BENEFÍCIO DEFINIDO
EM 31 DE DEZEMBRO

(EM REAIS MIL)

DESCRIÇÃO	2012	2011	Variação
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**865**	**835**	**3,59%**
1. Custeio da Gestão Administrativa	**165**	**100**	**65,00%**
1.1. Receitas	**165**	**100**	**65,00%**
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	45	11	309,09%
Custeio Administrativo dos Investimentos	39	31	25,81%
Taxa de Administração de Empréstimos e Fnanciamentos	-	-	0,00%
Receitas Diretas	5	24	-79,17%
Resultado Positivo dos Investimentos	76	34	123,53%
Reversão de Contingências	-	-	0,00%
2. Despesas Administrativas	**(97)**	**(70)**	**38,57%**
2.1. Administração Previdencial	**(58)**	**(31)**	**87,10%**
2.1.1. Despesas Comuns	**(58)**	**(31)**	**87,10%**
Pessoal e Encargos	(32)	(19)	68,42%
Treinamentos/Congressos e Seminários	-	-	0,00%
Viagens e Estadias	(3)	(1)	200,00%
Serviços de Terceiros	(12)	(6)	100,00%
Despesas Gerais	(4)	(3)	33,33%
Depreciações e Amortizações	(2)	(2)	0,00%
Contingências	(5)	-	100,00%
Outras Despesas	-	-	#DIV/0!
2.1.2. Despesas Específicas	**-**	**-**	#DIV/0!
Despesas Gerais	-	-	#DIV/0!
2.2. Administração dos Investimentos	**(39)**	**(39)**	**0,00%**
2.2.1. Despesas Comuns	**(39)**	**(39)**	**0,00%**
Pessoal e Encargos	(25)	(23)	8,70%
Treinamentos/Congressos e Seminários	-	(1)	0,00%
Viagens e Estadias	(2)	(1)	100,00%
Serviços de Terceiros	(6)	(6)	0,00%
Despesas Gerais	(4)	(5)	-20,00%
Depreciações e Amortizações	(2)	(3)	-33,33%
Outras Despesas	-	-	0,00%
2.2.2. Despesas Específicas	**-**	**-**	**0,00%**
Despesas Gerais	-	-	0,00%
4. Sobra / Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	**68**	**30**	**126,67%**
5. Constituição / (Reversão) do Fundo Administrativo (4)	**68**	**30**	**126,67%**
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	**933**	**865**	**7,86%**

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – DPGA
PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL
EM 31 DE DEZEMBRO

(EM REAIS MIL)

DESCRIÇÃO	2012	2011	Variação
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**72.729**	**60.401**	**20,41%**
1. Custeio da Gestão Administrativa	**29.827**	**27.567**	**8,20%**
1.1. Receitas	**29.827**	**27.567**	**8,20%**
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	9.155	10.924	-16,19%
Custeio Administrativo dos Investimentos	7.991	5.474	45,98%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	332	154	115,58%
Receitas Diretas	1.424	4.547	-68,68%
Resultado Positivo dos Investimentos	10.925	6.419	70,20%
Reversão de Contingências	-	49	-100,00%
2. Despesas Administrativas	**(17.965)**	**(15.239)**	**17,89%**
2.1. Administração Previdencial	**(9.642)**	**(7.932)**	**21,56%**
2.1.1. Despesas Comuns	**(9.588)**	**(7.518)**	**27,53%**
Pessoal e Encargos	(5.256)	(4.561)	15,24%
Treinamentos/Congressos e Seminários	(84)	(90)	-6,67%
Viagens e Estadias	(445)	(272)	63,60%
Serviços de Terceiros	(1.874)	(1.513)	23,86%
Despesas Gerais	(656)	(703)	-6,69%
Depreciações e Amortizações	(368)	(377)	-2,39%
Contingências	(900)	-	100,00%
Outras Despesas	(5)	(2)	150,00%
2.1.2. Despesas Específicas	**(54)**	**(414)**	**-86,96%**
Serviços de Terceiros	-	(360)	-100,00%
Despesas Gerais	(54)	(54)	0,00%
2.2. Administração dos Investimentos	**(8.323)**	**(7.307)**	**13,90%**
2.2.1. Despesas Comuns	**(8.257)**	**(7.241)**	**14,03%**
Pessoal e Encargos	(5.172)	(4.381)	18,06%
Treinamentos/Congressos e Seminários	(100)	(102)	-1,96%
Viagens e Estadias	(457)	(271)	68,63%
Serviços de Terceiros	(1.209)	(1.071)	12,89%
Despesas Gerais	(828)	(906)	-8,61%
Depreciações e Amortizações	(484)	(508)	-4,72%
Outras Despesas	(7)	(2)	250,00%
2.2.2. Despesas Específicas	**(66)**	**(66)**	**0,00%**
Despesas Gerais	(66)	(66)	0,00%
4. Sobra / Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	**11.862**	**12.328**	**-3,78%**
5. Constituição / (Reversão) do Fundo Administrativo (4)	**11.862**	**12.328**	**-3,78%**
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	**84.591**	**72.729**	**16,31%**

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA
Plano Associativo Infraprev I De Contribuição Definida
Em 31 de Dezembro
(Em Reais)

DESCRIÇÃO	2012	2011	Variação
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	-	-	**0,00%**
1. Custeio da Gestão Administrativa	**2**	**-**	**100,00%**
1.1. Receitas	**2**	**-**	**100,00%**
Resultado Positivo dos Investimentos	2	-	100,00%
2. Despesas Administrativas	**(2)**	**-**	**-100,00%**
2.1. Administração Previdencial	**(2)**	**-**	**-100,00%**
2.1.1. Despesas Comuns	**(2)**	**-**	**-100,00%**
Pessoal e Encargos	(2)	-	-100,00%
4. Sobra / Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	-	-	**0,00%**
5. Constituição / (Reversão) do Fundo Administrativo (4)	-	-	**0,00%**
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	-	-	**0,00%**

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – DAL
PLANO I DE BENEFÍCIO DEFINIDO
EM 31 DE DEZEMBRO

(EM REAIS MIL)

DESCRIÇÃO	2012	2011	Variação
1. Ativos	**72.420**	**63.110**	**14,75%**
Disponível	**1**	**1**	**0,00%**
Recebível	**7.067**	**6.621**	**6,74%**
Investimento	**65.352**	**56.488**	**15,69%**
Títulos Públicos	26.971	22.215	21,41%
Créditos Privados e Depósitos	4.635	7.268	-36,23%
Ações	52	8.189	-99,37%
Fundos de Investimento	32.275	17.335	86,18%
Empréstimos	1.419	1.480	-4,12%
Depósitos Judiciais/Recursais	-	1	-100,00%
2. Obrigações	**134**	**231**	**-41,99%**
Operacional	79	45	75,56%
Contingencial	55	186	-70,43%
3. Fundos não Previdenciais	**7.160**	**6.646**	**7,73%**
Fundos Administrativos	6.585	6.154	7,00%
Fundos dos Investimentos	575	492	16,87%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	**65.126**	**56.233**	**18,83%**
Provisões Matemáticas	66.820	56.233	18,83%
Superávit / (Déficit) Técnico	(1.694)	-	-100,00%

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – DAL
PLANO II DE BENEFÍCIO DEFINIDO
EM 31 DE DEZEMBRO

(EM REAIS MIL)

DESCRIÇÃO	2012	2011	Variação
1. Ativos	**10.759**	**9.627**	**11,76%**
Disponível	**1**	**1**	**0,00%**
Recebível	**974**	**885**	**10,06%**
Investimento	**9.784**	**8.741**	**11,93%**
Títulos Públicos	3.962	4.108	-3,55%
Créditos Privados e Depósitos	495	685	-27,74%
Fundos de Investimento	5.251	3.867	35,79%
Empréstimos	76	81	-6,17%
Depósitos Judiciais/Recursais	-	-	0,00%
2. Obrigações	**71**	**39**	**82,05%**
Operacional	9	5	80,00%
Contingencial	62	34	82,35%
3. Fundos não Previdenciais	**1.022**	**942**	**8,49%**
Fundos Administrativos	933	865	7,86%
Fundos dos Investimentos	89	77	15,58%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	**9.666**	**8.646**	**12,98%**
Provisões Matemáticas	7.947	6.447	23,27%
Superávit / (Déficit) Técnico	1.719	2.199	-21,83%

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – DAL
PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL
EM 31 DE DEZEMBRO

(EM REAIS MIL)

DESCRIÇÃO	2012	2011	Variação
1. Ativos	**2.204.977**	**1.861.626**	**18,44%**
Disponível	**85**	**68**	**25,00%**
Recebível	**96.702**	**84.073**	**15,02%**
Investimento	**2.108.190**	**1.777.485**	**18,61%**
Títulos Públicos	702.844	602.471	16,66%
Créditos Privados e Depósitos	228.572	225.178	1,51%
Ações	300.060	353.727	-15,17%
Fundos de Investimento	606.075	367.873	64,75%
Derivativos	-	8	-100,00%
Investimentos Imobiliários	115.144	103.437	11,32%
Empréstimos	155.396	124.630	24,69%
Depósitos Judiciais/Recursais	99	161	-38,51%
2. Obrigações	**5.107**	**2.795**	**82,72%**
Operacional	2.862	1.253	128,41%
Contingencial	2.245	1.542	45,59%
3. Fundos não Previdenciais	**93.273**	**78.927**	**18,18%**
Fundos Administrativos	84.591	72.729	16,31%
Fundos dos Investimentos	8.682	6.198	40,08%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	**2.106.597**	**1.779.904**	**12,98%**
Provisões Matemáticas	2.090.762	1.640.607	27,44%
Superávit / (Déficit) Técnico	3.599	95.331	-96,22%
Fundos Previdenciais	12.236	43.966	-72,17%

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – DAL
PLANO ASSOCIATIVO INFRAPREV 1
EM 31 DE DEZEMBRO

(EM REAIS MIL)

DESCRIÇÃO	2012	2011	Variação
1. Ativos	**20**	-	**100,00%**
Disponível	**4**	-	**100,00%**
Recebível	**6**	-	**100,00%**
Investimento	**11**	-	**100,00%**
Fundos de Investimento	11	-	100,00%
2. Obrigações	-	-	**0,00%**
Operacional	-	-	0,00%
3. Fundos não Previdenciais	-	-	**0,00%**
Fundos Administrativos	-	-	0,00%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	**20**	-	**100,00%**
Provisões Matemáticas	20	-	100,00%

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – DMAL
PLANO I DE BENEFÍCIO DEFINIDO
EM 31 DE DEZEMBRO

(EM REAIS MIL)

	DESCRIÇÃO	2012	2011	Variação
	A) Ativo Líquido - Início do Exercício	**56.233**	**52.511**	**7,09%**
	1. Adições	**11.943**	**6.644**	**79,76%**
(+)	Contribuições	3.156	2.111	49,50%
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	8.787	4.519	94,45%
(+)	Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	-	14	-100,00%
	2. Destinações	**(3.050)**	**(2.922)**	**4,38%**
(-)	Benefícios	(2.763)	(2.687)	2,83%
(-)	Custeio Administrativo	(287)	(235)	22,13%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	**8.893**	**3.722**	**138,93%**
(+/-)	Provisões Matemáticas	10.587	2.035	420,25%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(1.694)	1.687	-200,41%
	B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	**65.126**	**56.233**	**15,81%**
	C) Fundos não previdenciais	**7.160**	**6.646**	**7,73%**
(+/-)	Fundos Administrativos	6.585	6.154	7,00%
(+/-)	Fundos dos Investimentos	575	492	16,87%

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – DMAL
PLANO II DE BENEFÍCIO DEFINIDO
EM 31 DE DEZEMBRO

(EM REAIS MIL)

	DESCRIÇÃO	2012	2011	Variação
	A) Ativo Líquido - Início do Exercício	**8.646**	**7.655**	**12,95%**
	1. Adições	**1.402**	**1.381**	**1,52%**
(+)	Contribuições	102	88	15,91%
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.300	1.293	0,54%
	2. Destinações	**(382)**	**(390)**	**-2,05%**
(-)	Benefícios	(309)	(377)	-18,04%
(-)	Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(28)	(3)	833,33%
(-)	Custeio Administrativo	(45)	(10)	350,00%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	**1.020**	**991**	**2,93%**
(+/-)	Provisões Matemáticas	1.500	268	459,70%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(480)	723	-166,39%
	B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	**9.666**	**8.646**	**11,80%**
	C) Fundos não previdenciais	**1.022**	**942**	**8,49%**
(+/-)	Fundos Administrativos	933	865	7,86%
(+/-)	Fundos dos Investimentos	89	77	15,58%

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – DMAL
PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL
EM 31 DE DEZEMBRO

(EM REAIS MIL)

	DESCRIÇÃO	2012	2011	Variação
	A) Ativo Líquido - Início do Exercício	**1.779.904**	**1.577.405**	**12,84%**
	1. Adições	**400.059**	**270.303**	**48,00%**
(+)	Contribuições	141.657	129.660	9,25%
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	258.402	140.197	84,31%
(+)	Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	-	446	-100,00%
	2. Destinações	**(73.366)**	**(67.804)**	**8,20%**
(-)	Benefícios	(63.608)	(56.880)	11,83%
(-)	Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(603)	-	100,00%
(-)	Custeio Administrativo	(9.155)	(10.924)	-16,19%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	**326.693**	**202.499**	**61,33%**
(+/-)	Provisões Matemáticas	450.155	275.922	63,15%
(+/-)	Fundos Previdenciais	(31.730)	5.537	-673,05%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(91.732)	(78.960)	16,18%
	B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	**2.106.597**	**1.779.904**	**18,35%**
	C) Fundos não previdenciais	**93.273**	**78.927**	**18,18%**
(+/-)	Fundos Administrativos	84.591	72.729	16,31%
(+/-)	Fundos dos Investimentos	8.682	6.198	40,08%

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – DMAL
PLANO ASSOCIATIVO INFRAPREV 1
EM 31 DE DEZEMBRO

(EM REAIS MIL)

	DESCRIÇÃO	2012	2011	Variação
	A) Ativo Líquido - Início do Exercício	**-**	**-**	**0,00%**
	1. Adições	**20**	**-**	**100,00%**
(+)	Contribuições	20	-	100,00%
	2. Destinações	**-**	**-**	**0,00%**
(-)	Resultado Negativo dos Invest. - Gestão Previdencial	-	-	0,00%
(-)	Custeio Administrativo	-	-	0,00%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	**20**	**-**	**100,00%**
(+/-)	Provisões Matemáticas	20	-	100,00%
	B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	**20**	**-**	**100,00%**
	C) Fundos não previdenciais	**-**	**-**	**0,00%**
(+/-)	Fundos Administrativos	-	-	0,00%
(+/-)	Fundos dos Investimentos	-	-	0,00%

DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS DO PLANO – DOAP
PLANO I DE BENEFÍCIO DEFINIDO
EM 31 DE DEZEMBRO

(EM REAIS MIL)

DESCRIÇÃO	2012	2011	Variação
Patrimônio de Cobertura dos Planos (1+2)	**65.126**	**56.232**	**15,82%**
1. Provisões Matemáticas	**66.820**	**56.232**	**18,83%**
1.1. Benefícios Concedidos	**35.135**	**31.537**	**11,41%**
Benefício Definido	35.135	31.537	11,41%
1.2. Benefícios a Conceder	**37.363**	**33.895**	**10,23%**
Benefício Definido	37.363	33.895	**10,23%**
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	**(5.678)**	**(9.200)**	**-38,28%**
(-) Serviço Passado	**-**	**(21)**	**-100,00%**
(-) Patrocinador (es)	-	(21)	-100,00%
(-) Déficit Equacionado	**(5.678)**	**(9.179)**	**-38,14%**
(-) Patrocinador (es)	(2.580)	(4.242)	-39,18%
(-) Participantes	(2.580)	(4.242)	-39,18%
(-) Assistidos	(518)	(695)	-25,47%
2. Equilíbrio Técnico	**(1.694)**	**-**	**-100,00%**
2.1. Resultados Realizados	**(1.694)**	**-**	**-100,00%**
(-) Déficit Técnico Acumulado	(1.694)	-	0,00%

DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS DO PLANO – DOAP
PLANO II DE BENEFÍCIO DEFINIDO
EM 31 DE DEZEMBRO

(EM REAIS MIL)

DESCRIÇÃO	2012	2011	Variação
Patrimônio de Cobertura dos Planos (1+2)	**9.666**	**8.646**	**11,80%**
1. Provisões Matemáticas	**7.947**	**6.446**	**23,29%**
1.1. Benefícios Concedidos	**4.039**	**3.655**	**10,51%**
Benefício Definido	4.039	3.655	10,51%
1.2. Benefícios a Conceder	**4.019**	**2.890**	**39,07%**
Benefício Definido	4.019	2.890	39,07%
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	**(111)**	**(99)**	**12,12%**
(-) Serviço Passado	**(111)**	**(99)**	**12,12%**
(-) Patrocinador (es)	(52)	(99)	-47,47%
(-) Participantes	(59)	-	100,00%
2. Equilíbrio Técnico	**1.719**	**2.200**	**-21,86%**
2.1. Resultados Realizados	**1.719**	**2.200**	**-21,86%**
Superávit Técnico Acumulado	**1.719**	**2.200**	**-21,86%**
Reserva de Contingências	1.719	1.612	6,64%
Reserva para Revisão do Plano	-	588	-100,00%

DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS DO PLANO – DOAP
PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL
EM 31 DE DEZEMBRO

(EM REAIS MIL)

DESCRIÇÃO	2012	2011	Variação
Patrimônio de Cobertura dos Planos (1+2)	**2.094.361**	**1.735.939**	**20,65%**
1. Provisões Matemáticas	**2.090.762**	**1.640.608**	**27,44%**
1.1. Benefícios Concedidos	**592.688**	**501.753**	**18,12%**
Contribuição Definida	9.410	10.968	-14,20%
Benefício Definido	583.278	490.785	18,85%
1.2. Benefícios a Conceder	**1.534.306**	**1.232.875**	**24,45%**
Contribuição Definida	**1.279.375**	**1.039.027**	**23,13%**
Saldo de contas - Parcela Patrocinador (es)/Instituidor (es)	572.507	465.113	23,09%
Saldo de contas - Parcela Participantes	706.868	573.914	23,17%
Benefício Definido	**254.931**	**193.848**	**31,51%**
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	**(36.232)**	**(94.020)**	**-61,46%**
(-) Serviço Passado	**(36.232)**	**(94.020)**	**-61,46%**
(-) Patrocinador (es)	(36.232)	(94.020)	-61,46%
2. Equilíbrio Técnico	**3.599**	**95.331**	**-96,22%**
2.1. Resultados Realizados	**3.599**	**95.331**	**-96,22%**
Superávit Técnico Acumulado	**3.599**	**95.331**	**-96,22%**
Reserva de Contingências	3.599	95.331	-96,22%

DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS DO PLANO – DOAP
PLANO ASSOCIATIVO INFRAPREV 1
EM 31 DE DEZEMBRO

(EM REAIS MIL)

DESCRIÇÃO	2012	2011	Variação
Patrimônio de Cobertura dos Planos (1+2)	**20**	**-**	**100,00%**
1. Provisões Matemáticas	**20**	**-**	**100,00%**
1.2. Benefícios a Conceder	**20**	**-**	**100,00%**
Contribuição Definida	**20**	**-**	**100,00%**
Saldo de contas - Parcela Participantes	20	-	100,00%

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(EM REAIS MIL)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto Infraero de Seguridade Social – INFRAPREV, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, é uma entidade fechada multipatrocinada de previdência complementar autorizada pela Portaria PREVIC/DITEC nº 473, de 31 de agosto de 2011, administradora de planos múltiplos, com independência administrativa, patrimonial e financeira, constituída em 25 de maio de 1998, conforme Portaria nº 453 do Ministério da Previdência Social na forma da legislação em vigor, com personalidade jurídica distinta de seus Patrocinadores.

O Instituto Infraero de Seguridade Social – INFRAPREV, antigo Instituto ARSA de Seguridade Social - ARSAPREV, entidade fechada de previdência privada, autorizada a funcionar através da Portaria nº 3.030, de 29 de junho de 1982, do então Ministério da Previdência e Assistência Social, constituído, sem fins lucrativos, sob a forma de sociedade civil pela ARSA – Aeroportos do Rio de Janeiro S/A, posteriormente incorporada à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, em consonância com o Decreto nº 93.609, de 21 de novembro de 1986, doravante designada simplesmente Patrocinador Fundador.

São Patrocinadores do Instituto Infraero de Seguridade Social – INFRAPREV, a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, Patrocinador – Fundador, e o próprio INFRAPREV e como Instituidor, a Associação Nacional dos Empregados da Infraero – ANEI.

A Portaria PREVIC/DITEC nº 166, de 30 de março de 2012 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, aprova o Regulamento do Plano Associativo Infraprev I – Plano PAI-I, bem como o Convênio de Adesão da Associação Nacional dos Empregados da Infraero – ANEI, na qualidade de instituidor deste plano, o qual passa a ser identificado pelo CNPB nº 2012.0008-19. O Plano Associativo Infraprev I – Plano PAI I visa possibilitar a ampliação ao amparo previdenciário

aos familiares dos atuais participantes e assistidos do Instituto, associados da ANEI, em linha com os objetivos estratégicos do Multipatrocínio.

O Infraprev administra atualmente 04 (quatro) Planos de benefícios: sendo 02 (dois) planos de benefícios previdenciais na modalidade de Benefício Definido (BD), 01 (um) plano na modalidade de Contribuição Variável (CV) e 01 (um) plano na modalidade de Contribuição Definida (CD), conforme enquadramento na Secretaria de Políticas de Previdência Complementar (SPPC), cujos custeios são estabelecidos pelo atuário com base em Avaliações Atuariais.

Planos	Tipo de Planos	CNPB
Plano BD-I	Benefício Definido	1982.0007-83
Plano BD-II	Benefício Definido	1982.0018-11
Plano CV	Contribuição Variável	2000.0081-19
Plano PAI-I	Contribuição Definida	2012.0008-19

O Infraprev tem como objetivo principal instituir, executar e administrar Planos de Benefícios de caráter previdenciário, na forma da legislação vigente, com eficiência e transparência, promovendo o bem-estar dos seus participantes. Apresentamos abaixo o número de participantes por plano de benefício.

Participantes	Plano BD I	Plano BD II	Plano CV	Plano PAI-I	Total
Ativos	59	04	12.126	51	**12.240**
Assistidos - Aposentados	70	09	1.644	-	**1.723**
Assistidos - Aux. Doença	03	-	120	-	**123**
Autopatrocinados	01	-	32	-	**33**
BPD	-	-	08	-	**08**
Pensionistas	56	13	643	-	**712**
Total	**189**	**26**	**14.573**	**51**	**14.839**

Os recursos de que a Entidade dispõe para seu funcionamento são representados por contribuições de suas patrocinadoras, participantes, assistidos e autopatrocinados, e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as Normas e Práticas Contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades Reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e em conformidade com a Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade nº CFC 1.328/2011, que aprova a NBC ITG 2001 – Entidades Fechadas de Previdência Complementar e CFC nº 1.329 que altera sigla e numeração de normas, interpretações e comunicados técnicos.

Os registros contábeis são efetuados em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações e estão sendo apresentados de forma comparativa com os números do exercício de 2011.

Gestão Previdencial: atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios, os institutos do resgate, do autopatrocínio e do Benefício Proporcional Diferido (art. 14 da LC nº 109/2001), bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária.

Gestão Administrativa: atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios (receitas e despesas administrativas).

Fluxo dos Investimentos: registro e controle referentes à aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios, bem como do plano de gestão administrativa – PGA.

Apresenta-se a seguir os demonstrativos contábeis exigidos a partir da Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011:

2.1. BALANÇO PATRIMONIAL (BP)

Tem como finalidade evidenciar de forma consolidada os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos de benefícios previdenciários administrados pelo INFRAPREV, mantidos pelos seus montantes originais, ao final de cada exercício.

2.2. DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (DMPS)

Este Demonstrativo substitui a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE e tem como finalidade evidenciar de forma consolidada as modificações sofridas pelo Patrimônio Social do conjunto de planos de benefícios, ao final de cada exercício.

2.3. DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DPGA)

Tem como finalidade evidenciar de forma consolidada e individualizada (facultativa**)** a atividade administrativa da entidade, evidenciando as alterações do fundo administrativo, ao final de cada exercício.

2.4. DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL)

Tem como finalidade evidenciar de forma individualizada os componentes patrimoniais de cada plano de benefícios, ao final de cada exercício.

2.5. DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL)

Este Demonstrativo tem por finalidade demonstrar de forma individualizada as mutações sofridas pelo Ativo Líquido dos planos de benefícios, ao final de cada exercício.

2.6. DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS DO PLANO (DOAP)

Tem como finalidade evidenciar de forma individualizada as alterações do Patrimônio de Cobertura de cada plano de benefícios, ao final de cada exercício.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS, ITENS AVALIADOS E CRITÉRIOS ADOTADOS

Os principais procedimentos, normas e princípios adotados nas demonstrações contábeis, bem como a legislação pertinente estão resumidos a seguir:

3.1 – RENDA FIXA

São operações com rendas definidas, pré ou pós-fixadas lastreadas em títulos públicos (federais, estaduais e municipais) e privados emitidos por instituições financeiras ou por empresas:

a) Os títulos pré-fixados de qualquer natureza estão demonstrados, por ocasião de sua aquisição, pelo valor desembolsado, evidenciando-se os juros decorridos, ágio e deságio, sendo as receitas correspondentes registradas em conta de resultado apropriadas até o vencimento da operação, observado o critério "*pró-rata temporis*";

b) Os títulos pós-fixados estão demonstrados, por ocasião de sua aquisição, pelo valor desembolsado, evidenciando-se o valor nominal de sua emissão, atualização monetária, juros decorridos, ágio e deságio, sendo os rendimentos destes títulos apropriados mensalmente observando-se o critério "*pró-rata temporis*";

c) O ágio e deságio dos títulos pré ou pós-fixados, amortizados "pró-rata *temporis*" pelo critério exponencial, estão atualizados mensalmente, pelo mesmo indexador dos respectivos títulos e;

d) A entidade classifica os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira própria em "Títulos para Negociação" e "Títulos Mantidos até o Vencimento" em conformidade com a Resolução MPAS / CGPC nº. 04, de 30 de janeiro de 2002 e pela Resolução MPAS / CGPC nº. 22, de 25 de setembro de 2006, conforme demonstrado na Nota 06.

3.2 – RENDA VARIÁVEL

a) AÇÕES – À VISTA

As ações estão escrituradas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas diretas de taxas e corretagens, ajustado ao preço de mercado determinado pela cotação média das ações, no último pregão do ano da Bolsa de Valores de São Paulo – Bovespa.

A variação decorrente do confronto entre o valor contábil e o da avaliação está apropriada diretamente em conta de resultado.

b) OPÇÕES

Estão escrituradas as operações com direito de compra e venda de uma quantidade de ações, por um preço preestabelecido, até a data do vencimento. As despesas de taxas e corretagens estão registradas em conta de resultado.

O valor do prêmio recebido por ocasião do lançamento da opção está escriturado no Ativo em conta retificadora. A avaliação dessa carteira obedeceu a cotação média da ação-objeto divulgada no dia da última negociação registrada em Bolsas de Valores em que tenha havido maior volume de negócios.

c) DERIVATIVOS

Está escriturado o valor dos contratos de liquidação futura, os chamados derivativos, utilizados na administração de riscos contra oscilações de preços e taxas.

A operação é registrada no Ativo pelo valor do contrato, em contrapartida de conta retificadora do próprio ativo, os ajustes dos contratos são diários e as variações positivas ou negativas registradas em conta de resultado. Diariamente são feitos os ajustes do valor inicial do contrato e sua retificadora a fim de demonstrar as oscilações sofridas.

As taxas e emolumentos pagos neste mercado estão registrados em conta de resultado deste próprio mercado.

d) FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Estão demonstrados pelo valor nominal da cota, ajustados com os ganhos ou perdas correspondentes ao período.

3.3 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Os investimentos imobiliários estão demonstrados pelo custo de aquisição, corrigidos monetariamente pela variação da UFIR até 31 de dezembro de 1995, deduzidas as depreciações acumuladas (exceto terrenos), calculadas pelo método linear e com as taxas ajustadas em função do prazo de vida útil remanescente constante do laudo técnico de avaliação, atendendo o disposto no Anexo "A", Item II, Subitem 19, letra "h" da IN SPC nº 34 /2009.

3.4 – OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

As operações com participantes representam os empréstimos concedidos, pelo valor principal acrescidos dos rendimentos auferidos, deduzidas as amortizações. No ato da concessão é cobrada a cota de fundo garantidor de 1% sobre o montante concedido, vertida à constituição do fundo dos investimentos para garantia dos empréstimos nos casos de quitação por morte, e 1% para cobertura das operações de empréstimos em atraso e de suas respectivas ações de cobrança.

A carteira de empréstimos aos participantes é indexada pela variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acrescida taxa de juros que varia de 0,50% até 0,80% ao mês, conforme prazo do contrato, resultando na média de 1,14%, auferidos até a data do balanço.

3.5 – PERMANENTE

Está demonstrado pelo custo de aquisição acrescido de correção monetária, até 31 de dezembro de 1995, ajustados por depreciações ou amortizações acumuladas (exceto direito de uso), calculadas pelo método linear, e com as taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil e por espécie de bens, às seguintes alíquotas:

Tabela de Alíquotas de Depreciações e Amortizações

Descrição	Alíquota Anual
Instalações em Geral	10%
Instalações Elétricas	20%
Móveis, Utensílios, Máquinas e Equipamentos de Uso	10%
Sistemas de Comunicação	10%
Computadores e Periféricos	20%
Veículos (exceto Utilitários)	20%
Software	20%
Implantação, Reorganização e Desenvolvimento	20%

3.6 – PROVISÕES DIVERSAS

A Entidade adota a sistemática de provisões em atendimento ao disposto na Resolução CNPC n° 08/2011 e IN SPC nº 34/2009 e ao Princípio Contábil do Regime de Competência, na proporção de 01/12 avos mensais para as seguintes rubricas:

a) Provisão para Férias;

b) Provisão para 13° Salário;

c) Provisão das Contribuições a Receber das Patrocinadoras e Participantes; e

d) Provisão do Abono Anual dos Benefícios Devidos.

3.7 – PROVISÃO DE CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA – PCLD

A provisão para perda provável na realização dos ativos é constituída com base no valor do principal, parcelas ou de encargos da operação, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no Item 11, Anexo "A" da IN SPC nº 34/2009.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa devem ser adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

Período de atraso no recebimento de crédito	% aprovisionado sobre os créditos
Entre 61 e 120 dias	25%
Entre 121 e 240 dias	50%
Entre 241 e 360 dias	75%
Acima de 360 dias	100%

3.8 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Entidade. É atualizado através das informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de perda determinada pelos advogados patrocinadores dos processos, além dos seguintes critérios:

- Efetivar o registro da provisão no Passivo dos planos, em contrapartida da Despesa da administração que lhe deu origem e;
- Existindo depósito judicial este deverá ser registrado em conta do Ativo, no grupo Depósitos Judiciais/Recursais do plano de benefício na gestão correspondente (Previdencial, Administrativa e/ou dos Investimentos).

3.9 – GARANTIA DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS E DOS FUNDOS

Os recursos garantidores das provisões matemáticas dos planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar, constituídos de acordo com os critérios fixados pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar, bem como, aqueles de qualquer origem ou natureza, correspondentes às demais reservas, fundos e provisões, foram aplicados conforme as diretrizes do regulamento anexo à Resolução CMN n° 3.792, de 25 de setembro de 2009.

Consideram-se recursos garantidores dos planos de benefícios administrados pela entidade, os Ativos dos Investimentos (grupo 1.2.3), adicionados das Disponibilidades (grupo 1.1.0) e deduzidos os valores a pagar classificados no Exigível Operacional (grupo 2.1.3) e Exigível Contingencial (grupo 2.2.3).

3.10 – PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDO PREVIDENCIAL

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuários externos. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos.

As provisões matemáticas de benefícios concedidos destinam-se à cobertura dos compromissos da Entidade com os benefícios de prestação continuada, concedidos a seus assistidos e beneficiários em gozo de tais benefícios.

As provisões matemáticas de benefícios a conceder, destinam-se à cobertura de eventos futuros, com a geração atual, ou seja, participantes e beneficiários que ainda não se encontram em gozo de benefícios de prestação continuada.

As provisões matemáticas a constituir são parcelas a serem integralizadas ao Patrimônio para Cobertura do Plano, decorrentes de “Serviço Passado” e “Déficit Equacionado” e representam o valor atual das Contribuições Extraordinárias futuras, na data da avaliação atuarial.

3.11 – OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 08/2011 e Instrução SPC nº 34/2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas) e reversão de contingências, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos e constituição de contingências, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

Para a determinação do saldo do Fundo Administrativo de cada plano, o INFRAPREV utiliza o seguinte critério:

Receitas: Alocadas diretamente a cada plano que as originou, sendo utilizadas as fontes de custeio previdencial e investimentos;

Despesas Específicas: Alocadas diretamente ao plano que as originou;

Despesas Comuns: Administração Previdencial - Utilização de critério de rateio que considera a ponderação entre o número de participantes e assistidos, modalidade do plano e seus benefícios oferecidos, além das atividades específicas de cada área, servindo de base para apuração do percentual de participação de cada Gestão e Plano. Administração dos Investimentos – Utilização de critério de rateio que considera o patrimônio de cada plano em relação ao patrimônio total, além das atividades específicas de cada área, servindo de base para apuração do percentual de participação de cada Gestão e Plano.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA e estão em conformidade com a Resolução CGPC nº 29/2009.

3.12 – CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram preparadas de acordo com os princípios de consolidação, emanados da legislação societária brasileira e em atendimento a Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, IN SPC nº 34, de 28 de setembro de 2009 e a NBC ITG 2001 – Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e abrangem as Demonstrações Contábeis do Instituto Infraero de Seguridade Social – Infraprev, relativas aos planos de benefícios, bem como o Plano de Gestão Administrativa – PGA, da Entidade.

As contas contábeis passíveis de ajustes e eliminações foram as seguintes: Recursos a Receber de Outros Planos, Recursos a Pagar para Outros Planos, Superávit Técnico, Déficit Técnico, Participação no Plano de Gestão Administrativa e Participação no Fundo Administrativo – PGA.

A seguir, demonstra-se o detalhamento dos ajustes e eliminações decorrentes da consolidação das Demonstrações contábeis no período de 2012:

DESCIÇÃO	2012	2011
ATIVO	**93.763**	**79.748**
REALIZAVEL	93.763	79.748
GESTÃO ADMINISTRATIVA	93.763	79.748
RECURSOS A RECEBER DE OUTROS PLANOS	1.654	-
PARTICIPAÇÃO NO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	92.109	79.748
PARTICIPAÇÃO NO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	92.109	**79.748**

DESCRIÇÃO	2012	2011
PASSIVO	**93.763**	**79.748**
EXIGÍVEL OPERACIONAL	93.763	79.748
GESTÃO PREVIDENCIAL	1.654	79.748
RECUROS A PAGAR PARA OUTROS PLANOS	1.654	-
PATRIMÔNIO SOCIAL	92.109	79.748
SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	1.694	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.694	-
(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	(1.694)	-
(-) DÉFICIT TÉCNICO	(1.694)	-
FUNDOS	92.109	79.748
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	92.109	79.748
PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO	92.109	79.748
PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO – PGA	92.109	79.748

3.13 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

a) Gestão Previdencial

O custeio administrativo previdencial da Entidade engloba todas as despesas efetuadas com a administração previdencial, utilizando-se para sua cobertura parte dos recursos coletados correntes (grupo 3.1.1.0.00.00) para os Planos I e II de Benefício Definido, o valor das contribuições extras para o Plano de Contribuição Variável, e parte da rentabilidade para o Plano PAI-I, todos previstos nos respectivos planos de custeio anual pelo Atuário Externo.

b) Investimentos

A entidade utiliza-se de recursos dos investimentos para cobertura das despesas com a administração e controle do Fluxo dos Investimentos de acordo com critério de rateio estabelecido e aprovado pela Diretoria Executiva da Entidade.

Realizou-se, em outubro de 2011, o ajuste na base de cálculo e adequação da metodologia de repasse dos valores de custeio administrativo dos Planos de Benefícios para o Plano de Gestão Administrativa – PGA, objetivando a correta apuração do limite percentual para cobertura das despesas administrativas, de acordo com as determinações contidas na Resolução CGPC nº 29,

tendo em vista a identificação de repasses a maior, naquele exercício, decorrentes da cobertura em 100% das despesas com a administração dos investimentos e da inclusão do valor de resgate na base de cálculo para apuração do referido limite.

Foram adotados os seguintes procedimentos:

a) Exclusão dos valores correspondentes aos resgates pagos da base de cálculo para apuração do limite, tendo em vista sua não caracterização como benefício, conforme disposições contidas nos artigos 19 e 20, da Resolução MPS/CGPC nº 06, de 30 de outubro de 2003;

b) Suspensão de repasses nos meses de outubro e novembro/2011 e ajuste de repasse no mês de dezembro/2011, de forma a compensar eventual excesso nos meses anteriores e enquadrar o percentual de repasse ao limite de custeio administrativo no exercício, de acordo com as regras estabelecidas no Plano de Gestão Administrativa – PGA do Infrapev;

c) Manutenção do monitoramento do limite de custeio administrativo, considerando-se os ajustes procedidos na base de cálculo a partir do mês de outubro de 2011.

No exercício de 2012 foi utilizada a taxa de administração que alcançou o percentual de 0,81% estando em conformidade com a Resolução CGPC nº 29/2009, art. 6º que fixou em 1% o limite anual da taxa de administração.

No exercício de 2011 foi utilizada a taxa de carregamento que alcançou o percentual de 8,33%, ficando em conformidade com a Resolução CGPC nº 29/2009, art. 6º que fixou em 9% o limite anual da taxa de carregamento.

3.14 – APROPRIAÇÕES DAS RECEITAS (ADIÇÕES) E DESPESAS (DEDUÇÕES)

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa e as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

As Rendas/Variações Positivas de dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio recebido em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidas após a publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas das empresas investidas.

3.15 – RESULTADO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS

A remuneração dos investimentos previdenciais e administrativos é calculada proporcionalmente de acordo com a participação de cada gestão nos investimentos totais da entidade, em conformidade à Resolução CNPC nº 08/2011 complementada pela IN SPC nº 34/2009.

Esta remuneração se dá pela transferência de recursos para a Gestão Previdencial e Administrativa decorrente do resultado positivo ou negativo dos investimentos, observada a participação de cada gestão no montante aplicado.

Estrutura de Gestão dos Investimentos – Segregação Real dos Ativos dos Planos

A partir de 1º de janeiro de 2011, o INFRAPREV adotou para os seus investimentos a estrutura MULTIFUNDO, situação que caracteriza uma gestão individualizada dos recursos por plano de benefícios, indicando que os ativos não estão investidos de forma coletiva.

A metodologia e os critérios a serem adotados na Segregação Real dos Ativos, direitos e obrigações de cada plano de benefícios, tomou por base a posição patrimonial correspondente ao mês de dezembro do exercício imediatamente anterior.

Os Ativos foram alocados proporcionalmente observando-se o patrimônio de cada plano. A partir deste ponto, foram realizadas as adequações requeridas por cada plano, com base no Estudo de ALM – *Asset Liability Management* realizado pela empresa Risk Office Consultoria Financeira Ltda. e na análise de alocação pelo risco atuarial respeitando-se os princípios de solvência e liquidez necessários a cada plano, direitos e obrigações.

O processo foi composto de 04 (quatro) atividades principais: Carteira com Segregação Proporcional, seguida da Simulação do Passivo Atuarial, Projeção de Cenários Macroeconômicos e Biométricos e Otimização da Carteira de Ativos.

O passivo Atuarial foi representado pelo valor dos compromissos dos planos do Infraprev com os Participantes e Assistidos, deduzindo-se o valor das receitas de contribuições dos Participantes e Patrocinadores. O Passivo Atuarial foi determinado com premissas estabelecidas, regulamento do plano e dados cadastrais da massa de Participantes e Assistidos.

Realizou-se por método estocástico, a simulação de 1.000 (mil) fluxos de caixa de obrigações atuariais, tanto para os compromissos com Benefícios Concedidos quanto para os Benefícios a Conceder.

Ressaltamos que a metodologia adotada mitiga riscos de questionamento quanto a eventuais privilégios direcionados a um ou outro plano, em face da adoção de boa técnica, princípios de melhores práticas de governança e transparência.

NOTA 4 - REALIZÁVEL DE INVESTIMENTOS

4.1 – COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Apresenta-se a seguir o Demonstrativo da Composição Consolidada da Carteira de Investimentos da entidade de forma comparativa com o exercício anterior.

INVESTIMENTOS	2.012	2.011
TÍTULOS PÚBLICOS	**745.794**	**637.591**
Títulos Públicos Federais	**745.794**	**637.591**
Bônus do Tesouro Nacional	2.075	3.782
Notas do Tesouro Nacional	724.249	620.451
Letras do Tesouro Nacional	19.470	13.358
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	**234.298**	**241.149**
Instituições Financeiras	**146.525**	**174.588**
Certificados de Depósitos Bancários	2.541	20.744
Debêntures Não Conversíveis	379	30.361
Certificados de Recebíveis Imobiliários	3.764	0
Depósitos a Prazo com Garantia Especial	96.335	110.418
Outras Aplicações em Instituições Financeiras	43.506	13.065
Companhias Abertas	**83.448**	**51.620**
Debêntures Não Conversíveis	83.448	49.245
Cédulas de Crédito Bancário	0	2.375
Sociedade de Propósito Específico	**4.325**	**14.941**
Cédulas de Crédito Bancário	4.325	14.941
AÇÕES	**300.112**	**361.916**
Instituições Financeiras	22.946	56.234
Companhias Abertas	269.369	244.514
Empréstimos de Ações	7.797	61.168
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	**705.453**	**436.530**
Renda Fixa	315.725	184.224
Ações	13.873	0
Direitos Creditórios	42.347	39.095
Participações	295.013	189.190
Imobiliário	38.495	24.021
DERIVATIVOS	**0**	**8**
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	**115.144**	**103.437**
ALUGUEIS E RENDAS	**115.144**	**103.437**
USO PRÓPRIO	**114**	**96**
Terrenos	80	64
Construções	38	34
Depreciações Acumuladas	(4)	(2)
LOCADAS A TERCEIROS	**115.030**	**103.341**
Terrenos	73.651	69.138
Construções	47.403	39.369
Depreciações Acumuladas	(6.877)	(5.920)
Provisão Para Perdas – Aluguéis	(56)	(56)
Aluguéis a Receber	909	810
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	**156.891**	**126.192**
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	**99**	**171**
TOTAL	**2.257.791**	**1.906.994**

Outras aplicações em Instituições Financeiras referem-se às aplicações em Letras Financeiras de Instituições Financeiras que não possuem conta específica na planificação contábil padrão da PREVIC.

4.2 – REAVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

No exercício de 2012, em atendimento à legislação vigente, foram procedidas reavaliações dos investimentos imobiliários, conforme laudos técnicos emitidos por profissionais e/ou empresas legalmente habilitados.

A conclusão do processo de reavaliação imobiliária acarretou num incremento patrimonial no montante de R$ 12.602 mil (R$ R$ 20.493 mil em 2011), que foi contabilizado no Ativo – Investimentos Imobiliários, em contrapartida à conta de Rendas/Variações Positivas e/ou Deduções/Variações Negativas.

Em conformidade com a referida legislação, nova reavaliação deverá ocorrer, no máximo, até dezembro de 2015.

A composição da carteira imobiliária contemplando os valores reavaliados é demonstrada a seguir:

EXERCÍCIO DE 2012

Data Reavaliação	Descrição dos Imóvel	Valor Reavaliado	Valor Contábil	Valor Reavaliação	Vida Útil Remanescente
03/12/2012	Rua das Marrecas, 39 - 3 vagas Uso Próprio	114	94	20	240 meses
03/12/2012	Av. Almirante Barroso, 54 - 4º andar	6.600	5.915	685	300 meses
03/12/2012	Rua da Assembléia, 10 sala 1412	1.510	1.406	104	300 meses
03/12/2012	Rua da Assembléia, 10 sala 1413	2.310	2.131	179	300 meses
03/12/2012	Rua da Assembléia, 10 sala 2412	1.550	1.406	144	300 meses
03/12/2012	Rua da Assembléia, 10 sala 2613	2.370	2.131	239	300 meses
03/12/2012	Rua Conde de Baependi, 24	6.950	4.734	2.216	420 meses
03/12/2012	Rua das Marrecas, 39 - 5 Vagas Renda	191	157	34	240 meses
03/12/2012	Praia de Botafogo, 501 - Bloco II	33.374	30.403	2.971	429 meses
03/12/2012	Praia de Botafogo, 501 - Bloco I	32.303	29.536	2.767	429 meses
03/12/2012	Rua Primeiro de Março, 23/6º andar	2.330	1.795	535	240 meses
03/12/2012	Rua Primeiro de Março, 23/7º andar	2.330	1.795	535	240 meses
03/12/2012	Av. Rio Branco, 103/19º andar	2.800	2.302	498	360 meses
03/12/2012	Av. Rio Branco, 116/11º andar	2.920	2.657	263	360 meses
03/12/2012	Av. Rio Branco, 116/12º andar	2.920	2.657	263	360 meses
03/12/2012	Av. Rio Branco, 116/16º andar	2.920	2.657	263	360 meses
03/12/2012	Av. Santo Amaro, 526 - São Paulo	10.904	10.018	886	180 meses
	TOTAL	**114.396**	**101.794**	**12.602**	

EXERCÍCIO DE 2011

Data Reavaliação	Imóvel	Valor Reavaliado	Valor Contábil	Valor Reavaliação	Vida Útil Remanescente
01/12/2011	Rua das Marrecas, 39 - 3 vagas Uso Próprio	96	37	59	240 Meses
01/12/2011	Av. Almirante Barroso, 54 - 4º andar	5.980	2.558	3.422	300 Meses
01/12/2011	Rua da Assembléia, 10 sala 1412	1.421	871	550	264 Meses
01/12/2011	Rua da Assembléia, 10 sala 1413	2.156	1.369	787	264 Meses
01/12/2011	Rua da Assembléia, 10 sala 2412	1.421	901	520	264 Meses
01/12/2011	Rua da Assembléia, 10 sala 2613	2.156	1.407	749	264 Meses
01/12/2011	Rua Conde de Baependi, 24	4.770	4.352	418	420 Meses
01/12/2011	Rua das Marrecas, 39 - 5 Vagas Renda	160	62	98	240 Meses
01/12/2011	Praia de Botafogo, 501 - Bloco II	30.675	27.300	3.375	528 Meses
01/12/2011	Praia de Botafogo, 501 - Bloco I	29.801	26.516	3.285	528 Meses
01/12/2011	Rua Primeiro de Março, 23/6º andar	1.807	1.283	524	252 Meses
01/12/2011	Rua Primeiro de Março, 23/7º andar	1.807	1.283	524	252 Meses
01/12/2011	Av. Rio Branco, 103/19º andar	2.330	1.807	523	360 Meses
01/12/2011	Av. Rio Branco, 116/11º andar	2.690	1.676	1.014	360 Meses
01/12/2011	Av. Rio Branco, 116/12º andar	2.690	1.676	1.014	360 Meses
01/12/2011	Av. Rio Branco, 116/16º andar	2.690	1.676	1.014	360 Meses
01/12/2011	Av. Santo Amaro, 526 - São Paulo	10.076	7.459	2.617	180 Meses
01/12/2011	**TOTAL**	**102.726**	**82.233**	**20.493**	

4.3 – OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

As operações com participantes representam os empréstimos concedidos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos auferidos no período, deduzidas as amortizações.

Em 31 de dezembro de 2012, o saldo das operações com participantes é de R$ 156.891 mil (R$ 126.192 mil em 31 de dezembro de 2011).

NOTA 5 - PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA DE ATIVOS

A Entidade constituiu provisão para perdas na realização dos elementos do seu Ativo de acordo com os critérios estabelecidos pela IN SPC nº 34/2009 e encontra-se segregada por plano, conforme abaixo:

✓ CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS

a) Debêntures Não Conversíveis - Empresa ALCAR Empreendimentos e Participações

Essas debêntures foram adquiridas em dezembro/1998 e provisionadas em sua totalidade, por motivo de insolvência. Em 31 de dezembro de 2012 o saldo atualizado é de R$ 65.606 mil (R$ 49.443 mil em 31 de dezembro de 2011). A Entidade ingressou em 21 de novembro de 2003, com Ação de Execução das Garantias, na 9ª Vara Cível de São Paulo conforme Processo nº. 000.03.148422-0, atualmente em fase de penhora de bens.

Plano de Benefício Definido BD-I	4.218
Plano de Benefício Definido – BDII	1.406
Plano de Contribuição Variável – CV	55.296
Plano de Gestão Administrativa – PGA	4.686
Total	**65.606**

b) Debêntures Não Conversíveis - Empresa CEL Participações Ltda.

Essas debêntures foram adquiridas em março, junho, julho, agosto e setembro de 1998 e provisionadas em 100% do seu valor, por motivo de atraso, superior a 360 dias.

Em 31 de dezembro de 2012 o saldo atualizado é de R$ 16.464 mil (R$ 13.710 mil em 31 de dezembro de 2011).

A Entidade ingressou com Ação de Execução das Garantias, em 2001, na 20ª Vara Cível do Rio de Janeiro – RJ, conforme Processo 2001.011.088895-1, tendo sido distribuída, em 05 de abril de 2004, a referida Ação para a 2ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro – RJ. O processo encontra-se em fase de penhora de bens.

Plano de Benefício Definido BD-I	494
Plano de Benefício Definido – BDII	165
Plano de Contribuição Variável – CV	15.229
Plano de Gestão Administrativa – PGA	576
Total	**16.464**

c) Cédulas de Créditos Bancários – Empresa Eletrodireto S.A.

Títulos adquiridos em junho de 2006 e provisionados em 100% do seu valor, face declaração da falência, Proc. Nº 152.01.2007.007476-5, junto à 3ª Vara Cível da Comarca de Cotia – SP, em 20 de maio de 2008. Em 31 de dezembro de 2012 o saldo atualizado é de R$ 46.569 mil (R$ 38.833 mil em 31 de dezembro de 2011).

Foram adotadas pelo INFRAPREV as providências necessárias à defesa de seus interesses e distribuída, em 21 de setembro de 2007, Ação de Execução contra os Avalistas da Operação – Proc. 583.00.2007.228369-1, em tramitação junto à 4ª. Vara Cível – SP, tendo em vista a frustração do pedido de Recuperação Judicial apresentado em 04 de julho de 2007. Atualmente o processo encontra-se em fase de pesquisa de bens para penhora.

A Entidade ingressou ainda, em abril de 2008, com habilitação de crédito na ação de recuperação judicial na 3ª Vara Cível da Comarca de Cotia – SP, conforme Processo 152.01.2007.007476-4/001, atualmente aguardando a formação do quadro geral de credores, em virtude da declaração de falência da emissora.

Plano de Contribuição Variável – CV	46.569
Total	**46.569**

d) Debêntures Não Conversíveis - Empresa Universidade Luterana do Brasil - ULBRA

Trata-se do ingresso em nossa carteira de 191 Debêntures provenientes do regate total do fundo BB INFRAPREV Atuarial Plus Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado em julho de 2008 e provisionadas para perdas, por motivo de insolvência, em 100% de seu valor. Em 31 de dezembro de 2012 o saldo atualizado é de R$ 335 mil (R$ 263 mil em 31 de dezembro de 2011).

A Planner Corretora de Valores S/A propôs em face da ULBRA, Ação de Execução de Título Extrajudicial, em decorrência de descumprimento de obrigações assumidas na emissão de Debêntures, conforme Processo 583.00.2009.141772-0.

Plano de Contribuição Variável – CV	335
Total	**335**

e) Cédulas de Créditos Bancários – RAESA

Trata-se de títulos adquiridas pelo INFRAPREV em 03 (três) lotes datados de 26 de julho de 2006, 02 de agosto de 2006 e 08 de agosto de 2006 e provisionado para perda em percentual de 75% de sua totalidade em função de atraso na amortização do principal, bem como, dos pagamentos dos juros. Esta provisão teve início em maio e o seu saldo atualizado em 31 de dezembro de 2012 é de R$ 12.976 mil.

Plano de Contribuição Variável – CV	12.976
Total	**12.976**

✓ AÇÕES

a) Ações à Vista – Empresa Américas Empreendimentos Artísticos S/A.

Essas ações foram adquiridas em junho/1997 e provisionadas, por motivo de insolvência, em 100% do seu valor. O saldo provisionado é de R$ 3.102 mil para os exercícios de 2012 e 2011.

Plano de Contribuição Variável – CV	3.102
Total	3.102

✓ INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

a) Aluguéis e Encargos a receber em atraso da Holding do Brasil Corretora de Seguros

Os alugueis encontram-se em atraso desde 31 de janeiro de 2000 e foram provisionados, em 100% do seu valor. O saldo provisionado é de R$ 56 mil para os exercícios de 2012 e 2011.

A Entidade ingressou com Ação de Despejo, em 25 de agosto de 2000, na 38ª Vara Cível do Rio de Janeiro – RJ, conforme Processo 2000.001.117.056-5, atualmente em fase de Execução da dívida.

Plano de Contribuição Variável – CV	56
Total	**56**

✓ **EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES**

As provisões para perdas relativas à inadimplência de operações de empréstimos concedidos a participantes dos planos de benefícios administrados pelo INFRAPREV foram constituídas conforme critérios estabelecidos pela Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009. O valor da provisão em 31 de dezembro de 2012 é de R$ 1.810 mil (R$ 885 mil em 31 de dezembro de 2011). O aumento do valor provisionado no exercício de 2012 em relação a 2011 deve-se ao alto nível de inadimplência em função da perda de função dos participantes na patrocinadora. Os valores provisionados para perdas foram encaminhados ao escritório jurídico para as devidas cobranças judiciais.

Plano de Benefício Definido BD-I	37
Plano de Contribuição Variável – CV	1.773
Total	**1.810**

NOTA 6 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR CATEGORIA

A seguir apresentam-se os títulos e valores mobiliários constantes da Carteira de Ativos do INFRAPREV, segregados por Plano de Benefícios e consolidado, classificados nas categorias "Títulos para Negociação" e "Títulos mantidos até o Vencimento". Os valores a receber e a pagar não constam dos quadros abaixo:

6.1 – PLANO DE BENEFÍCO DEFINIDO – BD-I

TIPO/NATUREZA	FAIXA DE VENCIMENTO	SALDOS	
		2012	2011
I - TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO		**34.327**	**29.375**
Bônus do Tesouro Nacional - BTN (*)	Até 31.12.2013	74	64
Certificado de Depósitos Bancário	Até 31.12.2013	-	212
Debêntures Não Conversíveis de Empresas	Acima de 31.12.2013	1.583	133
Debêntures Não Conversíveis de Inst. Financeiras	Até 31.12.2013	68	2.600
Debêntures Não Conversíveis de Inst. Financeiras	Acima de 31.12.2013	-	457
Fundos de Investimentos em Participações - FIP	Acima de 31.12.2013	6.959	5.468
Fundos de Investimentos Imobiliário - FII	Acima de 31.12.2013	118	-
Fundos de Investimentos - Renda Fixa	Até 31.12.2013	22.582	9.286
Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC	Acima de 31.12.2013	2.616	2.580
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	Até 31.12.2013	218	-
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	Acima de 31.12.2013	109	-
Letras do Tesouro Nacional - LTN	Até 31.12.2013	-	387
Mercado a Vista	Até 31.12.2013	-	8.188
(*) Ativo com vencimento ou resgate em 2013			
II - TÍTULOS MANDITOS ATÉ O VENCIMENTO		**29.554**	**25.631**
Bonus do Tesouro Nacional - BTN	Até 31.12.2013	-	68
Debêntures Não Conversíveis de Empresas	Acima de 31.12.2013	-	565
Debêntures Não Conversíveis de Inst. Financeiras	Até 31.12.2013	-	238
Depósito a Prazo com Garantia Especial - DPGE	Acima de 31.12.2013	2.984	3.064
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	De 01.01.2014 a 31.12.2015	1.734	1.596
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	Acima de 2015	23.478	19.799
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	Acima de 2013	1.358	301
TOTAL		**63.881**	**55.006**

Na categoria de títulos mantidos até o vencimento (custo atualizado acrescido dos rendimentos auferidos) o Plano BD-I detém R$ 29.554 mil (R$ 25.631 mil em 31 de dezembro de 2011), cuja manutenção não compromete a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez do Plano de Benefícios.

6.2 – PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO – BD-II

TIPO/NATUREZA	FAIXA DE VENCIMENTO	SALDOS	
		2012	2011
I - TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO		**5.472**	**4.502**
Bônus do Tesouro Nacional - BTN (*)	Até 31.12.2013	11	9
Debêntures Não Conversíveis de Empresas	Acima de 31.12.2013	210	24
Debêntures Não Conversíveis de Inst. Financeiras	Até 31.12.2013	-	105
Debêntures Não Conversíveis de Inst. Financeiras	Acima de 31.12.2013	-	82
Fundos de Investimentos em Participações - FIP	Acima de 31.12.2013	1.037	817
Fundos de Investimentos Imobiliário - FII	Acima de 31.12.2013	6	-
Fundos de Investimentos - Renda Fixa	Até 31.12.2013	3.700	2.647
Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC	Acima de 31.12.2013	508	404
Letras do Tesouro Nacional - LTN	Até 31.12.2013	-	414
(*) Ativo com vencimento ou resgate em 2013			
II - TÍTULOS MANDITOS ATÉ O VENCIMENTO		**4.235**	**4.158**
Bonus do Tesouro Nacional - BTN	Até 31.12.2013	-	10
Debêntures Não Conversíveis de Empresas	Acima de 31.12.2013	-	103
Debêntures Não Conversíveis de Inst. Financeiras	Até 31.12.2013	-	-
Depósito a Prazo com Garantia Especial - DPGE	Acima de 31.12.2013	284	371
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	De 01.01.2014 a 31.12.2015	350	273
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	Acima de 2015	3.544	3.344
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	Acima de 2013	57	57
TOTAL		**9.707**	**8.660**

Na categoria de títulos mantidos até o vencimento (custo atualizado acrescido dos rendimentos auferidos) o Plano BD-II detém R$ 4.235 mil (R$ 4.158 mil em 31 de dezembro de 2011), cuja manutenção não compromete a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez do Plano de Benefícios.

6.3 – PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL – CV

TIPO/NATUREZA	FAIXA DE VENCIMENTO	SALDOS	
		2012	2011
I - TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO		**1.030.742**	**806.769**
Bônus do Tesouro Nacional - BTN (*)	Até 31.12.2013	1.931	1.743
Ceédulas de Crédito Bancário - CCB	Até 31.12.2013	-	2.375
Ceédulas de Crédito Bancário - CCB	De 01.01.2013 a 31.12.2016	4.325	14.941
Certificado de Depósitos Bancário - CDB	Até 31.12.2013	2.541	19.803
Certificados de Recebéveis Imobiliário - CRI	Acima de 31.12.2013	3.765	-
Debêntures Não Conversíveis de Empresas	Até 31.12.2013	12.758	-
Debêntures Não Conversíveis de Empresas	Acima de 31.12.2013	54.632	3.464
Debêntures Não Conversíveis de Inst. Financeiras	Até 31.12.2013	-	20.759
Debêntures Não Conversíveis de Inst. Financeiras	Acima de 31.12.2013	-	12.031
Fundos de Investimentos em Participações - FIP	Acima de 31.12.2013	287.017	182.905
Fundos de Investimentos Imobiliário - FII	Acima de 31.12.2013	38.371	24.021
Fundos de Investimentos - Renda Fixa	Até 31.12.2013	229.016	126.020
Fundos de Investimentos em Ações - FIA	Até 31.12.2013	13.873	-
Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC	Acima de 31.12.2013	37.797	34.927
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	Até 31.12.2013	14.703	-
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	Acima de 31.12.2013	2.342	-
Letras Financeiras de Instituições Financeiras (*)	Até 31.12.2013	14.258	-
Letras Financeiras de Instituições Financeiras	Acima de 31.12.2013	13.301	-
Letras do Tesouro Nacional - LTN	Até 31.12.2013	-	10.045
Mercado a Vista	Até 31.12.2013	300.112	353.727
Derivativos	Até 31.12.2012	-	8
(*) Ativo com vencimento ou resgate em 2013			
II - TÍTULOS MANDITOS ATÉ O VENCIMENTO		**806.861**	**742.489**
Bonus do Tesouro Nacional - BTN	Até 31.12.2013	-	1.780
Debêntures Não Conversíveis de Empresas	Acima de 31.12.2013	14.265	25.875
Debêntures Não Conversíveis de Inst. Financeiras	Até 31.12.2013	-	6.274
Depósito a Prazo com Garantia Especial - DPGE	Acima de 31.12.2013	92.781	106.592
Letras Financeiras de Instituições Financeiras	Acima de 2013	15.948	13.065
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	De 01.01.2014 a 31.12.2015	53.252	41.593
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	Acima de 2015	597.913	520.227
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	Acima de 2013	32.702	27.083
TOTAL		**1.837.603**	**1.549.258**

Na categoria de títulos mantidos até o vencimento (custo atualizado acrescido dos rendimentos auferidos) o Plano CV detém R$ 806.861 mil (R$ 742.489 mil em 31 de dezembro de 2011), cuja manutenção não compromete a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez do Plano de Benefícios.

6.4 – PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

TIPO/NATUREZA	FAIXA DE VENCIMENTO	SALDOS	
		2012	2011
I - TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO		**64.308**	**57.647**
Bônus do Tesouro Nacional - BTN (*)	Até 31.12.2013	59	54
Certificado de Depósitos Bancário	Até 31.12.2013	-	729
Debêntures Não Conversíveis de Inst. Financeiras	Até 31.12.2013	310	6.897
Fundos de Investimentos - Renda Fixa	Até 31.12.2013	60.415	46.271
Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC	Acima de 31.12.2013	1.427	1.185
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	Acima de 31.12.2013	2.097	-
Mercado a Vista	Até 31.12.2013	-	2.511
(*) Ativo com vencimento ou resgate em 2013			
II - TÍTULOS MANDITOS ATÉ O VENCIMENTO		**10.147**	**6.623**
Bonus do Tesouro Nacional - BTN	Até 31.12.2013	-	55
Depósito a Prazo com Garantia Especial - DPGE	Acima de 31.12.2013	287	391
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	De 01.01.2014 a 31.12.2015	548	505
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	Acima de 2015	5.912	5.578
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	Acima de 2013	3.400	94
TOTAL		**74.455**	**64.270**

Na categoria de títulos mantidos até o vencimento (custo atualizado acrescido dos rendimentos auferidos) o Plano PGA detém R$ 10.147 mil (R$ 6.623 mil em 31 de dezembro de 2011), cuja manutenção não compromete a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez do Plano de Benefícios.

6.5 – PLANO ASSOCIATIVO INFRAPREV I - PAI-I (ANEI)

TIPO/NATUREZA	FAIXA DE VENCIMENTO	SALDOS	
		2012	2011
I - TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO		**11**	**-**
Fundos de Investimentos - Renda Fixa	Até 31.12.2013	11	-
TOTAL		**11**	**-**

6.6 – CONSOLIDADO

O INFRAPREV definiu através do estudo de ALM – *Asset Liability Management*, constante em sua Política de Investimentos para 2013, quais seriam seus ativos mantidos até o vencimento e quais os ativos elegíveis à negociação de modo a permitir o fiel cumprimento de seus compromissos atuariais.

TIPO/NATUREZA	FAIXA DE VENCIMENTO	SALDOS	
		2012	2011
I - TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO		**1.134.861**	**898.293**
Bônus do Tesouro Nacional - BTN (*)	Até 31.12.2013	2.075	1.870
Ceédulas de Crédito Bancário - CCB	Até 31.12.2013	-	2.375
Ceédulas de Crédito Bancário - CCB	De 01.01.2013 a 31.12.2016	4.325	14.941
Certificado de Depósitos Bancário - CDB	Até 31.12.2013	2.541	20.744
Certificados de Recebéveis Imobiliário - CRI	Acima de 31.12.2013	3.765	-
Debêntures Não Conversíveis de Empresas	Até 31.12.2013	12.758	-
Debêntures Não Conversíveis de Empresas	Acima de 31.12.2013	56.425	3.621
Debêntures Não Conversíveis de Inst. Financeiras	Até 31.12.2013	379	30.361
Debêntures Não Conversíveis de Inst. Financeiras	Acima de 31.12.2013	-	12.570
Fundos de Investimentos em Partici´pações - FIP	Acima de 31.12.2013	295.013	189.189
Fundos de Investimentos Imobiliário - FII	Acima de 31.12.2013	38.495	24.021
Fundos de Investimentos - Renda Fixa	Até 31.12.2013	315.724	184.224
Fundos de Investimentos em Ações - FIA	Até 31.12.2013	13.873	-
Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC	Acima de 31.12.2013	42.347	39.095
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	Até 31.12.2013	14.921	-
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	Acima de 31.12.2013	4.549	-
Letras Financeiras de Instituições Financeiras (*)	Até 31.12.2013	14.258	-
Letras Financeiras de Instituições Financeiras	Acima de 31.12.2013	13.301	-
Letras do Tesouro Nacional - LTN	Até 31.12.2013	-	13.358
Mercado a Vista	Até 31.12.2013	300.112	361.916
Derivativos	Até 31.12.2012	-	8
(*) Ativo com vencimento ou resgate em 2013			
II - TÍTULOS MANDITOS ATÉ O VENCIMENTO		**850.797**	**778.901**
Bonus do Tesouro Nacional - BTN	Até 31.12.2013	-	1.912
Debêntures Não Conversíveis de Empresas	Acima de 31.12.2013	14.265	26.543
Debêntures Não Conversíveis de Inst. Financeiras	Até 31.12.2013	-	6.512
Depósito a Prazo com Garantia Especial - DPGE	Acima de 31.12.2013	96.335	110.418
Letras Financeiras de Instituições Financeiras	Acima de 2013	15.948	13.065
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	De 01.01.2014 a 31.12.2015	55.884	43.967
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	Acima de 2015	630.847	548.950
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	Acima de 2013	37.518	27.534
TOTAL		**1.985.658**	**1.677.194**

Na categoria de títulos mantidos até o vencimento (custo atualizado acrescido dos rendimentos auferidos) o Infraprev detém R$ 850.797 mil (R$ 778.901 mil em 31 de dezembro de 2011), cuja manutenção não compromete a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez da Entidade.

NOTA 7 – PERMANENTE

A composição dos saldos e das movimentações desta rubrica é demonstrada a seguir com as respectivas taxas de depreciações/amortizações:

IMOBILIZADO	Taxa Deprec. ao ano	2012			2011
		Custo Corrigido	Depreciação/ Amortização	Valor líquido	Valor líquido
BENS MÓVEIS					
Instalações	10%	304	(225)	79	102
Móveis e utensílios	10%	1.022	(158)	864	980
Maquinas e equipamentos	10%	373	(81)	292	335
Veículos	20%	72	(5)	67	31
Computadores e periféricos	20%	664	(414)	250	268
Sistemas de comunicações	10%	34	(10)	24	13
Direito de uso de telefones	-	43	-	43	43
BENS IMÓVEIS					
Terrenos	-	10.130	-	10.130	9.050
Construções	2%	3.849	(391)	3.458	3.219
Instalações	10%	5	(5)	-	-
Total do Imobilizado		**16.496**	**(1.289)**	**15.207**	**14.041**
INTANGÍVEL					
Software	20%	414	(254)	160	203
Desenvolv. de sistemas	20%	1.236	(717)	519	633
Reorganização de setores	20%	16	(4)	12	16
Organ. e impl. de entidade	20%	518	(321)	197	177
Total do Intangível		**2.184**	**(1.296)**	**888**	**1.029**
TOTAL		**18.680**	**(2.585)**	**16.095**	**15.070**

NOTA 8 - EXIGÍVEL OPERACIONAL

O Exigível Operacional registra as obrigações ou dívidas conhecidas e determinadas dos Planos. A composição das contas que compõem esta rubrica do Exigível Operacional está demonstrada como segue:

DESCRIÇÃO	2012	2011
Encargos Sociais	1.199	1.058
Fornecedores	578	924
Créditos de Patrocinador	2	2
Aplicação de Renda Variável a Liquidar	321	-
Encargos S/Imóveis Locados a Terceiros	217	178
Empréstimos a pagar a Participantes	90	100
Obrigações Fiscais	666	458
Assistência Médica – PAMI	146	140
Benefícios a Pagar	9	9
Créditos a Classificar	159	99
TOTAL	**3.387**	**2.968**

NOTA 9 - EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

O Exigível Contingencial registra as possíveis perdas que os Planos venham a sofrer, especialmente, em razão de decisões judiciais que lhes sejam desfavoráveis. A administração do INFRAPREV, com base em informações de seus assessores jurídicos e das demandas judiciais pendentes, considerou necessário constituir a provisão para os processos ajuizados, relacionados às áreas trabalhistas, previdenciais e investimentos, em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. O valor provisionado em 31 de dezembro de 2012 é de R$ de R$ 6.829 mil (5.300 mil em 31 de dezembro de 2011).

Os depósitos judiciais, classificados no Ativo, montam a importância de R$ 4.917 mil (3.825 mil em 31 de dezembro de 2011).

Os valores contingenciados, deduzidos dos depósitos judiciais apresentam uma obrigação líquida no valor de R$ 1.912 mil em 31 de dezembro de 2012 (R$ 1.475 mil em 31 de dezembro de 2011).

Foram provisionados os valores das ações de natureza cíveis e trabalhistas de acordo com a classificação de assessores jurídicos externos, segregados por gestão e por plano, conforme segue:

Descrição	2012				
Previdenciais	**Provisão**	**Dep. Judicial**	**Liquido**	**Plano**	**Qde.**
Diferença de Valor de Resgate	29		29	BD-I	1
Diferença de Valor de Resgate	5		5	BD-II	1
Diferença de Valor de Resgate	368		368	CV	3
Revisão de Benefícios	19		19	BD-I	1
Revisão de Benefícios	56	25	31	BD-II	1
Revisão de Benefícios	837	380	457	CV	10
Expurgos Inflacionários	7		7	BD-I	1
Reintegração ao Plano de Benefício	181		181	CV	3
Isenção de IRRF	26		26	CV	2
Habilitação para Pecúlio	56		56	CV	1
Total da Gestão Previdencial	**1.584**	**405**	**1.179**		**24**

Descrição	2012				
Administrativas	**Provisão**	**Dep. Judicial**	**Liquido**	**Plano**	**Qde.**
Reclamações Trabalhistas	66	11	55	PGA	2
Cobrança de Contribuições Previdenciárias	766	766	-	PGA	1
PIS/COFINS - Lei nº 9.718	3.425	3.425	-	PGA	1
DIRF/2001 - Levantamento Depósito	95	95	-	PGA	1
DIRF/2001 - Cobrança de Multa	116	116	-	PGA	1
Total da Gestão Previdencial	**4.468**	**4.413**	**55**		

Descrição	2012				
Investimentos	**Provisão**	**Dep. Judicial**	**Liquido**	**Plano**	**Qde.**
Renovatória de Aluguel	546	-	546	CV	2
Revisão de Contratos de Empréstimos	72	-	72	CV	5
Direitos Morais e Materiais	11	-	11	CV	1
IPTU/1999	148	99	49	CV	3
Total da Gestão Previdencial	**777**	**99**	**678**		

Total	**6.829**	**4.917**	**1.912**	**Consolidado**	

NOTA 10 - PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas e os Fundos Previdenciais foram constituídos e consignados contabilmente de acordo com a Resolução CNPC nº 08/2011 e IN nº 34/2009, com base em cálculos atuariais elaborados por consultoria atuarial externa, conforme pareceres atuariais dos planos administrados pelo INFRAPREV, datados de 04 de fevereiro de 2013, relativamente ao Plano Associativo Infraprev 1 – PAI 1 e de 1 de fevereiro de 2013, relativamente aos demais planos de benefícios.

As alterações ocorridas nos valores das Provisões Matemáticas dos planos previdenciários decorrem dos seguintes fatores:

a) Alteração da Taxa real anual de juros de 6% a.a para 5% a.a, em função dos resultados obtidos nos estudos técnicos, de aderência das hipóteses atuariais e de ALM, elaborados, respectivamente, pelas consultorias Mercer e Risk Office;

b) Alteração da Tábua de Mortalidade Geral de AT-83 para AT-2000, com base nos resultados obtidos nos estudos de aderência das hipóteses atuariais elaborados pela consultoria atuarial externa MERCER;

c) Manutenção das contribuições extraordinárias do Plano I de Benefício Definido, conforme estabelecido no Plano de Custeio do exercício anterior, tendo em vista a situação deficitária do plano e o processo de saldamento do plano, como medida saneadora, já aprovado pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST, por meio do Ofício nº 745/DEST-MP, de 10/08/2012 e, cuja aprovação pela PREVIC encontra-se em tramitação;

d) Revisão do valor da Provisão Matemática a Constituir do Plano de Contribuição Variável, com base no posicionamento definido no Parecer nº 23/2011/ERRJ/PREVIC, em linha com a orientação do escritório jurídico contratado pelo Instituto para orientar na Defesa quanto à determinação contida no item 3.3 (Provisões Matemáticas a Constituir) do Relatório de Fiscalização nº 06/2011/ERRJ/PREVIC, de 16/06/2011, cuja definição encontra-se pendente de decisão final por parte do órgão fiscalizador;

e) Reversão total do Fundo Previdencial – Outros Previsto em Nota Técnica Atuarial do Plano de Contribuição Variável, considerando o disposto nas alíneas a, b e d acima referenciadas; tendo em vista que o mesmo tinha como finalidades: i) financiar o impacto no plano da alteração da Tábua de Mortalidade da AT-83 para a AT-2000; evento este que foi realizado em 31 de dezembro de 2012 e; ii) compensar a perda verificada na parcela das reservas de transferências dos Participantes Ativos Fundadores, em função da adequação à Tábua de Mortalidade Geral de UP-84 (agravada em um ano) para AT-2000; ajuste este não contemplado pela PREVIC nos termos do já mencionado Parecer nº 23/2011/ERRJ/PREVIC; e

f) Implantação do Plano de Custeio do exercício de 2013 dos planos previdenciários, que passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2013, permanecendo no período de janeiro a março de 2013 o plano de custeio do exercício anterior, apurado na avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2011.

10.1 - COMPOSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

DESCRIÇÃO	2012	2011
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	**631.862**	**536.945**
Benefícios do Plano	**631.862**	**536.945**
Contribuição Definida	9.410	10.968
Benefício Definido	622.452	525.977
BENEFICIOS A CONCEDER	**1.575.708**	**1.269.660**
Benefícios do Plano c/a Geração Atual	**1.575.708**	**1.269.660**
Contribuição Definida	1.279.395	1.039.027
Benefício Definido	296.313	230.633
(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	**(42.021)**	**(103.318)**
(-) Serviço Passado	(36.343)	(94.139)
(-) Déficit Equacionado	(5.678)	(9.179)
TOTAL	**2.165.549**	**1.703.287**

NOTA 11 - RESULTADOS REALIZADOS

- **Plano I de Benefício Definido – BD I**

Considerando que o equacionamento do déficit anterior foi aprovado em dezembro de 2009 pelos Órgãos de Controle do Patrocinador, por meio do Ofício nº 840/DEST – MP.

Considerando que, na avaliação atuarial do exercício de 2011, o déficit técnico remanescente foi equacionado, através da instituição de uma nova contribuição extraordinária a vigorar a partir de outubro/2012, em conformidade com a legislação vigente.

Considerando o significativo impacto causado aos Participantes e Assistidos pela elevação ocorrida nas contribuições e também a característica estrutural do déficit, o INFRAPREV, ao longo do exercício de 2012, elaborou, através da assessoria atuarial externa MERCER, estudos técnicos objetivando a viabilização do referido plano, pelo que foi encaminhada a proposta de Saldamento como medida saneadora, já aprovada pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, por meio do Ofício nº 745/DEST-MP, de 10/08/2012 e, cuja aprovação pela PREVIC encontra-se em tramitação, para que o Instituto promova os ajustes encaminhados através do Ofício nº 343/2013/CGAT/DITEX/PREVIC, de 25/01/2013, acompanhado do Parecer nº 007/2013/CGAT/DITEC/PREVIC, não obstante os esclarecimentos e considerações constantes da CT.SUPEN nº 217/2012 protocolada na PREVIC em 06/12/2012.

Assim, tendo em vista o déficit técnico remanescente que, na avaliação atuarial do exercício de 2012, registrado em 31 de dezembro de 2012, era de R$ 1.694 mil, equivalente a 2,60% do Patrimônio de Cobertura do Plano, portanto, dentro das regras de exceção estabelecidas na legislação vigente para imediato equacionamento e, principalmente, considerando o processo de saldamento ainda em tramitação no âmbito da PREVIC, os atuários externos recomendaram a manutenção do Plano de Custeio, concomitantemente com o acompanhamento do déficit e da aprovação do Saldamento por parte da PREVIC, ao longo do exercício de 2013. O principal fator que contribuiu para a manutenção do déficit equacionado, em relação ao apurado em 2011, decorre da alteração nas premissas de taxa real de juros e mortalidade geral em conformidade com os estudos técnicos realizados, que ocasionou um acréscimo nas Provisões Matemáticas totais da ordem de R$ 8 milhões, sendo R$ 3 milhões nos benefícios já concedidos e R$ 5 milhões nos benefícios a conceder (o impacto da alteração da taxa real anual de juros representa, aproximadamente, 97,3% do impacto total e o 2,7% restante representa o impacto da alteração da tábua de mortalidade).

- **Plano II de Benefício Definido**

O Plano II de Benefício Definido apresenta Superávit Técnico em 31 de dezembro de 2012 no montante de R$ 1.719 mil (R$ 2.199 mil em 31 de dezembro de 2011).

A redução do Superávit Técnico em relação aos resultados de 31 de dezembro de 2011 deve-se, principalmente, a alteração nas premissas de taxa real de juros e mortalidade geral, em conformidade com os estudos técnicos realizados, que ocasionou um acréscimo nas Provisões Matemáticas totais da ordem de R$ 969 mil, sendo R$ 384 mil nos benefícios já concedidos e R$ 585 mil nos benefícios a conceder (o impacto da alteração da taxa real anual de juros representa, aproximadamente, 97,1% do impacto total e o 2,9% restante representa o impacto da alteração da tábua de mortalidade).

Este superávit está integralmente contabilizado na subconta Reserva de Contingência, em conformidade com o previsto na Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008.

- **Plano de Contribuição Variável**

O superávit registrado em 31 de dezembro de 2012, no valor de R$ 3.599 mil (R$ 95.331 mil em 31 de dezembro de 2011), teve como principais causas de sua redução:

a) alteração nas premissas de taxa real de juros e mortalidade geral, em conformidade com os estudos técnicos realizados, que ocasionou um acréscimo nas Provisões Matemáticas totais da ordem de R$ 96 milhões, sendo R$ 55 milhões nos benefícios já concedidos e R$ 41 milhões nos benefícios a conceder (o impacto da alteração da taxa real anual de juros representa, aproximadamente, 98,2% do impacto total e o 1,8% restante representa o impacto da alteração da tábua de mortalidade) e;

b) a revisão do valor da Provisão Matemática a Constituir do Plano de Contribuição Variável, com base no posicionamento definido no Parecer nº 23/2011/ERRJ/PREVIC, em linha com a orientação do escritório jurídico contratado pelo Instituto para orientar na Defesa quanto à determinação contida no item 3.3 do Relatório de Fiscalização nº 06/2011/ERRJ/PREVIC, de 16/06/2011, cuja definição encontra-se pendente de decisão por parte do órgão fiscalizador.

Conforme Parecer Atuarial, após a referida definição por parte do órgão fiscalizador o valor da Provisão Matemática a Constituir deverá ser revisto, para maior ou para menor.

O Superávit Técnico apurado foi integralmente contabilizado na subconta Reserva de Contingência, em conformidade com o previsto na Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008.

NOTA 12 - FUNDOS

12.1 – GESTÃO PREVIDENCIAL

- **Plano de Contribuição Variável**

Registra a reversão parcial dos fundos constituídos atuarialmente para atender a Gestão Previdencial dos planos de benefícios administrados pela entidade.

Os recursos alocados ao Fundo Previdencial em 31 de dezembro de 2012, no montante de R$ 12.236 mil (R$ 43.966 mil em 31 de dezembro de 2011), tem como finalidade o registro da parcela referente à Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar.

Os recursos anteriormente registrados na parcela referente a Outros- Previstos em Nota Técnica Atuarial (R$ 38.857 mil em 31 de dezembro de 2012) foram integralmente revertidos para o plano, tendo em vista que o mesmo tinha como finalidades:

a) Financiar o impacto no plano da alteração da Tábua de Mortalidade da AT-83 para a AT-2000; evento este que foi realizado em 31 de dezembro de 2012 e;

b) Compensar a perda verificada na parcela das reservas de transferências dos Participantes Ativos Fundadores, em função da adequação à Tábua de Mortalidade Geral de UP-84 (agravada em um ano) para AT-2000; ajuste este não contemplado pela PREVIC nos termos do já mencionado Parecer nº 23/2011/ERRJ/PREVIC.

12.2 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

O INFRAPREV adota controle individualizado dos fundos administrativos contabilizados no PGA por plano de benefícios. O Fundo Administrativo é constituído ou revertido para cada plano pela diferença positiva ou negativa entre os valores aportados de custeio administrativo adicionado dos rendimentos da aplicação dos recursos deste fundo administrativo, em relação às despesas administrativas apropriadas a cada Plano de Beneficio.

Conforme determina a Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, ao final de cada mês, registra-se nas contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, no Ativo, e “Participação no Fundo Administrativo do PGA”, no Passivo, a participação do plano de benefícios previdenciais no fundo administrativo registrado no PGA.

O Fundo Administrativo foi superavitário no montante de R$ 12.361 mil, em 31 de dezembro de 2012 (R$ 12.728 mil em 31 de dezembro de 2011), que incorporados ao saldo do exercício anterior apresenta saldo de R$ 92.109 mil para este exercício (R$ 79.748 mil em 31 de dezembro de 2011), conforme demonstrado na Nota 13.

12.3 – INVESTIMENTOS

Registra pelo Fundo Garantidor de Empréstimos, que representa os recursos necessários à cobertura de possíveis perdas por morte ou inadimplência dos mutuários com empréstimos concedidos aos participantes e assistidos dos planos de benefícios administrados pela entidade.

O Fundo Garantidor de Empréstimos registrou em 31 de dezembro de 2012 um aumento de R$ 2.579 mil (R$ 1.560 mil em 31 de dezembro de 2011) e apresenta para este exercício, saldo de R$ 9.346 mil (R$ 6.7667 mil em 31 de dezembro de 2011), conforme demonstrado na Nota 13.

NOTA 13 – DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados obtidos pelo INFRAPREV nos exercícios de 2012 e 2011 estão demonstrados nos quadros a seguir:

Em 31 de dezembro de 2012

Discriminação	Resultado Acumulado	Fundo Previdencial	Fundo Administrativo	Fundo de Investimentos	Total
Saldo em 31.12.2011	**97.532**	**43.966**	**79.748**	**6.767**	**228.013**
Formação/(Reversão) Fundo Prev.	-	(31.730)	-	-	(31.730)
Formação/(Reversão) Fundo Adm.	-	-	12.361	-	12.361
Formação/(Reversão) Fundo Inv.	-	-	-	2.579	2.579
Formação/(Reversão) Déficit Técnico	(93.907)	-	-	-	(93.907)
Formação/(Reversão) Superávit Técnico		-	-	-	-
Saldo em 31.12.2012	**3.625**	**12.236**	**92.109**	**9.346**	**117.316**

Em 31 de dezembro de 2011

Discriminação	Resultado Acumulado	Fundo Previdencial	Fundo Administrativo	Fundo de Investimentos	Total
Saldo em 31.12.2010	**174.082**	**38.429**	**67.020**	**5.207**	**284.738**
Formação/(Reversão) Fundo Previdencial	-	5.537	-	-	5.537
Formação/(Reversão) Fundo Administrativo	-	-	12.728	-	12.728
Formação/(Reversão) Fundo de Investimentos	-	-	-	1.560	1.560
Formação/(Reversão) Déficit Técnico		-	-	-	-
Formação/(Reversão) Superávit Técnico	(76.550)	-	-	-	(76.550)
Saldo em 31.12.2011	**97.532**	**43.966**	**79.748**	**6.767**	**228.013**

NOTA 14 – RESULTADO DOS INVESTIMENTOS

Demonstramos a seguir o resultado dos investimentos, por segmentos.

14.1 – RESULTADO BRUTO

O resultado bruto dos investimentos está representado pelas variações positivas deduzidas das variações negativas do período, conforme abaixo:

SEGMENTOS	2012	2011
Títulos Públicos	145.965	83.454
Créditos Privados e Depósitos	19.609	24.343
Ações	26.276	(55.238)
Fundos de Investimentos	55.178	52.172
Derivativos	(1.136)	5.059
Investimentos Imobiliários	19.761	27.267
Empréstimos e Financiamentos	25.549	23.698
Relacionados com o Disponível	(86)	(42)
TOTAL	**291.116**	**160.713**

14.2 – RESULTADO LÍQUIDO

O resultado líquido dos investimentos está representado pelo resultado acima deduzido do custeio administrativo, conforme segue:

SEGMENTOS	2012	2011
Títulos Públicos	141.410	79.984
Créditos Privados e Depósitos	18.997	23.331
Ações	25.456	(52.941)
Fundos de Investimentos	53.456	50.002
Derivativos	(1.100)	4.848
Investimentos Imobiliários	19.144	26.134
Empréstimos e Financiamentos	25.215	23.542
Relacionados com o Disponível	(86)	(42)
TOTAL	**282.492**	**154.858**

14.3 - RESULTADOS DO FLUXO DOS INVESTIMENTOS

O resultado positivo obtido na apuração do fluxo dos investimentos em 31 de dezembro de 2012 monta a importância de R$ 279.855 mil (R$ 152.686 mil em 31 de dezembro de 2011). Sendo proveniente da Gestão Previdencial R$ 268.488 mil (R$ 146.009 mil em 31 de dezembro de 2011) e da Gestão Administrativa R$ 11.367 mil (R$ 6.677 mil em 31 de dezembro de 2011).

NOTA 15 - EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Política de Investimentos - 2013

O INFRAPREV definiu na sua Política de Investimentos – 2013, a composição de seus ativos financeiros segundo os critérios de precificação, tais como, títulos para negociação e títulos mantidos até o vencimento.

Esses critérios visam atender a Resolução nº. 3.792, de 25 de setembro de 2009, no tocante ao mecanismo de proteção para o fluxo financeiro do Passivo Previdenciário (Hedge Atuarial) do INFRAPREV.

O INFRAPREV buscará ao longo do exercício de 2013, a execução dessa estratégia de investimento e;

Adesão de Patrocinadores

O Governo Federal por meio do Edital de Leilão nº 2/2011 outorgou concessão para ampliação, manutenção e exploração dos seguintes Aeroportos: Aeroporto Internacional de São Paulo – André Franco Montoro (Guarulhos), Aeroporto Viracopos (Campinas) e Aeroporto Internacional de Brasília – Juscelino Kubistchek. Após a realização do leilão, as empresas: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S/A, Aeroportos Brasil Viracopos S/A e Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília, vencedoras, respectivamente das concessões dos Aeroportos de Guarulhos, Campinas e Brasília, assinaram o Contrato de Concessão ANAC/2012, por meio do qual mediante Convênio de Adesão comprometem-se à manutenção dos Planos de Benefícios aos empregados transferidos das Infraero. Por força do referido Contrato de Concessão

ANAC/2012, as novas Concessionárias dos Aeroportos formalizaram, com o INFRAPREV, Convênios de Adesão ao Plano I de Benefícios – Plano BD I e ao Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável – Plano CV, assegurando, assim, os direitos e garantias dos benefícios previdenciários aos empregados, participantes dos Planos Previdenciários administrados pelo INFRAPREV que forem transferidos da Infraero para as referidas empresas, tornando-se, portanto, a partir da aprovação da PREVIC, membros do Instituto Infraero de Seguridade Social – INFRAPREV, na condição de Patrocinadores dos referidos planos, conforme abaixo:

Adesão ao Plano I de Benefício Definido – Plano BD-I

- ✓ Aeroporto Internacional de São Paulo (Guarulhos) – Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S/A – Convênio de Adesão assinado em 20/12/2012 e em procedimento de aprovação pelos órgãos governamentais.

Adesão ao Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável – Plano CV

- ✓ Aeroporto Internacional de São Paulo (Guarulhos) – Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S/A – Convênio de Adesão assinado 20/12/2012 e em procedimento de aprovação pelos órgãos governamentais.
- ✓ Aeroporto de Viracopos (Campinas) – Aeroportos Brasil Viracopos S/A – Convênio de Adesão assinado em 18/12/2012 e em procedimento de aprovação pelos órgãos governamentais.
- ✓ Aeroporto Internacional de Brasília – Juscelino Kubistchek – Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília S/A – Convênio de Adesão a ser assinado em 16/01/2013 para os procedimentos de aprovação pelos órgãos governamentais.

CARLOS FREDERICO AIRES DUQUE
Diretor Superintendente
CPF: 828.953.507-44

MIGUEL ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO DAVID
Diretor de Administração e Finanças
CPF: 496.736.377-68

DIBLAIM CARLOS DA SILVA
Diretor de Benefícios
CPF: 030.093.007-00

VALDIR VASQUES
Contador CRC-RJ 34.995-4
CPF: 289.400.917-87

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV

RELATÓRIO SOBRE O EXAME DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Participantes, Assistidos e Patrocinadores do

Instituto Infraero de Seguridade Social - INFRAPREV

1. Examinamos as Demonstrações Contábeis do Instituto Infraero de Seguridade Social - INFRAPREV, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das obrigações atuariais para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

2. A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

3. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

4. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles

internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

5. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

6. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Instituto Infraero de Seguridade Social - INFRAPREV e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2012 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Ênfase

Viabilização do Plano de Benefício Definido – BD I

7. Conforme mencionado em nota explicativa nº 11, o Plano de Benefício Definido – BD I apresentou, no exercício de 2012, déficit técnico no valor de R$ 1.693.718 equivalente a 2,60% do Patrimônio de Cobertura do Plano, tendo como principal fator que contribuiu para a manutenção do déficit equacionado, em relação ao apurado em 2011, a alteração nas premissas de taxa real de juros e mortalidade geral. Estudos técnicos foram realizados objetivando a viabilização do Plano resultando em proposta de saldamento como medida saneadora. A aprovação pela PREVIC da referida proposta encontra-se em tramitação.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

8. Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentados para fins de comparação, foram por nós anteriormente auditados de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 27 de janeiro de 2012, que não conteve nenhuma modificação.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2013.

BOUCINHAS, CAMPOS & CONTI
Auditores Independentes S/S
CRC-SP-5.528/O-S-RJ

Antonio Carlos de Oliveira Pires
Contador-CRC-RJ-065.305/O-RJ

Parecer Atuarial do Plano I de Benefícios
INFRAPREV - Instituto Infraero de Seguridade Social
1 de fevereiro de 2013

1. INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano I de Benefícios, administrado pelo INFRAPREV - Instituto Infraero de Seguridade Social, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras do Instituto em 31 de dezembro de 2012.

Ressaltamos que, este documento é o Parecer Atuarial referente ao encerramento do exercício de 2012. Outras informações sobre os resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do referido exercício podem ser consultadas na Demonstração Atuarial (DA).

2. PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 01/07/2012.

Os dados individuais foram fornecidos pelo INFRAPREV à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com o Instituto, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detetadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com o INFRAPREV a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

PARTICIPANTES ATIVOS

Descrição	
Número	62
Idade Média (anos)	54,7
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	24,9
Salário Real de Benefício Médio (R$)	6.227,79
Folha Anual do Salário Real de Benefício (R$)	5.019.595,75

PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

Descrição	
Número	1
Idade Média (anos)	45,6
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	13,5
Salário Real de Benefício Médio (R$)	1.273,70
Folha Anual do Salário Real de Benefício (R$)	16.558,10

PARTICIPANTES EM BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

Descrição	
Número	-
Idade Média (anos)	-
Benefício Mensal Médio (R$)	-

PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS

Descrição	
Aposentados	
Número	52
Idade Média (anos)	66,8
Benefício Mensal Médio em R$	2.377,61
Aposentados Inválidos	
Número	20
Idade Média (anos)	58,7
Benefício Mensal Médio em R$	1.068,82
Beneficiários	
Número	55
Idade Média (anos)	61,1
Benefício Mensal Médio em R$	784,86
Total	
Número	127
Idade Média (anos)	63,1
Benefício Mensal Médio em R$	1.481,73

Salienta-se que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 01/07/2012. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2012, refletindo o conceito de capacidade.

3. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo a longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros (1)	5% a.a.
Projeção de crescimento real de salário (1) (2)	2% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS (1)	0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano (1)	0% a.a.
Fator de capacidade para os salários	1,00
Fator de capacidade para os benefícios	1,00
Hipótese sobre rotatividade (3)	Experiência Infraprev
Tábua de mortalidade geral (4)	AT-2000 BASIC, segregada por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas Agravada em 50%
Outras hipóteses biométricas utilizadas (5)	Entrada em Aposentadoria, Opção pelos Institutos e Composição Familiar

(1) O indexador utilizado para fins de definição da hipótese de inflação para a meta atuarial é o INPC do IBGE;

(2) A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a sua expectativa futura de concessão de aumentos salariais reais de longo prazo.

(3) Pela experiência INFRAPREV, a rotatividade varia de acordo com a idade:

- Até 30 anos: 2,5% a.a.;
- De 31 a 40 anos: 1,0% a.a.;
- De 41 a 58 anos: 0,5% a.a.;
- Demais idades: Nula.

A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base em estudos elaborados a partir de informações históricas e expectativa futura da Patrocinadora.

(4) Foi utilizada a tábua AT-2000-BASIC, segregada por sexo.

(5) Entrada em aposentadoria: 100% na primeira elegibilidade ao benefício integral. Percentual de Participantes Ativos casados na data da aposentadoria: 100% e diferença de idade entre os cônjuges: 4 anos. Adota-se a hipótese de que o Participante já é elegível ao INSS na primeira

elegibilidade ao benefício integral. Foi utilizada a hipótese de que 100% dos Participantes que irão se desligar do Plano, antes de atingir a elegibilidade ao benefício de aposentadoria, optarão pelo Benefício Proporcional Diferido.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras e por estudos específicos realizados em 13/12/2012, que tomaram como base a população existente nos Planos administrados pelo INFRAPREV e, também, informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto no item 1.2 da Resolução CGPC nº 18/2006, encontra-se arquivado no INFRAPREV.

As seguintes premissas foram alteradas em relação à Avaliação Atuarial anterior em função dos resultados do estudo de aderência das hipóteses realizado no exercício:

Hipótese Atuarial	**2011**	**2012**
Mortalidade Geral	AT-83	AT-2000-BASIC
Taxa Real anual de Juros	6% a.a.	5% a.a

A tábua de mortalidade geral foi alterada da Tábua AT-83 utilizada na Avaliação Atuarial anterior para a tábua AT-2000-BASIC, em função do estudo de aderência das hipóteses realizadas no exercício, com o objetivo de ajustar a expectativa de mortalidade à tendência de comportamento observada na massa de participantes.

A taxa real anual de juros foi alterada de 6% a.a. para 5% a.a., em função do estudo de aderência das hipóteses realizada no exercício e dada a tendência de redução da taxa real de juros que começa a ser observada.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa de juros foi também objeto de estudo técnico especifico elaborado pela empresa Risk Office, empresa contratada pelo Instituto para elaboração dos estudos de ALM, de forma a identificar a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios (estudos de ALM), a taxa de retorno da carteira.

O método atuarial adotado foi o agregado para a avaliação de todos os benefícios do Plano, exceto o benefício de Auxílio Doença, que foi avaliado pelo regime de Repartição Simples. O benefício de Auxílio Reclusão foi considerado imaterial para fins da Avaliação Atuarial, em função da experiência do Instituto.

Informamos que, excetuada as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas acima, não ocorreram alterações nas hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, que estabelece, no encerramento do exercício de 2012, os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4. POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2012, determinada a partir da avaliação atuarial procedida com base nas hipóteses e métodos atuariais aceitos e respeitando-se a legislação vigente, é a seguinte:

Conta	Nome	R$
2.3.0.0.00.00.00	Patrimônio Social	72.285.796,33
2.3.1.0.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	65.125.595,48
2.3.1.1.00.00.00	Provisões Matemáticas	66.819.313,59
2.3.1.1.01.00.00	Benefícios Concedidos	35.135.154,50
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01	– Saldo de conta dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	35.135.154,50
2.3.1.1.01.02.01	– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	23.694.122,35
2.3.1.1.01.02.02	– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	11.441.032,15
2.3.1.1.02.00.00	Benefícios a Conceder	37.362.618,28
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.02.01.01	– Saldo de contas - Parcela Patrocinadora	-
2.3.1.1.02.01.02	– Saldo de contas - Parcela Participantes	-
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	36.572.317,18
2.3.1.1.02.02.01	– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	39.533.016,68
2.3.1.1.02.02.02	– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores (-)	1.450.765,71
2.3.1.1.02.02.03	– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes (-)	1.509.933,79
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	790.301,10
2.3.1.1.02.03.01	– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	857.184,30
2.3.1.1.02.03.02	– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores (-)	32.773,29
2.3.1.1.02.03.03	– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes (-)	34.109,91
2.3.1.1.03.00.00	Provisões Matemáticas a Constituir (-)	5.678.459,19
2.3.1.1.03.01.00	Serviço Passado (-)	-
2.3.1.1.03.01.01	Patrocinadores (-)	-
2.3.1.1.03.01.01	Participantes (-)	-
2.3.1.1.03.02.00	Déficit Equacionado (-)	5.678.459,19
2.3.1.1.03.02.01	Patrocinador 1 (-)	1.599.508,21
	Patrocinador 2 (-)	981.048,29
2.3.1.1.03.02.02	Participante 1 (-)	1.599.508,21

Conta	Nome	R$
	Participante 2 (-)	981.048,29
2.3.1.1.03.02.03	Assistido 1 (-)	368.372,17
	Assistido 2 (-)	148.974,02
2.3.1.2.00.00.00	Equilíbrio Técnico	(1.693.718,11)
2.3.1.2.01.00.00	Resultados Realizados	(1.693.718,11)
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.3.1.2.01.01.02	Reserva para Revisão do Plano	-
2.3.1.2.01.02.00	Déficit Técnico Acumulado (-)	1.693.718,11
2.3.1.2.02.00.00	Resultados a Realizar	-
2.3.2.0.00.00.00	Fundos	7.160.200,85
2.3.2.1.00.00.00	Fundo Previdencial	-
2.3.2.2.00.00.00	Fundo Administrativo	6.584.776,44
2.3.2.3.00.00.00	Fundo dos Investimentos	575.424,41

Os valores das provisões matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano I de Benefícios vigente em 31 de dezembro de 2012, Plano este que se encontra em extinção.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Administrativos e de Investimentos fornecidos pelo INFRAPREV posicionados em 31/12/2012.

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pelo INFRAPREV.

Em relação à estruturação das Provisões observamos ainda o que se segue:

a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e ao pecúlio por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e ao pecúlio por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos);

b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos);

c) As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e de pecúlio por morte de futuro aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados);

d) As provisões referentes à futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte e de pecúlio por morte do futuro inválido calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados); e

e) As provisões referentes à pensão por morte e pecúlio por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

O principal fator que contribuiu para a manutenção do déficit equacionado, em relação ao resultado apurado na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2011, decorre da alteração nas premissas de taxa real de juros e mortalidade geral em conformidade com os estudos de aderência mencionados anteriormente.

Em virtude de o Plano I de Benefícios ter mantido, após a reavaliação atuarial do exercício de 2012, a situação do exercício anterior, em atendimento à Resolução CGPC nº. 26/2008, foram mantidas as contribuições extraordinárias, conforme estabelecido no Plano de Custeio.

O déficit remanescente no Plano, equivalente a 2,60% do Patrimônio de Cobertura do Plano, encontra-se dentro das regras de exceção estabelecidas pelo parágrafo 1º do Art. 28 da Resolução nº 26/2008 para seu imediato equacionamento. Assim, considerando ainda que o fluxo financeiro do Plano é suficiente para pagar os benefícios do exercício de 2013, optou-se por acompanhar o déficit no exercício em curso de forma concomitante com o processo de saldamento, cuja aprovação encontra-se ainda em tramitação no âmbito dos órgãos competentes.

Destacamos ainda que em virtude do significativo impacto que a elevação trará para os Participantes e também pela característica do déficit que é reconhecidamente estrutural, o Infraprev propôs, durante o exercício de 2012, o saldamento deste Plano. A proposta de saldamento foi aprovada pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST por meio do Ofício nº. 745/DEST-MP, de 10/08/2012. Após aprovação do DEST, o processo de saldamento foi encaminhado para análise da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC que se posicionou inicialmente contrária à aprovação da modelagem proposta para o referido saldamento nos termos do Parecer nº 154/2012/CGAT/DITEC/PREVIC relatado no Ofício nº. 4115, de 7/11/12. Considerando o caráter estratégico do saldamento como medida saneadora para viabilidade do referido Plano, o Instituto, por meio desta assessoria atuarial externa, submeteu novamente o processo para análise da PREVIC com os esclarecimentos cabíveis, por meio de documento protocolado na PREVIC em 06/12/2012. Porém, não obstante os esclarecimentos apresentados pelo INFRAPREV, a PREVIC emitiu o Ofício nº. 343/2013/CGAT/DITEC/PREVIC, de 25/01/2013, acompanhado do PARECER nº. 007/2013/CGAT/DITEC/PREVIC no qual mantém sua posição contrária à modelagem proposta para o saldamento, estabelecendo prazo até o início de abril de 2013 para que sejam promovidos os ajustes indicados.

Sendo assim, para que uma nova implantação de contribuição extraordinária não precise ser efetivada, o que inviabilizaria ainda mais este Plano, ao longo do 1º semestre de 2013, serão feitas as análises de viabilidade do Plano, frente à resposta da PREVIC e ao processo de cisão do Plano que será efetivado em função das concessões de aeroportos que poderão vir a ser Patrocinadoras deste Plano.

5. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

CONTRIBUIÇÕES

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano I de Benefícios com base nos seguintes níveis:

PATROCINADORA

Contribuições Previdenciais	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição em R$
Contribuição Normal	Equivalente ao total das contribuições normais efetuadas pelos Participantes Ativos.	501.611,34
Contribuição Extraordinária		
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado 1	Equivalente ao total das contribuições extraordinárias efetuadas pelos Participantes Ativos	459.766,81
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado 2	Equivalente ao total das contribuições extraordinárias efetuadas pelos Participantes Ativos	164.457,73

Os prazos remanescentes para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado 1 e Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado 2 correspondem a 3,9 anos e a 4,2 anos, respectivamente, e foram calculados de acordo com o item 10 da Resolução nº 18 do CGPC.

PARTICIPANTES ATIVOS

Contribuições Previdenciais	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição em R$
Contribuição Normal, de acordo com a faixa salarial:		501.611,34
Salário de Participação	2,18%	
Salário de Participação - Teto do INSS/2	3,85%	
Salário de Participação - Teto do INSS	12,82%	
Contribuição Extraordinária, de acordo com a faixa salarial:		
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit equacionado 1		
A partir de 01/04/2013 (vigente desde 01/04/2012)		459.766,81
Salário de Participação	4,72%	
Salário de Participação - Teto do INSS/2	8,33%	

Contribuições Previdenciais	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição em R$
Salário de Participação - Teto do INSS	27,74%	
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado 2		
A partir de 01/10/2013		164.457,73
Salário de Participação	2,34%	
Salário de Participação - Teto do INSS/2	4,13%	
Salário de Participação - Teto do INSS	13,74%	

O valor acima não inclui a contribuição da jóia estimada em R$ 20.399,21.

Os prazos remanescentes para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado 1 e Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado 2 correspondem a 3,9 anos e a 4,2 anos, respectivamente, e foram calculados de acordo com o item 10 da Resolução nº 18 do CGPC.

CONTRIBUIÇÕES DE PARTICIPANTES ASSISTIDOS

Descrição	Contribuição em % do Benefício	Contribuição em R$
Contribuição Normal	2,18%	52.375,41
Contribuição Extraordinária		
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado 1		
A partir de 01/04/2013 (vigente desde 01/04/2012)	5,44%	153.762,66
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado 2		
A partir de 01/10/2013	2,36%	35.918,54

Os prazos remanescentes para amortização da Provisão a Constituir – Subconta Déficit Equacionado 1 e Provisão a Constituir – Subconta Déficit Equacionado 2 correspondem a 3,9 anos e a 4,2 anos, respectivamente, e foram calculados de acordo com o item 10 da Resolução nº 18 do CGPC.

PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, destinada ao custeio de seu benefício, e a contribuição destinada à cobertura das despesas administrativas.

PARTICIPANTES EM BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

Os Participantes Vinculados deverão efetuar contribuições para custeio das despesas administrativas, de acordo com regras que deverão ser estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do INFRAPREV.

Observamos, ainda, que 15% das contribuições totais efetuadas serão destinadas para o custeio administrativo do Plano, excetuando-se deste percentual as contribuições efetuadas a título de contribuição extraordinária para amortização do Déficit Equacionado.

As despesas administrativas de investimentos serão cobertas com recursos do resultado dos investimentos.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2013, permanecendo no período de janeiro/2013 a março/2013 o custeio do exercício anterior apurado na avaliação atuarial de dezembro de 2011.

6. LIMITE LEGAL DAS DESPESAS

Em conformidade com o Art. 6º da Resolução CGPC nº29, de 31/08/2009, registramos que o limite anual para as destinações vertidas a título de despesas administrativas pelo conjunto dos Planos de Benefícios administrado pelo INFRAPREV, que são vinculados à Lei Complementar n.° 108, de 29 de maio de 2001, será de 1% do ativo investido no exercício a que se referir.

7. CONCLUSÃO

Certificamos que o Plano I de Benefícios do INFRAPREV, considerando a implementação do Plano de Custeio acima apresentado, encontra-se com um déficit correspondente a 2,60% do Patrimônio de Cobertura do Plano, portanto, dentro das regras de exceção estabelecidas na Resolução nº 26/2008 para seu imediato equacionamento. Tal déficit será acompanhado ao longo do exercício de 2013, de forma concomitante com o processo de saldamento, cuja aprovação encontra-se ainda em tramitação no âmbito dos órgãos competentes.

Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 2013.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Maria da Fé da Costa Pinto
M.I.B.A. nº 746

Bianca Guimarães Furtado Pereira
M.I.B.A. nº 2.260

Parecer Atuarial do Plano II de Benefícios
INFRAPREV - Instituto Infraero de Seguridade Social
1 de fevereiro de 2013

1. INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano II de Benefícios, administrado pelo INFRAPREV - Instituto Infraero de Seguridade Social, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras do Instituto em 31 de dezembro de 2012.

Ressaltamos que, este documento é o Parecer Atuarial referente ao encerramento do exercício de 2012. Outras informações sobre os resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do referido exercício podem ser consultadas na Demonstração Atuarial (DA).

2. PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 01/07/2012.

Os dados individuais foram fornecidos pelo INFRAPREV à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com o Instituto, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detetadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com o INFRAPREV a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

PARTICIPANTES ATIVOS

Descrição	
Número	4
Idade Média (anos)	52,7
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	24,5
Salário Real de Benefício Médio (R$)	7.976,08
Folha Anual do Salário Real de Benefício (R$)	414.756,03

PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

Descrição	
Número	-
Idade Média (anos)	-
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	-
Salário Real de Benefício Médio (R$)	-
Folha Anual do Salário Real de Benefício (R$)	-

PARTICIPANTES EM BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

Descrição	
Número	-
Idade Média (anos)	-
Benefício Mensal Médio (R$)	-

PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS

Descrição	
Aposentados	
Número	5
Idade Média (anos)	71,4
Benefício Mensal Médio em R$	1.529,50
Aposentados Inválidos	
Número	5
Idade Média (anos)	55,6
Benefício Mensal Médio em R$	613,29
Beneficiários	
Número	13
Idade Média (anos)	65,4
Benefício Mensal Médio em R$	914,74
Total	
Número	23
Idade Média (anos)	64,6
Benefício Mensal Médio em R$	982,85

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 01/07/2012. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2012, refletindo o conceito de capacidade.

3. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo a longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros (1)	5% a.a.
Projeção de crescimento real de salário (1) (2)	2% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS (1)	0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano (1)	0% a.a.
Fator de capacidade para os salários	1,00
Fator de capacidade para os benefícios	1,00
Hipótese sobre rotatividade (3)	Experiência INFRAPREV
Tábua de mortalidade geral (4)	AT-2000 BASIC, segregada por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas Agravada em 50%
Outras hipóteses biométricas utilizadas (5)	Entrada em Aposentadoria, Opção pelos Institutos e Composição Familiar

(1) O indexador utilizado para fins de definição da hipótese de inflação para a meta atuarial é o INPC do IBGE;

(2) A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a sua expectativa futura de concessão de aumentos salariais reais de longo prazo.

(3) Pela experiência INFRAPREV, a rotatividade varia de acordo com a idade:

- Até 30 anos: 2,5% a.a.;

- De 31 a 40 anos: 1,0% a.a.;

- De 41 a 58 anos: 0,5% a.a.;

- Demais idades: Nula.

A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base em estudos elaborados a partir de informações históricas e expectativa futura da Patrocinadora.

(4) Foi utilizada a tábua AT-2000-BASIC, segregada por sexo.

(5) Entrada em aposentadoria: 100% na primeira elegibilidade ao benefício integral. Percentual de Participantes Ativos casados na data da aposentadoria: 100% e diferença de idade entre os cônjuges: 4 anos. Adota-se a hipótese de que o Participante já é elegível ao INSS na primeira elegibilidade ao benefício integral. Foi utilizada a hipótese de que 100% dos Participantes que irão se desligar do Plano, antes de atingir a elegibilidade ao benefício de aposentadoria, optarão pelo Benefício Proporcional Diferido.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras e por estudos específicos realizados em 13/12/2012, que tomaram como base a população existente nos Planos administrados pelo INFRAPREV e, também, informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto no item 1.2 da Resolução CGPC nº 18/2006, encontra-se arquivado no INFRAPREV.

As seguintes premissas foram alteradas em relação à Avaliação Atuarial anterior em função dos resultados do estudo de aderência das hipóteses realizado no exercício:

Hipótese Atuarial	**2011**	**2012**
Mortalidade Geral	AT-83	AT-2000-BASIC
Taxa Real anual de Juros	6% a.a.	5% a.a

A tábua de mortalidade geral foi alterada da Tábua AT-83 utilizada na Avaliação Atuarial anterior para a tábua AT-2000-BASIC, em função do estudo de aderência das hipóteses realizadas no exercício, com o objetivo de ajustar a expectativa de mortalidade a tendência de comportamento observada na massa de participantes.

A taxa real anual de juros foi alterada de 6% a.a. para 5% a.a., em função do estudo de aderência das hipóteses realizada no exercício e dada à tendência de redução da taxa real de juros que começa a ser observada.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa de juros foi também objeto de estudo técnico especifico elaborado pela empresa Risk Office, empresa contratada pelo Instituto para elaboração dos estudos de ALM, de forma a identificar a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios (estudos de ALM), a taxa de retorno da carteira.

O método atuarial adotado foi o Agregado para a avaliação de todos os benefícios do Plano. O benefício de Auxílio Reclusão foi considerado imaterial para fins da Avaliação Atuarial, em função da experiência do Instituto.

Informamos que, excetuada as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas acima, não ocorreram alterações nas hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, que estabelece, no encerramento do exercício de 2012, os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4. POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2012, determinada a partir da avaliação atuarial procedida com base nas hipóteses e métodos atuariais aceitos e respeitando-se a legislação vigente, é a seguinte:

Conta	Nome	R$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	10.687.695,25
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	9.665.905,46
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	7.947.185,24
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	4.038.683,00
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	4.038.683,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	1.357.548,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	2.681.135,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	4.019.304,28
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	-
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	-
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	3.880.616,10
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	4.163.183,08
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	141.283,49
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	141.283,49
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	138.688,18
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	149.990,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	5.650,91
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	5.650,91
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	110.802,04
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	110.802,04
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	52.073,84
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	58.728,20
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	-

Conta	Nome	R$
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	1.718.720,22
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	1.718.720,22
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	1.718.720,22
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	1.718.720,22
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	1.021.789,79
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	932.632,82
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	89.156,97

Os valores das provisões matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano II de Benefícios vigente em 31 de dezembro de 2012, Plano este que se encontra em extinção.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Administrativos e de Investimentos fornecidos pelo INFRAPREV posicionados em 31/12/2012.

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pelo INFRAPREV.

Em relação à estruturação das Provisões observamos ainda o que se segue:

a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e ao pecúlio por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e ao pecúlio por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

c) As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e de pecúlio por morte de futuro aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).

d) As provisões referentes à futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte e de pecúlio por morte do futuro inválido calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

e) As provisões referentes à pensão por morte e pecúlio por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no parágrafo único do Artigo 7º na Resolução CGPC nº 26 de 29/09/2008.

Cabe registrar que no encerramento do exercício de 2012 a alteração das hipóteses de taxa real anual de juros de 6% a.a. para 5% a.a. e da tábua de mortalidade geral da Tábua At-83 para a AT-2000-BASIC ocasionaram um acréscimo nas Provisões Matemáticas totais da ordem de R$ 969 mil, sendo R$ 384 mil nos benefícios já concedidos e R$ 585 mil nos benefícios a conceder. Registramos ainda que o impacto da alteração de taxa real anual de juros representa, aproximadamente 97,1% do impacto total e o 2,9% restante representa o impacto da alteração da tábua de mortalidade.

5. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano II de Benefícios com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

Contribuições Previdenciais	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição em R$
Contribuição Normal	Equivalente ao total das contribuições normais efetuadas pelos Participantes Ativos.	38.424,41
Contribuição Extraordinária Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Serviço Passado	3,55% da folha salarial dos Participantes	13.612,24

Os pagamentos correspondentes à amortização poderão variar entre o mínimo exigido de 3,55% da folha de salário de participação e o máximo de R$ 110.802,04, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.

O prazo de amortização da Provisão a Constituir - Subconta Serviço Passado corresponde a 5,33 anos, em 31/12/2012, e é o prazo remanescente daquele que vinha sendo adotado nas avaliações anteriores, de acordo com o item 39 da Resolução MPAS/CPC 01/78 (20 anos a contar de 01/05/1998).

Participantes Ativos

Contribuições Previdenciais	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição em R$
Contribuição Normal, de acordo com a faixa salarial:		38.424,41
Salário de Participação	Mínimo (1,65% + (0,055% * (Idade de Inscrição no Plano - 18; 3,3%)	
Salário de Participação - Teto do INSS/2	2,20%	
Salário de Participação - Teto do INSS	7,70%	
Contribuição Extraordinária, de acordo com a faixa salarial:		
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Serviço Passado		15.378,38
Salário de Participação	Mínimo (0,85% + (0,03% * (Idade de Inscrição no Plano - 18; 1,75%)	
Salário de Participação - Teto do INSS/2	1,15%	
Salário de Participação - Teto do INSS	4,00%	

O prazo de amortização da Provisão a Constituir - Subconta Serviço Passado corresponde a 5,33 anos, em 31/12/2012, e é o prazo remanescente daquele que vinha sendo adotado nas avaliações anteriores, de acordo com o item 39 da Resolução MPAS/CPC 01/78 (20 anos a contar de 01/05/1998).

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, destinada ao custeio de seu benefício, e a contribuição destinada à cobertura das despesas administrativas.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Os Participantes Vinculados deverão efetuar contribuições para custeio das despesas administrativas, de acordo com regras que deverão ser estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do INFRAPREV.

Observamos, ainda, que 15% de todas as contribuições efetuadas serão destinadas para o custeio administrativo do Plano.

As despesas administrativas de investimentos serão cobertas com recursos do resultado dos investimentos.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2013, permanecendo no período de janeiro/2013 a março/2013 o custeio do exercício anterior apurado na avaliação atuarial de dezembro de 2011.

6. LIMITE LEGAL DAS DESPESAS

Em conformidade com o Art. 6º da Resolução CGPC nº29, de 31/08/2009, registramos que o limite anual para as destinações vertidas a título de despesas administrativas pelo conjunto dos Planos de Benefícios administrado pelo INFRAPREV, que são vinculados à Lei Complementar n.° 108, de 29 de maio de 2001, será de 1% do ativo investido no exercício a que se referir.

7. CONCLUSÃO

Certificamos que o Plano II de Benefícios do INFRAPREV está superavitário. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, limitado a 25% do total das Provisões Matemáticas dos Benefícios Definidos.

Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 2013

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Maria da Fé da Costa Pinto
M.I.B.A. nº 746

Bianca Guimarães Furtado Pereira
M.I.B.A. nº 2.260

Parecer Atuarial do Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável

INFRAPREV - Instituto Infraero de Seguridade Social

1 de fevereiro 2013

1. INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável, administrado pelo INFRAPREV - Instituto de Seguridade Social, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras Infraero e INFRAPREV deste Plano do Instituto em 31 de dezembro de 2012.

Ressaltamos que, este documento é o Parecer Atuarial referente ao encerramento do exercício de 2012. Outras informações sobre os resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do referido exercício podem ser consultadas na Demonstração Atuarial (DA).

2. PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 01/07/2012.

Os dados individuais foram fornecidos pelo INFRAPREV à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com o Instituto, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detetadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com o INFRAPREV a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

PARTICIPANTES ATIVOS

Descrição	
Número	12.067
Idade Média (anos)	43,4
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	13,8
Salário Real de Benefício Médio (R$)	5.865,62
Folha Anual do Salário Real de Benefício (R$)	920.145.477,16

PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

Descrição	
Número	26
Idade Média (anos)	38,7
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	11,7
Salário Real de Benefício Médio (R$)	5.004,32
Folha Anual do Salário Real de Benefício (R$)	1.691.460,03

PARTICIPANTES EM BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

Descrição	
Número	6
Idade Média (anos)	41,5

PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS

Descrição	
Aposentados	
Número	1.417
Idade Média (anos)	68,0
Benefício Mensal Médio em R$	2.037,47
Aposentados Inválidos	
Número	255
Idade Média (anos)	57,9
Benefício Mensal Médio em R$	1.421,55
Beneficiários	
Número	640
Idade Média (anos)	62,0
Benefício Mensal Médio em R$	1.088,07
Total	
Número	2.312
Idade Média (anos)	65,2
Benefício Mensal Médio em R$	1.706,73

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 01/07/2012. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2012, refletindo o conceito de capacidade.

3. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo a longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros (1)	5% a.a.
Projeção de crescimento real de salário (1) (2)	2% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS (1)	0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano (1)	0% a.a.
Fator de capacidade para os salários	1,00
Fator de capacidade para os benefícios	1,00
Hipótese sobre rotatividade (3)	Experiência INFRAPREV
Tábua de mortalidade geral (4)	AT-2000 BASIC, segregada por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas Agravada em 50%
Outras hipóteses biométricas utilizadas (5)	Entrada em Aposentadoria, Opção pelos Institutos e Composição Familiar

(1) O indexador utilizado para fins de definição da hipótese de inflação para a meta atuarial é o INPC do IBGE;

(2) A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a sua expectativa futura de concessão de aumentos salariais reais de longo prazo.

(3) Pela experiência INFRAPREV, a rotatividade varia de acordo com a idade:

- Até 30 anos: 2,5% a.a.;
- De 31 a 40 anos: 1,0% a.a.;
- De 41 a 58 anos: 0,5% a.a.;
- Demais idades: Nula.

A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base em estudos elaborados a partir de informações históricas e expectativa futura da Patrocinadora.

(4) Foi utilizada a tábua AT-2000-BASIC, segregada por sexo.

(5) Entrada em aposentadoria: 100% na primeira elegibilidade ao benefício integral. Percentual de Participantes Ativos casados na data da aposentadoria: 100% e diferença de idade entre os cônjuges: 4 anos. Adota-se a hipótese de que o Participante já é elegível ao INSS na primeira elegibilidade ao benefício integral. Foi utilizada a hipótese de que 100% dos Participantes que irão se desligar do Plano, antes de atingir a elegibilidade ao benefício de aposentadoria, optarão pelo Benefício Proporcional Diferido.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras e por estudos específicos realizados em 13/12/2012, que tomaram como base a população existente nos Planos administrados pelo INFRAPREV e, também, informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto no item 1.2 da Resolução CGPC nº 18/2006, encontra-se arquivado no INFRAPREV.

As seguintes premissas foram alteradas em relação à Avaliação Atuarial anterior em função dos resultados do estudo de aderência das hipóteses realizado no exercício:

Hipótese Atuarial	**2011**	**2012**
Mortalidade Geral	AT-83	AT-2000-BASIC
Taxa Real anual de Juros	6% a.a.	5% a.a

A tábua de mortalidade geral foi alterada da Tábua AT-83 utilizada na Avaliação Atuarial anterior para a tábua AT-2000-BASIC, em função do estudo de aderência das hipóteses realizadas no exercício, com o objetivo de ajustar a expectativa de mortalidade à tendência de comportamento observada na massa de participantes.

A taxa real anual de juros foi alterada de 6% a.a. para 5% a.a., em função do estudo de aderência das hipóteses realizada no exercício e dada a tendência de redução da taxa real de juros que começa a ser observada.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa de juros foi também objeto de estudo técnico especifico elaborado pela empresa Risk Office, empresa contratada pelo Instituto para elaboração dos estudos de ALM, de forma a identificar a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios (estudos de ALM), a taxa de retorno da carteira.

O método atuarial adotado para avaliação dos benefícios de Aposentadoria, Benefício por Desligamento, Portabilidade e Resgate foi Capitalização Individual. O método atuarial adotado para a avaliação dos benefícios de Invalidez, Pensão por Morte, Pecúlio por Morte, Auxílio Doença, assim como a avaliação dos benefícios dos Participantes Assistidos foi o Agregado. O benefício de Auxílio Reclusão foi considerado imaterial para fins da Avaliação Atuarial, em função da experiência do Instituto.

Informamos que, excetuada as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas acima, não ocorreram alterações nas hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, que estabelece, no encerramento do exercício de 2012, os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4. POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2012, determinada a partir da avaliação atuarial procedida com base nas hipóteses e métodos atuariais aceitos e respeitando-se a legislação vigente, é a seguinte:

Conta	Nome	R$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	2.199.870.431,63
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	2.094.361.459,47
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	2.090.762.526,43
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	592.688.190,82
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	9.409.696,62
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	9.409.696,62
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	583.278.494,20
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	416.009.447,20
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	167.269.047,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.534.306.164,16
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	1.279.375.156,24
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	572.506.594,43
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	706.868.561,81
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	254.931.007,92
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	355.059.090,29
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	50.064.041,19
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	50.064.041,18
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	36.231.828,55
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	36.231.828,55
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	36.231.828,55
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	3.598.933,04
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	3.598.933,04
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	3.598.933,04

Conta	Nome	R$
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	3.598.933,04
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	105.508.972,16
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	12.235.501,82
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	12.235.501,82
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	84.591.457,72
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	8.682.012,62

Os valores das provisões matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável vigente em 31 de dezembro de 2012, Plano este que se encontra em manutenção.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pelo INFRAPREV posicionados em 31/12/2012.

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pelo INFRAPREV.

Em relação à estruturação das Provisões observamos ainda o que se segue:

a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e ao pecúlio por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e ao pecúlio por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

c) As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e de pecúlio por morte de futuro aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).

d) As provisões referentes à futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte e de pecúlio por morte do futuro inválido calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

e) As provisões referentes à pensão por morte e pecúlio por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no parágrafo único do Artigo 7º na Resolução CGPC nº 26 de 29/09/2008.

O valor da Provisão Matemática a Constituir foi registrado em 31/12/2012 com base no posicionamento definido no Parecer nº. 23/2011/ERRJ/PREVIC que reconhece como responsabilidade do Patrocinador a diferença na provisão matemática decorrente de ajuste de hipóteses para os Assistidos Fundadores e para a Conta Coletiva de Risco dos Fundadores. No entanto, apesar do posicionamento explicitado no citado Parecer, o Instituto recebeu a Nota nº 121/2012/ERRJ/PREVC, de 05/09/2012 aparentemente desconsiderando o entendimento anterior. Assim, o Instituto protocolou na PREVIC, em 05/11/2012, documento requerendo esclarecimentos acerca das providências a serem adotadas no Plano CV relativamente à Provisão Matemática a Constituir. Estando o assunto ainda pendente de definição perante o órgão fiscalizador, adotou-se, de forma conservadora e em linha com a opinião jurídica do Escritório Reis, Torres e Florêncio Advocacia, contratado pelo Instituto para orientar a defesa da questão junto à PREVIC, conforme já informado, o procedimento apresentado no Parecer nº. 23/2011/ERRJ/PREVIC. Tão logo ocorra um retorno da PREVIC sobre o assunto poderá ser necessário rever, para maior ou para menor, o valor da Provisão Matemática a Constituir ora contabilizada.

Esclarecemos que os recursos alocados no Fundo Previdencial - Outros Previsto em Nota Técnica Atuarial que, em 31/12/2012, montavam a quantia de R$ 38.856.599,43 foram revertidos para o Plano tendo em vista que o mesmo tinha como finalidade custear a adequação da tábua de mortalidade geral para a AT-2000, evento este que foi realizado em 31/12/2012, e, compensar a perda que se verifica na parcela da reserva de transferência dos Participantes Ativos Fundadores em função da alteração da tábua de mortalidade UP84 agravada em um ano, utilizada para os cálculos da migração para este Plano, para a AT-2000, ajuste este que não contemplado pela PREVIC nos termos do referido Parecer nº. 23/2011/ERRJ/PREVIC.

Adicionalmente, esclarecemos que os recursos alocados no Fundo de Reversão, que em 31/12/2012 monta a quantia de R$ 12.235.501,82, se referem às contribuições da Patrocinadora, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano.

5. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

CONTRIBUIÇÕES

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável com base nos seguintes níveis:

PATROCINADORA

As Patrocinadoras deverão efetuar as seguintes contribuições:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição em R$
Contribuição Principal	Conforme Art. 32 do Regulamento do Plano	52.421.571,00
Contribuição Extraordinária		
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Serviço Passado	Parcela mensal equivalente a R$ R$ 458.682,42	5.504.188,99
Contribuição Administrativa (para cobertura das despesas administrativas)	0,66% da folha salarial total, sendo: - 0,7367% sobre a folha salarial dos Participantes Fundadores - 0,5525% sobre a folha salarial dos Participantes Não Fundadores	6.228.152,06
Contribuição Específica (para custeio do Pecúlio por Morte)	Equivalente ao total das contribuições dos Participantes Não Fundadores para custeio destes benefícios	871.030,04
Contribuição Especial (para custeio dos benefícios de Invalidez, Auxílio Doença e Pensão por Morte)	Equivalente ao total das contribuições dos Participantes Não Fundadores para custeio destes benefícios	2.053.142,23

Em 31/12/2009, o valor contabilizado da Provisão Matemática a Constituir passou a ser considerado um compromisso financeiro, sendo mantido o prazo remanescente para a sua amortização. Em 31/12/2012, o valor contabilizado era equivalente a R$ 36.231.828,55. O valor da Provisão Matemática a Constituir será evoluído pelo INPC acrescido da taxa real de juros de 5% a.a.

O valor mensal a ser amortizado durante o próximo exercício é de R$ 458.682,42, sendo R$ 454.147,76 relativos à Patrocinadora Infraero e R$ 4.534,66 relativos à Patrocinadora INFRAPREV. Os valores alocados a cada uma das Patrocinadoras foram determinados de forma proporcional ao valor da Reserva de Transferência em 01/07/2012. Tais valores serão recalculados anualmente de acordo com a citada Reserva de Transferência.

O prazo de amortização da subconta Serviço Passado corresponde a 7,92 anos e foi calculado de acordo com os itens 10 e 11 da Resolução CGPC nº 18/2006.

Contribuições de Participantes Ativos Não Fundadores

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição em R$
Contribuição Básica	Conforme Artigo 22 do Regulamento do Plano	25.879.328,00
Contribuição Administrativa (para cobertura das despesas administrativas)	0,5525% da folha salarial	2.482.608,43
Contribuição Específica (para custeio do Pecúlio por Morte)	X * 0,037% do Salário, onde X equivale ao valor escolhido pelo Participante, conforme Artigo 93 do Regulamento do Plano	871.030,04
Contribuição Especial (para custeio dos benefícios de Invalidez, Auxílio Doença e Pensão por Morte)	1,93% parcela do Salário que exceder o Teto de Contribuição do INSS	2.053.142,23

Contribuições de Participantes Ativos Fundadores

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição em R$
Contribuição Básica	Conforme Artigo 22 do Regulamento do Plano	37.402.037,00
Contribuição Administrativa (para cobertura das despesas administrativas)	0,3683% da folha salarial	1.872.771,81

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, destinada ao custeio de seu benefício, e a contribuição destinada à cobertura das despesas administrativas, observando as características de Participantes Fundadores e Não Fundadores descritas neste Plano de Custeio.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Os Participantes Vinculados deverão efetuar as contribuições efetuadas por Participantes Ativos e Patrocinadoras para custeio das despesas administrativas, observando-se as características de Participantes Fundadores e Não Fundadores descritas neste Plano de Custeio, em conformidade com o regulamento do Plano.

Participantes Assistidos

Os Participantes Assistidos não deverão efetuar contribuições para o Plano ao longo do próximo exercício.

O Plano de Custeio previsto para a Contribuição Especial e Específica dos Participantes Não Fundadores será revisto após o fechamento da massa de Participantes que, em decorrência da concessão dos aeroportos de Guarulhos, Viracopos e Brasília, será transferida para as novas Patrocinadoras, cujo processo de adesão ao Plano está em fase de conclusão para aprovação da PREVIC.

De acordo com o parágrafo 1º do artigo 17, do regulamento do Plano não há incidência das contribuições Especial, Especifica e Administrativa sobre o 13º salário.

O custo total da despesa administrativa é de 2,21% da folha de participação, neste exercício, 50% desse custo será financiado com recursos do resultado dos investimentos.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2013, permanecendo no período de janeiro/2013 a março/2013 o custeio do exercício anterior apurado na avaliação atuarial de dezembro de 2011.

6. LIMITE LEGAL DAS DESPESAS

Em conformidade com o Art. 6º da Resolução CGPC nº29, de 31/08/2009, registramos que o limite anual para as destinações vertidas a título de despesas administrativas pelo conjunto dos Planos de Benefícios administrado pelo INFRAPREV, que são vinculados à Lei Complementar n.° 108, de 29 de maio de 2001, será de 1% do ativo investido no exercício a que se referir.

7. CONCLUSÃO

Certificamos que o Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável do INFRAPREV está superavitário. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, limitado a 25% do total das Provisões Matemáticas dos Benefícios Definidos. Adicionalmente, informamos que o valor da Provisão Matemática a Constituir foi, de forma conservadora e em linha com a opinião jurídica do Escritório contratado pelo Instituto para defesa da questão, contabilizado de acordo com o procedimento apresentado no Parecer nº. 23/2011/ERRJ/PREVIC. Tão logo ocorra um retorno da PREVIC sobre o assunto poderá ser necessário rever, para maior ou para menor, o valor da Provisão Matemática a Constituir.

Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 2013.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Maria da Fé da Costa Pinto
M.I.B.A. nº 746

Bianca Guimarães Furtado Pereira
M.I.B.A. nº 2.260

Parecer Atuarial do Plano Associativo INFRAPREV I - PAI 1
INFRAPREV - Instituto Infraero de Seguridade Social
4 de fevereiro de 2013

1. INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano Associativo INFRAPREV I, administrado pelo INFRAPREV - Instituto de Seguridade Social, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31 de dezembro de 2012.

Ressaltamos que, este documento é o Parecer Atuarial referente ao encerramento do exercício de 2012. Outras informações sobre os resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do referido exercício podem ser consultadas na Demonstração Atuarial (DA).

2. PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos utilizados no presente estudo foi 31/12/2012.

Os dados individuais foram fornecidos pelo INFRAPREV à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com o Instituto, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detetadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com o INFRAPREV a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

Descrição	
Número	51
Idade Média (anos)	30,5
Tempo de Plano Médio (anos)	0,2

Considerando que o Plano ora avaliado é um Plano de Instituidor, constituído na modalidade de Contribuição Definida, onde os benefícios estão vinculados ao saldo de conta acumulado, e as contribuições são livremente escolhidas pelo participante, não há vinculação deste Plano com o Salário do Participante, e portanto, este valor não foi objeto de análise.

3. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo a longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

Considerando que o Plano ora avaliado foi totalmente estruturado na modalidade de Contribuição Definida, conforme determinado pela Resolu17/09/2002, portanto, não há hipóteses atuariais e econômicas aplicáveis na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial, conforme segue:

Taxa real anual de juros	Não Aplicável
Projeção de crescimento real de salário	Não Aplicável
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS	Não Aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	Não Aplicável
Fator de capacidade para os salários	Não Aplicável
Fator de capacidade para os benefícios	Não Aplicável
Hipótese sobre rotatividade	Não Aplicável
Tábua de mortalidade geral	Não Aplicável
Tábua de mortalidade de inválidos	Não Aplicável
Tábua de entrada em invalidez	Não Aplicável
Outras hipóteses biométricas utilizadas	Não Aplicável

O método atuarial adotado para avaliação de todos os benefícios foi Capitalização Individual.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, que estabelece, no encerramento do exercício de 2012, os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4. POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2012, determinada a partir da avaliação atuarial procedida com base nas hipóteses e métodos atuariais aceitos e respeitando-se a legislação vigente, é a seguinte:

Conta	Nome	R$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	19.879,07
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	19.548,36
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	19.548,36
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	-
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	-
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	19.548,36
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	19.548,36
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	-
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	19.548,36
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-

Conta	Nome	R$
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	330,71
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	330,71
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-

Os valores das provisões matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano Associativo INFRAPREV I vigente em 31 de dezembro de 2012, Plano este que se encontra em manutenção.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Administrativos fornecidos pelo INFRAPREV posicionados em 31/12/2012.

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pelo INFRAPREV.

5. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano Associativo INFRAPREV I com base nos seguintes níveis:

Contribuições de Participantes Ativos

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição em R$
Contribuição Básica	Conforme Artigo 14 do Regulamento do Plano	Não Dimensionável
Contribuição Voluntária	Conforme Artigo 15 do Regulamento do Plano	Não Dimensionável
Contribuição de Risco	Conforme Artigo 17 do Regulamento do Plano	Não Aplicável

O custo total da despesa administrativa será financiado com recursos do resultado dos investimentos.
O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2013, permanecendo no período de janeiro/2013 a março/2013 o custeio do exercício anterior apurado na avaliação atuarial de constituição do Plano.

6. LIMITE LEGAL DAS DESPESAS

Em conformidade com o Art. 6º da Resolução CGPC nº29, de 31/08/2009, registramos que o limite anual para as destinações vertidas a título de despesas administrativas pelo conjunto dos Planos de Benefícios administrado pelo INFRAPREV, que são vinculados à Lei Complementar n.°108, de 29 de maio de 2001, será de 1% do ativo investido no exercício a que se referir.

7. CONCLUSÃO

Certificamos que o Plano Associativo INFRAPREV I está equilibrado, dependendo do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter o equilíbrio.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2013.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Maria da Fé da Costa Pinto
M.I.B.A. nº 746

Bianca Guimarães Furtado Pereira
M.I.B.A. nº 2.260

Parecer Atuarial Sintético

Plano I de Benefícios

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano I de Benefícios mantido pelo INFRAPREV - Instituto Infraero de Seguridade Social, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado plano, referente às Patrocinadoras da Entidade, em 31/12/2010.

Ressaltamos que este documento é um Parecer Atuarial simplificado referente ao encerramento do exercício de 2010. Informações mais detalhadas sobre os resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do referido exercício podem ser consultadas no Parecer Atuarial que integra o Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA).

Certificamos ser a seguinte a composição do Patrimônio Social desse Plano, em 31/12/2010, determinada a partir de Avaliação Atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais aceitos, respeitando-se a legislação vigente:

Nome	**Plano BD I**
Patrimônio Social	58.736.750,79
Patrimônio para Cobertura do Plano	52.510.913,42
Provisões Matemáticas	54.198.292,00
Benefícios Concedidos	27.125.643,14
Contribuição Definida	-
– Saldo de conta dos Assistidos	-
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	27.125.643,14
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	18.118.517,22
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	9.007.125,92
Benefícios a Conceder	33.880.432,85
Contribuição Definida	-
– Saldo de contas - Parcela Patrocinadora	-
– Saldo de contas - Parcela Participantes	-
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	31.985.514,49
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	35.878.543,72
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores (-)	1.894.148,15
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes (-)	1.998.881,08
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	1.894.918,36
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	2.033.009,82
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores (-)	67.054,75
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes (-)	71.036,71
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	-
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	-
Provisões Matemáticas a Constituir (-)	6.807.783,99
Serviço Passado (-)	89.111,12

Nome	Plano BD I
Déficit Equacionado (-)	6.718.672,87
Patrocinador (-)	3.197.120,15
Participante (-)	3.197.040,02
Assistido (-)	324.512,70
Equilíbrio Técnico	(1.687.378,58)
Resultados Realizados	(1.687.378,58)
Superávit Técnico Acumulado	-
Reserva de Contingência	-
Reserva para Revisão do Plano	-
Déficit Técnico Acumulado (-)	1.687.378,58
Resultados a Realizar	-
Fundo Previdencial	-
Fundo Administrativo	5.784.099,32
Fundo dos Investimentos	441.738,05
Gestão Assistencial	-

Os valores apresentados foram obtidos considerando os dados individuais, posicionados em 01/07/2010, dos participantes e beneficiários do plano fornecidos pelo INFRAPREV à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial. Também foram considerados os dados financeiros e patrimoniais fornecidos pelo INFRAPREV à Mercer, bem como os valores dos Fundos Administrativo e de Investimentos.

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Patrimônio Social foram:

Hipóteses Atuariais	
Taxa real de juros (1)	6,00% a.a.
Projeção de crescimento real de salário (1) (2)	2,00% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS (1)	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano (1)	0,00% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)	1,00
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios)	1,00
Hipótese sobre rotatividade (3)	Experiência INFRAPREV
Tábua de mortalidade geral	AT-83, segregada por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57 ajustada
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas Agravada em 50%
Outras hipóteses biométricas utilizadas (4)	Entrada em Aposentadoria, Opção pelos Institutos e Composição Familiar

(1) O indexador utilizado, para fins de definição da hipótese de inflação para a meta atuarial, é o INPC do IBGE.

(2) A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a sua expectativa futura de concessão de aumentos salariais reais de longo prazo.

(3) Pela experiência INFRAPREV, a rotatividade varia de acordo com a idade:

- Até 30 anos: 2,5% a.a.;

- De 31 a 40 anos: 1,0% a.a.;

- De 41 a 58 anos: 0,5% a.a.;

- Demais idades: Nula.

A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base em estudos elaborados a partir de informações históricas e expectativa futura da Patrocinadora.

(4) Entrada em aposentadoria: 100% na primeira elegibilidade ao benefício integral. Percentual de Participantes Ativos casados na data da aposentadoria: 100% e diferença de idade entre os cônjuges: 4 anos. Adota-se a hipótese de que o Participante já é elegível ao INSS na primeira elegibilidade ao benefício integral. Foi utilizada a hipótese de que 100% dos Participantes que irão se desligar do Plano, antes de atingir a elegibilidade ao benefício de aposentadoria, optarão pelo Benefício Proporcional Diferido.

Plano de Custeio e Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições com base nos seguintes níveis:

Contribuições de Patrocinadora

Descrição	Valor
Contribuição Normal	Equivalente ao total das contribuições normais efetuadas pelos Participantes Ativos
Contribuição Extraordinária	
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Serviço Passado	2,022% da folha salarial dos Participantes
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado	Equivalente ao total das contribuições extraordinárias efetuadas pelos Participantes Ativos

Nota: O prazo remanescente para a amortização da Provisão a Constituir - Subconta Serviço Passado corresponde a 1,67 anos e para a amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado corresponde a 5,9 anos, em 31/12/2010.

Contribuições de Participantes Ativos

Descrição	**Valor**
Contribuição Normal, de acordo com a faixa salarial:	
Salário de Participação	2,18%
Salário de Participação - Teto do INSS/2	3,85%
Salário de Participação - Teto do INSS	12,82%
Contribuição Extraordinária, de acordo com a faixa salarial:	
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado	
De 01/04/2011 a 30/09/2011	
Salário de Participação	1,59%
Salário de Participação - Teto do INSS/2	2,81%
Salário de Participação - Teto do INSS	9,37%

Descrição	Valor
De 01/10/2011 a 31/03/2012	
Salário de Participação	2,05%
Salário de Participação - Teto do INSS/2	3,62%
Salário de Participação - Teto do INSS	12,07%
A partir de 01/04/2012	
Salário de Participação	4,72%
Salário de Participação - Teto do INSS/2	8,33%
Salário de Participação - Teto do INSS	27,74%

Nota: O prazo remanescente para a amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado corresponde a 5,9 anos, em 31/12/2010.

Contribuições de Participantes Assistidos

Descrição	Valor
Contribuição Normal	2,18% do valor do benefício pago pelo INFRAPREV
Contribuição Extraordinária	
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado	% do valor do benefício pago pelo INFRAPREV
De 01/04/2011 a 30/09/2011	1,63%
De 01/10/2011 a 31/03/2012	2,43%
A partir de 01/04/2012	5,44%

Nota: O prazo remanescente para a amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado corresponde a 5,9 anos, em 31/12/2010.

Contribuições de Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, destinada ao custeio de seu benefício, e a contribuição destinada à cobertura das despesas administrativas.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Os Participantes Vinculados deverão efetuar contribuições para custeio das despesas administrativas, de acordo com regras que deverão ser estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do INFRAPREV.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2011, permanecendo no período de janeiro/2011 a março/2011 o custeio do exercício anterior apurado na avaliação atuarial de dezembro de 2009.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2011.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Maria da Fé da Costa Pinto
M.I.B.A. nº 746

Rodrigo Uchôa C. Lott de M. Costa
M.I.B.A. nº 2.0

Parecer Atuarial Sintético

Plano II de Benefícios

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano II de Benefícios mantido pelo INFRAPREV - Instituto Infraero de Seguridade Social, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado plano, referente às Patrocinadoras da Entidade, em 31/12/2010.

Ressaltamos que este documento é um Parecer Atuarial simplificado referente ao encerramento do exercício de 2010. Informações mais detalhadas sobre os resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do referido exercício podem ser consultadas no Parecer Atuarial que integra o Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA).

Certificamos ser a seguinte a composição do Patrimônio Social desse Plano, em 31/12/2010, determinada a partir de Avaliação Atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais aceitos, respeitando-se a legislação vigente:

Nome	**Plano BD II**
Patrimônio Social	8.555.981,76
Patrimônio para Cobertura do Plano	7.655.583,94
Provisões Matemáticas	6.178.543,64
Benefícios Concedidos	3.775.636,36
Contribuição Definida	-
– Saldo de conta dos Assistidos	-
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	3.775.636,36
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	1.833.410,16
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	1.942.226,20
Benefícios a Conceder	2.503.494,97
Contribuição Definida	-
– Saldo de contas - Parcela Patrocinadora	-
– Saldo de contas - Parcela Participantes	-
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	2.385.760,90
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	2.641.402,82
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores (-)	127.820,96
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes (-)	127.820,96
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	117.734,07
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	132.944,77
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores (-)	7.605,35
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes (-)	7.605,35
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	-
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	-
Provisões Matemáticas a Constituir (-)	100.587,69
Serviço Passado (-)	100.587,69

Nome	Plano BD II
Déficit Equacionado (-)	-
Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
Equilíbrio Técnico	1.477.040,30
Resultados Realizados	1.477.040,30
Superávit Técnico Acumulado	1.477.040,30
Reserva de Contingência	1.477.040,30
Reserva para Revisão do Plano	-
Déficit Técnico Acumulado (-)	-
Resultados a Realizar	-
Fundos	900.397,82
Fundo Previdencial	-
Fundo Administrativo	834.962,48
Fundo dos Investimentos	65.435,34
Gestão Assistencial	-

Os valores apresentados foram obtidos considerando-se os dados individuais, posicionados em 01/07/2010, dos participantes e beneficiários do plano fornecidos pelo INFRAPREV à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, os considerou adequados para fins desta avaliação atuarial. Também foram considerados os dados financeiros e patrimoniais fornecidos pelo INFRAPREV à Mercer, bem como os valores dos Fundos Administrativo e de Investimentos.

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Patrimônio Social foram:

Hipóteses Atuariais	
Taxa real de Juros (1)	6,00% a.a.
Projeção de crescimento real de salário (1) (2)	2,00% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS (1)	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano (1)	0,00% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)	1,00
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios)	1,00
Hipótese sobre rotatividade (3)	Experiência INFRAPREV
Tábua de mortalidade geral	AT-83, segregada por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57 ajustada
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas Agravada em 50%
Outras hipóteses biométricas utilizadas (4)	Entrada em Aposentadoria, Opção pelos Institutos e Composição Familiar

(5) O indexador utilizado para fins de definição da hipótese de inflação para a meta atuarial é o INPC do IBGE.

(6) A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando-se em consideração a sua expectativa futura de concessão de aumentos salariais reais de longo prazo.

(7) Pela experiência INFRAPREV, a rotatividade varia de acordo com a idade:

- Até 30 anos: 2,5% a.a.;

- De 31 a 40 anos: 1,0% a.a.;

- De 41 a 58 anos: 0,5% a.a.;

- Demais idades: Nula.

A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base em estudos elaborados a partir de informações históricas e expectativa futura da Patrocinadora.

(8) Entrada em aposentadoria: 100% na primeira elegibilidade ao benefício integral. Percentual de Participantes Ativos casados na data da aposentadoria: 100% e diferença de idade entre os cônjuges: 4 anos. Adota-se a hipótese de que o Participante já é elegível ao INSS na primeira elegibilidade ao benefício integral. Foi utilizada a hipótese de que 100% dos Participantes que irão se desligar do Plano, antes de atingir a elegibilidade ao benefício de aposentadoria, optarão pelo Benefício Proporcional Diferido.

Plano de Custeio e Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições com base nos seguintes níveis:

Contribuições de Patrocinadora

Descrição	Valor
Contribuição Normal	Equivalente ao total das contribuições normais efetuadas pelos Participantes Ativos.
Contribuição Extraordinária	
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Serviço Passado	3,55% da folha salarial dos Participantes

Nota: O prazo remanescente para a amortização da Provisão a Constituir - Subconta Serviço Passado corresponde a 7,33 anos, em 31/12/2010.

Contribuições de Participantes Ativos

Descrição	Valor
Contribuição Normal, de acordo com a faixa salarial:	
Salário de Participação	Mínimo(1,65%+(0,055%*(Idade de Inscrição no Plano-18;3,3%)
Salário de Participação - Teto do INSS/2	2,20%
Salário de Participação - Teto do INSS	7,70%
Contribuição Extraordinária, de acordo com a faixa salarial:	
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Serviço Passado	
Salário de Participação	Mínimo(0,85%+(0,03%*(Idade de Inscrição no Plano-18;1,75%)
Salário de Participação - Teto do INSS/2	1,15%
Salário de Participação - Teto do INSS	4,00%

Nota: O prazo remanescente para a amortização da Provisão a Constituir - Subconta Serviço Passado corresponde a 7,33 anos, em 31/12/2010.

Contribuições de Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, destinada ao custeio de seu benefício, e a contribuição destinada à cobertura das despesas administrativas.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Os Participantes Vinculados deverão efetuar contribuições para custeio das despesas administrativas, de acordo com regras que deverão ser estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do INFRAPREV.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2011, permanecendo no período de janeiro/2011 a março/2011 o custeio do exercício anterior apurado na avaliação atuarial de dezembro de 2009.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2011.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Maria da Fé da Costa Pinto
M.I.B.A. nº 746

Rodrigo Uchôa C. Lott de M. Costa
M.I.B.A. nº 2.082

Parecer Atuarial Sintético

Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável, mantido pelo INFRAPREV - Instituto Infraero de Seguridade Social, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado plano, referente às Patrocinadoras da Entidade, em 31/12/2010.

Ressaltamos que este documento é um Parecer Atuarial simplificado referente ao encerramento do exercício de 2010. Informações mais detalhadas sobre os resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do referido exercício podem ser consultadas no Parecer Atuarial que integra o Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA).

Certificamos ser a seguinte a composição do Patrimônio Social desse Plano, em 31/12/2010, determinada a partir de Avaliação Atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais aceitos, respeitando-se a legislação vigente:

Nome	**Plano CV**
Patrimônio Social	1.642.506.537,89
Patrimônio para Cobertura do Plano	1.538.976.577,29
Provisões Matemáticas	1.364.685.180,96
Benefícios Concedidos	477.170.041,76
Contribuição Definida	11.282.184,02
– Saldo de conta dos Assistidos	11.282.184,02
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	465.887.857,74
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	354.739.497,15
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	111.148.360,59
Benefícios a Conceder	1.021.835.636,09
Contribuição Definida	864.933.276,18
– Saldo de contas - Parcela Patrocinadora	387.600.983,70
– Saldo de contas - Parcela Participantes	477.332.292,48
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores (-)	-
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes (-)	-
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	156.902.359,91
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	231.471.143,79
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores (-)	37.284.391,94
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes (-)	37.284.391,94
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	-
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	-
Provisões Matemáticas a Constituir (-)	134.320.496,89

Nome	Plano CV
Serviço Passado (-)	134.320.496,89
Déficit Equacionado (-)	-
Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
Equilíbrio Técnico	174.291.396,33
Resultados Realizados	174.291.396,33
Superávit Técnico Acumulado	174.291.396,33
Reserva de Contingência	155.697.554,41
Reserva para Revisão do Plano	18.593.841,92
Déficit Técnico Acumulado (-)	-
Resultados a Realizar	-
Fundos	103.529.960,60
Fundo Previdencial	38.429.112,42
Reversão do Saldo por Exigência Regulamentar	7.688.784,91
Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial	30.740.327,51
Fundo Administrativo	60.401.305,39
Fundo dos Investimentos	4.699.542,79
Gestão Assistencial	-

Os valores apresentados foram obtidos considerando os dados individuais, posicionados em 01/07/2010, dos participantes e beneficiários do plano fornecidos pelo INFRAPREV à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, os considerou adequados para fins desta avaliação atuarial. Também foram considerados os dados financeiros e patrimoniais fornecidos pelo INFRAPREV à Mercer, bem como os valores dos Fundos Administrativo e de Investimentos e os valores totais dos saldos de contas, posicionados em 31/12/2010.

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Patrimônio Social foram:

Hipóteses Atuariais	
Taxa real de juros [(1)]	6,00% a.a.
Projeção de crescimento real de salário [(1) (2)]	2,00% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS [(1)]	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano [(1)]	0,00% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)	1,00
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios)	1,00
Hipótese sobre rotatividade [(3)]	Experiência INFRAPREV
Tábua de mortalidade geral	AT-83, segregada por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57 ajustada
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas Agravada em 50%
Outras hipóteses biométricas utilizadas [(4)]	Entrada em Aposentadoria, Opção pelos Institutos e Composição Familiar

[(9)] O indexador utilizado para fins de definição da hipótese de inflação para a meta atuarial é o INPC do IBGE.

(10) A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando-se em consideração a sua expectativa futura de concessão de aumentos salariais reais de longo prazo.

(11) Pela experiência INFRAPREV, a rotatividade varia de acordo com a idade:

- Até 30 anos: 2,5% a.a.;

- De 31 a 40 anos: 1,0% a.a.;

- De 41 a 58 anos: 0,5% a.a.;

- Demais idades: Nula.

A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base em estudos elaborados a partir de informações históricas e expectativa futura da Patrocinadora.

(12) Entrada em aposentadoria: 100% na primeira elegibilidade ao benefício integral. Percentual de Participantes Ativos casados na data da aposentadoria: 100% e diferença de idade entre os cônjuges: 4 anos. Adota-se a hipótese de que o Participante já é elegível ao INSS na primeira elegibilidade ao benefício integral. Foi utilizada a hipótese de que 100% dos Participantes que irão se desligar do Plano, antes de atingir a elegibilidade ao benefício de aposentadoria, optarão pelo Benefício Proporcional Diferido.

Plano de Custeio e Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições com base nos seguintes níveis:

Contribuições da Patrocinadora

Descrição	Valor
Contribuição Principal	Conforme Art. 32 do Regulamento do Plano
Contribuição Extraordinária	
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Serviço Passado	parcela mensal equivalente a R$ 1.482.119,59
Contribuição Administrativa (para cobertura das despesas administrativas)	1,33% da folha salarial total, sendo:
	- 1,47% sobre a folha salarial dos Participantes Fundadores
	- 1,105% sobre a folha salarial dos Participantes Não Fundadores
Contribuição Específica (para custeio do Pecúlio por Morte)	Equivalente ao total das contribuições dos Participantes Não Fundadores para custeio destes benefícios
Contribuição Especial (para custeio dos benefícios de Invalidez, Auxílio-Doença e Pensão por Morte)	Equivalente ao total das contribuições dos Participantes Não Fundadores para custeio destes benefícios

Nota: O prazo remanescente para a amortização da Provisão a Constituir - Subconta Serviço Passado corresponde a 9,92 anos, em 31/12/2010.

Contribuições de Participantes Ativos Não Fundadores

Descrição	Valor
Contribuição Básica	Conforme Artigo 22 do Regulamento do Plano
Contribuição Administrativa (para cobertura das despesas administrativas)	1,105% da folha salarial
Contribuição Específica (para custeio do Pecúlio por Morte)	X * 0,037% do Salário, onde X equivale ao valor escolhido pelo Participante, conforme Artigo 93 do Regulamento do Plano.
Contribuição Especial (para custeio dos benefícios de Invalidez, Auxílio-Doença e Pensão por Morte)	1,93% parcela do Salário que exceder o Teto de Contribuição do INSS

Contribuições de Participantes Ativos Fundadores

Descrição	Valor
Contribuição Básica	Conforme Artigo 22 do Regulamento do Plano
Contribuição Administrativa (para cobertura das despesas administrativas)	0,74% da folha salarial

Contribuições de Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, destinada ao custeio de seu benefício, e a contribuição destinada à cobertura das despesas administrativas, observando as características de Participantes Fundadores e Não Fundadores descritas neste Plano de Custeio.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Os Participantes Vinculados deverão efetuar as contribuições efetuadas por Participantes Ativos e Patrocinadoras para custeio das despesas administrativas, observando-se as características de Participantes Fundadores e Não Fundadores descritas neste Plano de Custeio, em conformidade com o regulamento do Plano.

Participantes Assistidos

Os Participantes Assistidos não deverão efetuar contribuições para o Plano ao longo do próximo exercício.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2011, permanecendo no período de janeiro/2011 a março/2011 o custeio do exercício anterior apurado na avaliação atuarial de dezembro de 2009.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2011.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Maria da Fé da Costa Pinto
M.I.B.A. nº 746

Rodrigo Uchôa C. Lott de M. Costa
M.I.B.A. nº 2.082